

Enviado el: viernes, 7 de marzo de 2025 11:29 a. m.

Para: Carlos Andres Camacho Nieto <ccamacho@mincit.gov.co>

Asunto: RE: Radicado No. 2-2025-005674 Comunicación Apertura de una investigación inicial por un supuesto dumping en las importaciones de papel bond clasificadas bajo las subpartidas arancelarias 4802.55.90.00 y 4802.57.90.00, originarias de Brasil

Señor

CARLOS ANDRÉS CAMACHO NIETO

Coordinador del Grupo Salvaguardias, Aranceles y Comercio Exterior

Ministerio de Comercio, Industria y Turismo - MINCIT

República de Colombia

Apreciado Señor Camacho,

Reciba un cordial saludo.

El día 06 de marzo de 2025 a las 5:47 p.m. recibimos la comunicación con Radicado No. 2-2025-005674, en la cual se nos informa sobre la decisión del Ministerio de Comercio, Industria y Turismo de Brasil - MINCIT - de ordenar el inicio de una investigación de carácter administrativo con el objeto de determinar la existencia, grado y efectos en la rama de producción nacional de un supuesto dumping en las importaciones de papel bond, clasificadas por las subpartidas arancelarias 4802.55.90.00 y 4802.57.90.00, originarias de Brasil. En la misma comunicación se adjunta la Resolución nº 046 del 28 de febrero de 2025, que es el acto administrativo por medio del cual se da inicio a la investigación.

Al respecto, agradecemos la comunicación oficial del MINCIT y acusamos recibido de la misma en los correos oficiales de la Embajada. No obstante, queremos indicar por este medio dos constancias:

En la Resolución nº 046 de 2025, numeral 1.5, se indica que "Mediante radicado No. 2-2024-033937 del 20 de diciembre de 2024, la Autoridad comunicó al gobierno de Brasil, a través de su Embajada en Colombia, sobre la evaluación del mérito para iniciar una investigación en este caso". Esta comunicación oficial nunca se dio, porque la misma fue remitida únicamente a un área ajena a esta Embajada por medio del correo electrónico consular.bogota@itamaraty.gov.br, que corresponde al Consulado de Brasil responsable únicamente por los temas consulares relacionados con visados y la atención de brasileños en territorio colombiano.

El correo oficial de la Embajada es, y siempre ha sido, Brasemb.bogota@itamaraty.gov.br, y en este correo recibimos todas las comunicaciones del MINCIT, incluso en relación a otras investigaciones del MINCIT en curso actualmente, inclusive la de fecha de 06 de marzo de 2025.

Esta inconsistencia generó que el Gobierno de Brasil, a diferencia de lo que indica el texto de la Resolución nº 046 de 2025, solamente tomara conocimiento de la virtual investigación antidumping por medio de la comunicación recibida el 06 de marzo de 2025 con Radicado nº Radicado No. 2-2025-005674.

Al revisar el link enviado en la comunicación con Radicado No. 2-2024-033937 para acceder al expediente de la investigación en curso, así como los cuestionarios para ser diligenciados por los productores o exportadores extranjeros interesados en hacer parte

de la misma, nos encontramos con que no se encuentra publicado el expediente de la investigación, en la fecha y hora en que emitimos la presente respuesta, ni tampoco los cuestionarios a los que se hace referencia, a pesar de que los términos para responder los mismos comenzaron a contar desde la recepción de la citada comunicación.

Con estas dos constancias, agradeceríamos instruir al área responsable para actualizar el correo electrónico oficial de la Embajada de Brasil en Bogotá: brasemb.bogota@itamaraty.gov.br con copia únicamente al correo secom.bogota@itamaraty.gov.br. Además, en aras de la transparencia de la investigación, verificar la necesidad de actualizar los plazos para que comiencen a contar únicamente a partir del momento en que toda la información de la investigación se encuentre debidamente publicada en el sitio oficial del MINCIT.

Sin otro particular, aprovecho la oportunidad para expresar las seguridades de alta estima y consideración con los cuales me suscribo.

Atenciosamente,

LEONARDO ROCHA BENTO

Jefe Sector Económico, de Agricultura y Energía

Tel: +57 (601) 218-0800 ext. 251

Calle 93 #14-20, Piso 8



De: Carlos Andres Camacho Nieto

Enviado el: viernes, 7 de marzo de 2025 4:38 p. m.

Asunto: RE Radicado No. 2-2025-005674 Comunicación Apertura de una investigación inicial por un supuesto dumping en las importaciones de papel bond clasificadas bajo las subpartidas arancelarias 4802.55.90.00 y 4802.57.90.00, originarias de Brasil

Respetado Señor Rocha
Jefe Sector Económico, de Agricultura y Energía
Embajada de Brasil en Colombia,

De manera atenta acusamos el recibo del correo que antecede. Sobre los puntos del mismo, tomamos atenta nota sobre la dirección de correo electrónico a la cual remitiremos las comunicaciones pertinentes y se impartieron las instrucciones sobre las direcciones a emplear, conforme con su solicitud.

De otra parte, informamos que la información relativa a la investigación en comento ya se encuentra publicada en la página web del Ministerio, en cumplimiento de nuestra normativa (Decreto 1794 de 2020). Lo anterior, puede consultarse en el enlace directo a la investigación: <https://www.mincit.gov.co/mincomercioexterior/defensa-comercial/dumping/investigaciones-antidumping-en-curso/papel-bond-2025> en el cual podrá encontrar, entre otra información, los cuestionarios para los productores-exportadores extranjeros y los importadores.

Agradecemos su atención y estamos dispuestos a brindar cualquier aclaración que pueda ser requerida dentro del procedimiento iniciado.

Cordialmente:



Coordinador Grupo Salvaguardias Aranceles y Comercio Exterior
Carlos Andrés Camacho Nieto
ccamacho@mincit.gov.co
Teléfono: (+57) 601 6067676 ext. 2225/1694
Subdirección de Prácticas Comerciales
Calle 28 No. 13 A – 15 Piso 16
Bogotá, Colombia
www.mincit.gov.co

ADVERTENCIA: Este mensaje y cualquier archivo anexo son confidenciales y para uso exclusivo de su destinatario. La utilización, copia, reimpresión y/o reenvío del mismo por personas distintas al destinatario están expresamente prohibidos. Si usted no es destinatario, favor notificar en forma inmediata al remitente y borrar el mensaje original y cualquier archivo anexo

Enviado: viernes, 7 de marzo de 2025 11:29 a. m.

Asunto: RE: Radicado No. 2-2025-005674 Comunicación Apertura de una investigación inicial por un supuesto dumping en las importaciones de papel bond clasificadas bajo las subpartidas arancelarias 4802.55.90.00 y 4802.57.90.00, originarias de Brasil

Señor
CARLOS ANDRÉS CAMACHO NIETO
Coordinador del Grupo Salvaguardias, Aranceles y Comercio Exterior
Ministerio de Comercio, Industria y Turismo - MINCIT
República de Colombia

Apreciado Señor Camacho,

Reciba un cordial saludo.

El día 06 de marzo de 2025 a las 5:47 p.m. recibimos la comunicación con Radicado No. 2-2025-005674, en la cual se nos informa sobre la decisión del Ministerio de Comercio, Industria y Turismo de Brasil - MINCIT - de ordenar el inicio de una investigación de carácter administrativo con el objeto de determinar la existencia, grado y efectos en la rama de producción nacional de un supuesto dumping en las importaciones de papel bond, clasificadas por las subpartidas arancelarias 4802.55.90.00 y 4802.57.90.00, originarias de Brasil. En la misma

comunicación se adjunta la Resolución nº 046 del 28 de febrero de 2025, que es el acto administrativo por medio del cual se da inicio a la investigación.

Al respecto, agradecemos la comunicación oficial del MINCIT y acusamos recibido de la misma en los correos oficiales de la Embajada. No obstante, queremos indicar por este medio dos constancias:

En la Resolución nº 046 de 2025, numeral 1.5, se indica que "Mediante radicado No. 2-2024-033937 del 20 de diciembre de 2024, la Autoridad comunicó al gobierno de Brasil, a través de su Embajada en Colombia, sobre la evaluación del mérito para iniciar una investigación en este caso". Esta comunicación oficial nunca se dio, porque la misma fue remitida únicamente a un área ajena a esta Embajada por medio del correo electrónico consular.bogota@itamaraty.gov.br, que corresponde al Consulado de Brasil responsable únicamente por los temas consulares relacionados con visados y la atención de brasileños en territorio colombiano.

El correo oficial de la Embajada es, y siempre ha sido, Brasemb.bogota@itamaraty.gov.br, y en este correo recibimos todas las comunicaciones del MINCIT, incluso en relación a otras investigaciones del MINCIT en curso actualmente, inclusive la de fecha de 06 de marzo de 2025.

Esta inconsistencia generó que el Gobierno de Brasil, a diferencia de lo que indica el texto de la Resolución nº 046 de 2025, solamente tomara conocimiento de la virtual investigación antidumping por medio de la comunicación recibida el 06 de marzo de 2025 con Radicado nº Radicado No. 2-2025-005674.

Al revisar el link enviado en la comunicación con Radicado No. 2-2024-033937 para acceder al expediente de la investigación en curso, así como los cuestionarios para ser diligenciados por los productores o exportadores extranjeros interesados en hacer parte de la misma, nos encontramos con que no se encuentra publicado el expediente de la investigación, en la fecha y hora en que emitimos la presente respuesta, ni tampoco los cuestionarios a los que se hace referencia, a pesar de que los términos para responder los mismos comenzaron a contar desde la recepción de la citada comunicación.

Con estas dos constancias, agradeceríamos instruir al área responsable para actualizar el correo electrónico oficial de la Embajada de Brasil en Bogotá: brasemb.bogota@itamaraty.gov.br con copia únicamente al correo secom.bogota@itamaraty.gov.br. Además, en aras de la transparencia de la investigación, verificar la necesidad de actualizar los plazos para que comiencen a contar únicamente a partir del momento en que toda la información de la investigación se encuentre debidamente publicada en el sitio oficial del MINCIT.

Sin otro particular, aprovecho la oportunidad para expresar las seguridades de alta estima y consideración con los cuales me suscribo.

Atenciosamente,

LEONARDO ROCHA BENTO

Jefe Sector Económico, de Agricultura y Energía

Tel: +57 (601) 218-0800 ext. 251

Calle 93 #14-20, Piso 8



De: Lopez, Juan David <JuanDavid.Lopez@bakermckenzie.com>

Enviado: martes, 1 de abril de 2025 14:08

Para: Carlos Andres Camacho Nieto <ccamacho@mincit.gov.co>; Gilma Daniela Rodríguez Correa <grodriguezc@mincit.gov.co>

Cc: Meza, Ciro <Ciro.Meza@bakermckenzie.com>; Negrao, Francisco <Francisco.Negrao@trenchrossi.com>; Macias, Nicolas <Nicolas.Macias@bakermckenzie.com>

Asunto: Solicitud de prórroga - Expediente: D – 105 – 02 – 139.

VERSIÓN PÚBLICA

Señores

Dirección de Comercio Exterior

Ministerio de Comercio, Industria y Turismo

Bogotá, D.C.

E. S. D.

Ref.: Solicitud de prórroga para responder el cuestionario para productores y/o exportadores extranjeros, con el fin de determinar la existencia, grado y efectos en la rama de producción nacional de un supuesto dumping en las importaciones de papel bond, clasificadas bajo las subpartidas arancelarias 4802.55.90.00 y 4802.57.90.00, originarias de Brasil.

Expediente: D – 105 – 02 – 139.

Exportador: Suzano S. A.

Versión: Pública.

Juan David López Vergara, mayor de edad, identificado como aparece al pie de mi firma, abogado titulado y en ejercicio, actuando en mi calidad de Apoderado Especial de **Suzano S. A.** sociedad debidamente constituida bajo las leyes de la República de Brasil, según consta en el poder especial que me fue debidamente conferido, que apporto a esta solicitud, y con el siguiente correo electrónico para recibir notificaciones: juandavid.lopez@bakermckenzie.com, solicito respetuosamente a la Dirección de Comercio Exterior del Ministerio de Comercio, Industria y Turismo una prórroga de cinco (5) días para responder el cuestionario de productores y/o

exportadores extranjeros, en el marco de la investigación de la referencia, conforme a lo dispuesto en el artículo 2. 2. 3. 7. 6. 7. del Decreto 1794 de 2020.

Recibiré notificaciones en la dirección de correo electrónico:
juandavid.lopez@bakermckenzie.com.

Atentamente,

Juan David López Vergara

C. C. 1.020.759.308

TP. 273.704 del C. S. J.

Señores
Dirección de Comercio Exterior
Ministerio de Comercio, Industria y Turismo

Bogotá, D.C.
E. S. D.

Ref.: Solicitud de prórroga para responder el cuestionario para productores y/o exportadores extranjeros, con el fin de determinar la existencia, grado y efectos en la rama de producción nacional de un supuesto dumping en las importaciones de papel bond, clasificadas bajo las subpartidas arancelarias 4802.55.90.00 y 4802.57.90.00, originarias de Brasil.

Expediente: D - 105 - 02 - 139.

Exportador: Suzano S. A.

Juan David López Vergara, mayor de edad, identificado como aparece al pie de mi firma, abogado titulado y en ejercicio, actuando en mi calidad de Apoderado Especial de **Suzano S. A.** ("**Suzano**" o "**la Compañía**"), sociedad debidamente constituida bajo las leyes de la República de Brasil, según consta en el poder especial que me fue debidamente conferido, que aporto a esta solicitud, y con el siguiente correo electrónico para recibir notificaciones: juandavid.lopez@bakermckenzie.com, solicito respetuosamente a la Dirección de Comercio Exterior del Ministerio de Comercio, Industria y Turismo ("**el MINCIT**") una prórroga de cinco (5) días para responder el cuestionario de productores y/o exportadores extranjeros, en el marco de la investigación de la referencia, conforme a lo dispuesto en el artículo 2. 2. 3. 7. 6. 7. del Decreto 1794 de 2020, por lo siguiente:

1. Hechos:

- 1.1 Mediante Resolución No. 046 del 28 de febrero de 2025, publicada en el Diario Oficial No. 53.047 del 03 de marzo de 2025, el MINCIT, dispuso la apertura de una investigación de carácter administrativo, con el objeto de determinar la existencia, grado y efectos en la rama de la producción nacional, de un supuesto dumping en las importaciones de papel bond, clasificadas por las subpartidas arancelarias 4802.55.90.00 y 4802.57.90.00, originarias de Brasil.
- 1.2 Así mismo, el MINCIT convocó a quienes acrediten interés en la presente investigación, de conformidad con lo dispuesto en el artículo 2.2.3.7.6.7 del Decreto 1794 de 2020, para que las partes interesadas dentro de los 30 (treinta) días hábiles contados a partir de la publicación del aviso de convocatoria publicado en el Diario Oficial No. 53.048 del 04 de marzo de 2025 expresen su opinión debidamente sustentada y aporten o soliciten ante el MINCIT, las pruebas y documentos que consideren pertinentes.
- 1.3 Suzano enfrenta la tarea de reunir una gran cantidad de documentos y datos relevantes para proporcionar una respuesta completa y precisa. Este proceso implica la revisión y verificación de múltiples fuentes de información, lo cual requiere tiempo y recursos significativos. Además, la complejidad y el volumen de la información necesaria

incrementan la necesidad de un análisis minucioso para asegurar que todos los detalles sean considerados y que la respuesta final sea exhaustiva y exacta.

- 1.4 Así mismo, parte de la información solicitada se encuentra en idiomas extranjeros, lo que requiere traducciones oficiales para garantizar la precisión y coherencia de los datos presentados.

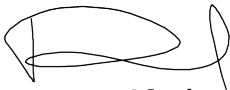
2. **Petición:**

De acuerdo con lo anterior, respetuosamente solicito que se otorgue a la Compañía una prórroga de cinco días hábiles a partir del día siguiente del vencimiento inicial, conforme a lo establecido en el artículo 2. 2. 3. 7. 6. 7. del Decreto 1794 de 2020, para presentar una respuesta adecuada al cuestionario para productores y exportadores extranjeros en el marco de la investigación iniciada por el MINCIT con el fin de determinar la existencia, grado y efectos en la rama de producción nacional de un supuesto dumping en las importaciones de papel bond, clasificadas bajo las subpartidas arancelarias 4802.55.90.00 y 4802.57.90.00, originarias de Brasil.

3. **Notificaciones:**

Recibiré notificaciones en la dirección de correo electrónico:
juandavid.lopez@bakermckenzie.com.

Atentamente,



Juan David López Vergara
C. C. 1.020.759.308
TP. 273.704 del C. S. J.

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 1

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO, Tradutor Jurado en el Estado de São Paulo, certifico que en esta fecha me fue presentado un documento en idioma portugués, y lo traduzco al idioma español como sigue:

SUZANO S.A.

Compañía Abierta con Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE nº 29.300.016.331

ACTA DE LAS ASAMBLEAS GENERALES ORDINARIA Y EXTRAORDINARIA

CELEBRADAS EL 25 DE ABRIL DE 2024

1. FECHA, HORA Y LUGAR: 25 de abril de 2024, a las 10:00 horas, exclusivamente digitalmente a través de un sistema electrónico de participación a distancia puesto a disposición por Suzano S.A. (“Compañía”) en los términos del ítem II del parágrafo 2º del artículo 28 de la Resolución CVM nº 81, del 29 de marzo de 2022, según modificada (“RCVM nº 81/22”) y de acuerdo con las reglas contenidas en el Manual de Participación publicado por la Compañía.

2. CONVOCATORIA: Convocada según el anuncio de convocatoria publicado los días 25, 26 y 27 de marzo de 2024, en la versión impresa del periódico Correio da Bahia (páginas 22, 22 y 38, respectivamente), así como en las páginas de este diario y del diario O Estado de S. Paulo en Internet, de conformidad con lo dispuesto en los artículos 124 y 189 de la Ley n. 6.404, del 15 de diciembre de 1976, (“Ley de Sociedades por Acciones”).

3. ASISTENCIA: Asisten los accionistas que representan el 77,16% de las acciones ordinarias emitidas por la Compañía en Asamblea General Ordinaria y el 77,72% de las acciones ordinarias emitidas por la Compañía en Asamblea General Extraordinaria, de acuerdo con los votos expresados a través del Formulario de Voto a Distancia y registro de asistencia en el sistema electrónico de participación a distancia puesta a disposición por la Compañía en los términos del inciso II del parágrafo 2 del artículo 28 de la RCVM nº 81/22. También estuvieron presentes el Sr. Rubens Barletta, miembro del Consejo Fiscal de la Compañía, señora Ana Paula Pessoa, miembro Independiente del Consejo de Administración y Coordinador del Comité de Auditoría Estatutario (CAE), y los Sres. José Vital Pessoa Monteiro Filho y Alessandra Arakaki, representantes de PricewaterhouseCoopers Auditores Independientes.

4. INSTALACIÓN Y MESA: Los trabajos fueron instalados por la Sra. Iva Maria Souza Bueno, de conformidad con el artículo 8 de los Estatutos Sociales de la Compañía. Presidenta: Iva María Souza Bueno; Secretaria: Marcella Caram Zerey.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 2

5. ORDEN DEL DÍA: El Presidente de la Mesa informó lo siguiente. **En Asamblea General Ordinaria:** (i) tomar en consideración las cuentas de los administradores correspondientes al ejercicio cerrado el 31 de diciembre de 2023; (ii) examinar, discutir y votar los estados financieros de la Compañía correspondientes al ejercicio económico finalizado el 31 de diciembre de 2023, así como evaluar el informe de gestión correspondiente a dicho ejercicio; (iii) decidir sobre la aplicación del beneficio neto calculado en el ejercicio cerrado el 31 de diciembre de 2023 y distribución de dividendos; (iv) definir el número de miembros quiénes integrarán el Consejo de Administración de la Compañía; (v) deliberar sobre la elección de los miembros del Consejo de Administración de la Compañía; (vi) si está instalado el Consejo Fiscal, definir el número de miembros que integrarán el Consejo Fiscal y deliberar sobre la elección de sus miembros; y (vii) establecer la retribución global anual de los administradores y el Consejo Fiscal, si estuviera instalado, de la Compañía para el ejercicio de 2024. **En Asamblea General Extraordinaria:** (i) deliberar sobre el Plan de Otorga de Acciones con Performance (*Performance Shares*) de la Compañía; y (ii) deliberar sobre el Plan de Otorga de Acciones Fantasma (*Phantom Shares*) de la Compañía (iii) deliberar sobre el aumento del capital social de la Compañía, mediante la capitalización de parte del saldo de la Reserva para Aumento de Capital de la Compañía; (iv) decidir sobre la consolidación de los Estatutos Sociales de la Compañía, a fin de reflejar el cambio en su Artículo 5, debido al objeto de la deliberación descrita en el punto 2.3 anterior, y la cancelación de acciones en tesorería aprobado en sesión del Consejo de Administración celebrada el 26 de enero de 2024; y (v) autorizar a la administración de la Compañía a tomar todas las medidas que sean necesarias para realizar los asuntos aprobados, de conformidad con la legislación vigente.

6. DOCUMENTOS: Los Estados Financieros 2023 fueron publicados en los periódicos Correio da Bahia y O Estado de S. Paulo (Estadão) en la edición del 29 de febrero de 2024 y están a disposición de los Accionistas de la Compañía, así como copias de las publicaciones del Aviso de Convocatoria a que se refiere el punto 2 anterior, en el domicilio social de la Compañía. Además, estuvieron a disposición de los Accionistas, en el domicilio social de Suzano, en el sitio web de relaciones con inversionistas de la Compañía (www.suzano.com.br/ri), así como en el sitio web de la Comisión de Valores Mobiliarios ("CVM") (www.cvm.gov.br) y B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<http://www.b3.com.br>): (a) el Informe de Gestión y Estados Financieros individuales y consolidados de la Compañía y sus respectivas Notas Explicativas, todas ellas relativas al ejercicio fiscal finalizado el 31 de diciembre de 2023, acompañado del informe del auditor independiente y del dictamen del Consejo Fiscal; (b) la Propuesta de la Administración que cubre

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 3

la información requerida por los artículos 11 a 15 y Anexos A, B y C de la RCVM 81/22 (“Propuesta de la Administración”); y (c) el Manual del Accionista, incluyendo las instrucciones para la participación en la AGOE.

7. DELIBERACIONES: Se renunció a la lectura de los documentos a que se refiere el punto 6 anterior, tal como son conocidos por los accionistas de la Compañía, así como el mapa de votación consolidado de los votos emitidos mediante votación a distancia, que fue puesto a disposición de los accionistas presentes para consulta, de conformidad con el párrafo 4 del artículo 48 de la RCVM nº 81/22, los accionistas de la Compañía presentes en estas asambleas generales decidieron realizar las siguientes deliberaciones, registrándose las abstenciones en cada caso y habiéndose autorizado la redacción de la presente acta en forma resumida y su publicación con la omisión de las firmas de los accionistas, según lo dispuesto en los párrafos 1 y 2 del artículo 130 de la Ley de Sociedades por Acciones de Brasil:

En Asamblea General Ordinaria:

7.1. Aprobar, por mayoría de votos, con la abstención de los legalmente impedidos, con 840.938.359 votos a favor, 42.069 votos en contra y 149.321.708 abstenciones, la cuentas de los administradores de la Compañía correspondientes al ejercicio finalizado el 31 de diciembre de 2023.

7.2. Aprobar, por mayoría de votos, con 840.788.934 votos a favor, 192.504 votos en contra, y 149.320.698 abstenciones, los estados financieros de la Compañía, correspondientes al ejercicio económico cerrado el 31 de diciembre de 2023, así como aprobar el informe de la administración y el dictamen de auditores independientes relacionados con dicho ejercicio social.

7.3. Aprobar, por mayoría de votos, con 870.677.048 votos a favor, 119.567.811 votos en contra y 57.277 abstenciones, la siguiente distribución del beneficio neto determinada en el ejercicio finalizado el 31 de diciembre de 2023, por el valor de R\$ 14.084.848.764,20 (catorce mil ochenta y cuatro millones ochocientos cuarenta y ocho mil setecientos sesenta y cuatro reales con veinte centavos), como sigue:

i. R\$ 443.009.801,14 (cuatrocientos cuarenta y tres millones nueve mil, ochocientos un reales con catorce centavos) a la Reserva Legal, en los términos de los párrafos 1 y 2 del artículo 193 de la Ley de Sociedades por Acciones;

ii. R\$ 118.959.550,90 (ciento dieciocho millones novecientos cincuenta y nueve mil quinientos cincuenta reales con noventa centavos) a la Reserva de Incentivos Fiscales, de conformidad con el artículo 195-A de la Ley de Sociedades por Acciones;

iii. R\$ 1.500.000,00 (mil quinientos millones de reales) para la distribución de ganancias, correspondientes al valor declarado y pagado en forma de intereses sobre capital propio adelantado a la cuenta del beneficio neto del ejercicio



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 4

calculado en el balance trimestral de la Compañía con fecha del 30 de septiembre de 2023, según aprobado en Sesión del Consejo de Administración de fecha 1 de diciembre de 2023;

iv. R\$ 10.911.226.244,45 (diez mil novecientos once millones doscientos veintiséis mil doscientos cuarenta y cuatro reales con cuarenta y cinco centavos) a la Reserva para Aumento de Capital, según el ítem “d” del artículo 26 de los Estatutos Sociales; y

v. R\$ 1.212.358.471,61 (mil doscientos doce millones trescientos cincuenta y ocho mil cuatrocientos setenta y un reales con sesenta y uno centavos) a la Reserva Estatutaria Especial, según el ítem “d” del artículo 26 de los Estatutos Sociales.

7.3.1. Se observa que, debido a la asignación de resultados aprobada anteriormente, el saldo de las reservas de beneficios excederá (i) del valor del capital social en los términos del artículo 199 de la Ley de Sociedades por Acciones, y (ii) los límites establecidos para la Reserva para Aumento de Capital Estatutario (80% del capital social) y a la Reserva Especial Estatutaria (20% del capital social), según el ítem “d” del artículo 26 de los Estatutos Sociales, para que, en cumplimiento de lo dispuesto en el mismo artículo 199 de la Ley de Sociedades por Acciones, se decidió aplicar el exceso de la Reserva para Aumento de Capital, en un aumento del capital social de la Compañía, sin emitir nuevas acciones, en la forma del acuerdo objeto del punto 7.13 siguiente.

7.4. Aprobar, por mayoría de votos, con 990.182.708 votos a favor, 63.854 votos en contra, y 55.574 abstenciones, la fijación en 9 (nueve) del número de miembros que compondrá el Consejo de Administración para el próximo período, de conformidad con la Propuesta de la Administración.

7.5. Aprobar, por mayoría de votos, con 791.783.361 votos a favor, 197.918.225 votos en contra y 584.050 abstenciones, la elección del grupo único con los siguientes miembros para integrar el Consejo de Administración de la Compañía, por un plazo de 2 (dos) años, contados en la fecha de la Asamblea General Ordinaria que decide sobre los estados financieros del ejercicio que finaliza el 31 de diciembre de 2025: (i) señor **David Feffer**, brasileño, divorciado, empresario, registrado en el CPF/MF con el nº 882.739.628-49, titular de la Tarjeta de Identidad RG n. 4.617.720- 6 SSP/SP, residente y domiciliado en São Paulo, Estado de São Paulo, con domicilio comercial en Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, piso 21, Pinheiros, CEP 01452-919, para el cargo de miembro del Consejo de Administración; (ii) **Daniel Feffer**, Brasileño, casado, empresario, inscrito en el CPF/MF con el número 011.769.138-08, titular de la Cédula de Identidad RG nº 4.617.718-8 SSP/SP, residente y domiciliado en São Paulo, Estado de São Paulo, con domicilio comercial en Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º piso, Pinheiros,



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 5

CEP 01452-919, para el cargo de miembro del Consejo de Administración; (iii) **Nildemar Secches**, brasileiro, viudo, ingeniero mecánico, registrado con CPF/MF bajo el nº 589.461.528-34, titular de la Tarjeta de Identidad RG nº. 3.997.339-6 SSP/SP, residente y domiciliado en São Paulo, Estado de São Paulo, con domicilio comercial en Rua Viradouro, 63, Conjunto 132, Itaim Bibi, CEP 04538-110, para el cargo de miembro del Consejo de Administración; (iv) **Gabriela Feffer Moll**, Brasileña, casada, empresaria, inscrita en el CPF/MF con el nº 315.806.998-98, titular de la Cédula de Identidad RG nº 30.082.370-8 SSP/SP, residente y domiciliada en São Paulo, con domicilio comercial en Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, piso 21, Pinheiros, CEP 01452-919, para el cargo de miembro del Consejo de Administración; (v) **Maria Priscila Rodini Vansetti Machado**, brasileña, casada, ingeniera, registrada en el CPF/MF bajo el Nº 036.618.448-22, titular de la Cédula de Identidad RG Nº 8.812.418-6 SSP/SP, residente y domiciliada en Campinas, São Paulo, con domicilio en Rua Doutor Antonio da Costa Carvalho nº 500, apto. 31, Cambui, CEP 13024-900, para el cargo de miembro del Consejo de Administración; (vi) **Paulo Rogerio Caffarelli**, brasileiro, casado, ejecutivo, registrado en el CPF/MF con el nº 442.887.279-87, titular de la Tarjeta de Identidad RG nº. 33813902 PR, residente y domiciliado en São Paulo, Estado de São Paulo, con domicilio comercial en Rua Doutor Renato Paes de Barros nº 1017, piso 10, Itaim Bibi, CEP 031178-200, para el cargo de miembro del Consejo de Administración; (vii) **Paulo Sergio Kakinoff**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito en el CPF/MF con el n. 194.344.518-41, titular de Cédula de Identidad RG nº 25.465.939-1 SSP SP, residente y domiciliado en São Paulo, con domicilio comercial en Alameda Barão de Piracicaba, nº 618, piso 10, Campos Elíseos, CEP 01216-012, para el cargo de miembro del Consejo de Administración; (viii) **Rodrigo Calvo Galindo**, brasileiro, casado, administrador de empresa, inscrito en el CPF/MF con el nº 622.153.291-49, titular de la Tarjeta de Identidad RG nº 961.394 SSP/MT, residente y domiciliado en São Paulo, Estado de São Paulo, con domicilio comercial en Avenida Paulista, 901, piso 10, Bela Vista, CEP 01310-914, para el cargo de miembro del Consejo de Administración; y (ix) **Walter Schalka**, brasileiro, casado, ingeniero, inscrito en el CPF/MF con el n. 060.533.238-02 y titular de la Cédula de Identidad RG nº 6.567.956-8 SSP/SP, con domicilio comercial en Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, piso 21, Pinheiros, CEP 01452-919, para el cargo de miembro del Consejo de Administración.

7.5.1. La toma de posesión de los miembros del Consejo de Administración ahora elegidos o reelegidos, según el caso, está sujeta a la firma del acta de posesión, redactado en un libro propio de la Compañía, en el cual declararán

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 6

que no están involucrados en ningún delito que les impide ejercer la actividad comercial.

7.6. Aprobar, por mayoría de votos, con 801.625.507 votos a favor, 181.595.409 votos en contra y 7.081.220 abstenciones, la elección del señor **David Feffer**, arriba calificado, como Presidente del Consejo de Administración de la Compañía.

7.7. Aprobar, por mayoría de votos, la elección de los señores (i) **Daniel Feffer**, con 793.680.847 votos a favor, 189.879.668 votos en contra y 6.725.121 abstenciones; y (ii) **Nildemar Secches**, con 745.716.342 votos a favor, 221.662.967 votos en contra y 22.922.827 abstenciones, ambos calificados anteriormente, como Vicepresidentes del Consejo de Administración de la Compañía.

7.8. Aprobar, por mayoría de votos, con 983.759.427 votos a favor, 113.708 votos en contra y 6.429.001 abstenciones, la clasificación de los señores (i) **Rodrigo Calvo Galindo**, (ii) **Paulo Rogerio Caffarelli**, (iii) **Paulo Sergio Kakinoff** y (iv) **Maria Priscila Rodini Vansetti Machado** como consejeros independientes, según se definen en el Anexo K de la Resolución CVM Nº 80, del 29 de marzo de 2022, modificada, y el Reglamento de Listado en el Nuevo Mercado de B3, con el porcentaje mínimo debidamente cumplido requerido en dicho reglamento.

7.9. Ante la recepción de una solicitud para la instalación del Consejo Fiscal por parte de accionistas titulares de acciones que representan más del 2% del capital social total de la Compañía, de conformidad con el artículo 4 de la Resolución CVM nº 70 del 22 de marzo de 2022, así como la indicación de candidatos en número suficiente para cumplir con lo dispuesto en el párrafo 1 del artículo 161 de la Ley de Sociedades por Acciones y artículo 24 de los Estatutos de la Compañía, aprobar la instalación del Consejo Fiscal de la Compañía con (i) fijando en 3 (tres) el número de miembros efectivos, con igual número de suplentes, quienes compondrán el Consejo Fiscal, con 982.621.454 votos a favor, 6.596 votos en contra, y 7.674.086 abstenciones; y (ii) reelección de los siguientes miembros con nuevo mandato hasta la fecha de la Asamblea General Ordinaria que decidirá sobre los estados financieros para el año fiscal que finaliza el 31 de diciembre de 2024, dejando constancia de los votos a favor, en contra y abstenciones que se indican a continuación:

Elegidos en votación general, (i) con 663.885.628 votos a favor, 65.471 votos en contra y 19.697.150 abstenciones, los señores **LUIZ AUGUSTO MARQUES PAES**, brasileño, casado, abogado, registrado en el CPF/MF con el nº 045.320.388-47, titular de la Tarjeta de Identidad RG nº 12.605.359-5 SSP/SP, residente y domiciliado en São Paulo, Estado de São Paulo, con domicilio comercial en Rua Gomes de Carvalho, 1306, 2º piso, conjunto 22,



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o N° 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO N° E-16610/24 LIVRO N° 173 FOLHAS N° 7

Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-005, y **LUCIANO DOUGLAS COLAUTO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito en el CPF/MF con el n° 129.559.468-42, titular de la Cédula de Identidad RG n° 17.470.546-3 SSP/SP, residente y domiciliado en São Paulo, Estado de São Paulo, con domicilio en Rua Gomes de Carvalho, 1306, 2° piso, conjunto 22, Barrio Vila Olímpia, CEP 04547-005, para los cargos, respectivamente, de miembro efectivo y suplente del Consejo Fiscal; y (ii) con 663.885.576 votos a favor, 64.656 votos en contra y 19.698.017 abstenciones, señores **RUBENS BARLETTA**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito en el CPF/MF con el n° 397.909.328-04, titular de la Cédula de Identidad RG n° 3.540.429-2 SSP/SP, residente y domiciliado en São Paulo, Estado de São Paulo, con domicilio comercial en Praça Ramos de Azevedo, 209, 5° piso, conjunto 52, Bairro República, CEP 01037-010, y **ROBERTO FIGUEIREDO MELLO**, Brasileiro, casado, advogado, registrado en el CPF/MF con el n° 532.755.358-20, titular de la Cédula de Identidad RG n° 3.922.596 SSP/SP, residente y domiciliado en São Paulo, Estado de São Paulo, con domicilio comercial en Rua Líbero Badaró, 293 piso 27, Bairro Centro, CEP 01009-907, para los cargos, respectivamente, de miembro efectivo y suplente del Consejo Fiscal; y

Elegidos en votación separada, con 321.914.331 votos a favor, en representación de la mayoría de votos de los accionistas minoritarios de la Compañía, de conformidad con lo dispuesto en el párrafo 4 del artículo 161 de la Ley de Sociedades por Acciones, (iii) Señores **ERALDO SOARES PEÇANHA**, brasileiro, casado, contador, registrado en el CPF/MF con el n° 179.386.437-34, titular de la Tarjeta de Identidad RG n° 020.809/09 CRC/RJ, residente y domiciliado en Rio de Janeiro, Estado de Río de Janeiro, en Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, 1400, apto. 1202, bloque I, CEP 22620-311, y **KURT JANOS TOTH**, brasileiro, viudo, economista, registrado en el CPF/MF con el n° 193.789.557-20 y en el CORECON/RJ con el n°. 07202, residente y domiciliado en Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, en Rua Ator Sebastião Vasconcelos, n° 342a, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22785-620, para los cargos, respectivamente, de miembro efectivo y suplente del Consejo Fiscal.

7.9.1. La toma de posesión de los miembros del Consejo Fiscal, ahora electos o reelegidos, según el caso, está sujeta a la firma de las respectivas actas de posesión, redactadas en un libro propio, y dichos miembros aceptaron sus respectivas posiciones declarando conocer plenamente la legislación, cumplir todos los requisitos legales para el ejercicio de los cargos y no están impedidos de ejercer estos cargos por ley especial, debido a condena penal o por encontrarse bajo los efectos de ella, la pena que impone, incluso

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 8

temporalmente, el acceso a cargos públicos; o por delito de quiebra, malversación, fraude o soborno, concusión, malversación de fondos o contra la economía popular, contra el sistema financiero nacional, contra las normas de protección de la competencia, contra relaciones de consumo, fe pública o propiedad.

7.10. Aprobar, por mayoría de votos, con 722.771.114 votos a favor, 232.617.055 votos en contra y 34.913.967 abstenciones, de acuerdo con la Propuesta de la Administración, la retribución anual global del Consejo de Administración y Fiscal de la Compañía en el monto global anual de hasta R\$ 207.245.172,67 (doscientos siete millones doscientos cuarenta y cinco mil ciento setenta y dos reales con sesenta y siete centavos), siendo comprendida por el siguiente monto: (a) hasta R\$ 20.328.040,21 (veinte millones trescientos veintiocho mil cuarenta reales con veintiún centavos) correspondientes a la remuneración fija y variable de los miembros del Consejo de Administración; (b) hasta R\$ 185.781.691,05 (ciento ochenta y cinco millones setecientos ochenta y un mil seiscientos noventa y uno reales y cinco centavos) correspondientes a la remuneración fija y variable de los miembros de la Gerencia Estatutaria; (c) hasta R\$ 1.135.441,41 (un millón ciento treinta y cuatro mil, cuatrocientos cuarenta y un reales con cuarenta y un centavos) correspondientes a la remuneración fija de los miembros del Consejo Fiscal. En los valores correspondientes (i) están incluidos beneficios de cualquier naturaleza; y (ii) los montos de los impuestos no están incluidos y cargos que gravan la remuneración y que son responsabilidad de la Compañía, según orientación de la Circular Anual CVM/SEP 2024.

En Asamblea General Extraordinaria:

7.11. Aprobar, por mayoría de votos, con 744.671.162 votos a favor, 252.482.535 votos en contra y 395.437 abstenciones, el Plan de Otorga de Acciones con Performance (*Performance Shares*) de la Compañía, tal como se establece en el Anexo VI de la Propuesta de la Administración.

7.12. Aprobar, por mayoría de votos, con 744.591.220 votos a favor, 252.562.317 votos en contra y 395.597 abstenciones, el Plan de Otorga de Acciones Fantasma (*Phantom Shares*) de la Compañía, tal y como se establece en el Anexo VII de la Propuesta de la Administración.

7.13. Aprobar, por mayoría de votos, con 991.612.783 votos a favor, 7.489 votos en contra, y 5.928.862 abstenciones, el aumento del capital social de la Compañía, por la cuantía de R\$ 10.000.000.000,00 (diez mil millones de reales), sin emisión de nuevas acciones, en los términos del artículo 169, § 1, de la Ley de Sociedades por Acciones, a pagar a través de la capitalización del saldo de la Reserva para Aumento de Capital, de conformidad con el artículo 199 de la Ley de Sociedades por Acciones.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 9

7.13.1. Debido a la aprobación de la deliberación de este punto 7.13, la nueva redacción del artículo 5.º de los Estatutos Sociales quedará como sigue:

Artículo 5 - *El capital social de la Compañía, íntegramente suscrito y desembolsado, es de R\$ 19.269.281.424,63 (diecinueve mil doscientos sesenta y nueve millones, doscientos ochenta y un mil, cuatrocientos veinticuatro reales con sesenta y tres centavos), dividido entre 1.304.117.615 (un mil trescientos cuatro millones ciento y diecisiete mil seiscientas quince) acciones ordinarias, todas nominativas, escriturales y sin valor nominal.*

7.14. Aprobar, por mayoría de votos, con 991.610.932 votos a favor, 8.169 votos en contra, y 5.930.033 abstenciones, la consolidación de los Estatutos Sociales de la Compañía, para reflejar el cambio en su artículo 5, debido a la aprobación de la deliberación descrita en el numeral 7.13 anterior y la cancelación de 20.000.000 (veinte millones) de acciones ordinarias mantenidas en tesorería, aprobado en Sesión del Consejo de Administración celebrada el 26 de enero de 2024, según lo establecido en el Punto IX de la Propuesta de la Administración, según el Anexo A de la presente acta.

7.15. Autorizar, por mayoría de votos, con 997.475.579 votos a favor, 5.101 votos en contra, y 68.454 abstenciones, los administradores de la Compañía para practicar todas las medidas que sean necesarias para llevar a cabo el asunto aquí aprobado, de conformidad con los términos de la legislación vigente.

8. CIERRE Y APROBACIÓN DEL ACTA: Una vez concluidas las deliberaciones, se suspendieron las Asambleas Generales Ordinarias y Extraordinarias por el tiempo necesario para redacción de la presente Acta. Reabierto la sesión, se leyó la presente Acta, se la encontró cumplida, se aprobó y fue firmada por los presentes, habiéndose considerado firmantes del acta, en los términos del apartado 1 del artículo 47 de la RCVM 81/22, los accionistas cuyas informes de voto a distancia fueron considerados válidos por la Compañía y los accionistas que registraron su presencia en el sistema electrónico de participación a distancia proporcionado por la Compañía. Los votos emitidos a través del mecanismo de Voto a Distancia, en los términos de la RCVM 81/22, fueron presentados ante la Compañía. La Lista de Accionistas presentes figura en el Anexo B de la presente Acta.

9. Firmas: Mesa: Iva Maria Souza Bueno (Presidenta).

(Concuerda con el original redactado en libro propio)

Salvador, a 25 de abril de 2024.

Mesa:

[firma electrónica autenticada por DocuSigned de Iva Maria Souza Bueno – Presidenta]



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 10

Anexo A

**ESTATUTOS SOCIALES CONSOLIDADOS
ESTATUTOS SOCIALES
SUZANO S.A.**

Compañía Abierta con Capital Autorizado

CNPJ nº 16.404.287/0001-55

NIRE nº 29.300.016.331

CAPITULO I

**NOMBRE, DOMICILIO, PLAZO
DE DURACIÓN Y OBJETO SOCIAL**

Artículo 1 - SUZANO S.A. (“Compañía”) es una sociedad anónima de capital autorizado, regida por estos Estatutos Sociales y las disposiciones legales que le son aplicables, actuando de manera éticamente responsable y con respeto a los derechos humanos.

Párrafo Único - Con el ingreso de la Compañía al Nuvo Mercado de B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) - la Compañía, sus accionistas, incluidos los accionistas controladores, administradores y miembros del Consejo Fiscal, cuando estén instalados, a las disposiciones del Reglamento del Nuevo Mercado B3 (“Reglamento del Nuevo Mercado”).

Artículo 2 - La Compañía tiene su domicilio en la Ciudad, Municipio y Distrito Judicial de Salvador, Estado de Bahia, que es su jurisdicción.

Artículo 3 - La duración de la Compañía es indefinida.

Artículo 4 - La Compañía tiene por objeto:

(a) la fabricación, comercio, importación y exportación de celulosa, papel y otros productos procedentes de la transformación de esencias forestales, incluido el reciclaje de ellos, además de la madera, productos relacionados con el sector gráfico y productos accesorios o vendidos junto con ellos, incluidos, entre otros, productos de papelería, productos de limpieza y otros productos sanitarios y de higiene personal y sus accesorios;

(b) la formación y explotación de bosques homogéneos, ya sean propios o de terceros, directamente o mediante contratos con empresas especializadas en el sector forestal y manejo forestal, así como la conservación de bosques nativos;

(c) la prestación de servicios, la importación, exportación y explotación de bienes relacionados con el objeto de la Compañía, incluyendo, pero no limitado a, reventa y/o difusión, incluso por medios electrónicos, de bienes y productos que componen el objeto de la Compañía, así como el canal tecnológico institucional desarrollado para comercio electrónico (e-commerce) para comercializar bienes y productos que integran el objeto social de la Compañía o sus subsidiarias y/o marcas licenciadas por o a la Compañía y/o sus subsidiarias;

(d) transporte, por cuenta propia o de terceros;



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 11

- (e) participación, como socio o accionista, en cualquier otra sociedad o empresa;
- (f) la operación de terminales portuarios;
- (g) la generación y venta de energía eléctrica;
- (h) la prestación de servicios de transporte por vías navegables mediante cabotaje y navegación interior, así como actividades auxiliares como operación y señalización náutica;
- (i) la prestación de servicios de operador portuario para el movimiento y almacenamiento de mercancías, destinadas o procedentes del transporte acuático, dentro del puerto organizado; y
- (j) la explotación de aeropuertos y pistas de aterrizaje.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL Y ACCIONES

Artículo 5 - El capital social de la Compañía, íntegramente suscrito y desembolsado, es de R\$ 19.269.281.424,63 (diecinueve mil doscientos sesenta y nueve millones, doscientos ochenta y un mil, cuatrocientos veinticuatro reales con sesenta y tres centavos), dividido entre 1.304.117.615 (un mil trescientos cuatro millones ciento y diecisiete mil seiscientas quince) acciones ordinarias, todas nominativas, escriturales y sin valor nominal.

Parágrafo Primero - Por decisión del Consejo de Administración, el capital social podrá incrementarse, independientemente de la reforma estatutaria, hasta el límite de 780.119.712 (setecientos ochenta millones ciento diecinueve mil setecientos doce) acciones ordinarias, todas ellas exclusivamente escriturales.

Parágrafo Segundo - En caso de aumento de capital, los accionistas tienen asegurada, de conformidad a la ley, el derecho de preferencia en la suscripción de acciones a emitir, en proporción del número de acciones que poseen.

Parágrafo Tercero - El Consejo de Administración podrá excluir el derecho a preferencia por los entonces accionistas en cualquier emisión de acciones, obligaciones convertibles en acciones o bonos de suscripción, cuya colocación se realice mediante (i) venta en bolsa o suscripción pública; o (ii) canje por acciones, a modo de oferta de adquisición pública del control, de conformidad con la ley.

Parágrafo Cuarto - En caso de aumento de capital mediante incorporación de reservas o fondos de cualquier naturaleza, las nuevas acciones, si se emiten, observarán las proporciones respecto del número de acciones entonces existentes, al momento del aumento, debiendo además respetarse plenamente los derechos atribuidos a las acciones emitidas por la Compañía.

Artículo 6 - El accionista que, por cualquier motivo, no paga puntualmente alguna llamada de capital debido al valor de las suscripciones de acciones de la Compañía, estará, en pleno derecho, constituido en mora y sujeto al pago



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 12

del importe suscrito corregido monetariamente, de conformidad con la ley, por el Índice General de Precios del Mercado - IGP-M, de la FGV, más intereses del 12% anual y multa del 10% sobre el saldo de la llamada.

CAPÍTULO III

DE LA ASAMBLEA GENERAL

Artículo 7 - La Asamblea General se reunirá, ordinariamente, en uno de los 4 (cuatro) meses una vez finalizado el ejercicio y, extraordinariamente, en cualquier momento, cuando sea llamada por el Presidente del Consejo de Administración, por un Vicepresidente del Consejo de Administración, o en los casos previstos por la ley.

Parágrafo Único - La Asamblea General cuyo orden del día es deliberar respecto de (i) la cancelación del registro como compañía abierta, o (ii) la alteración o eliminación del artículo 30 siguiente, deberá ser convocada con al menos 60 (sesenta) días de antelación.

Artículo 8 - La Asamblea General será instalada por el Presidente del Consejo de Administración, por cualquiera de los Vicepresidentes del Consejo de Administración, por el Director Presidente o el Director Ejecutivo de Relaciones con Inversionistas y, a continuación, los accionistas elegirán al Presidente de la Asamblea General, quien invitará a uno de los presentes para actuar como secretario de la misma. La Asamblea General también podrá ser instalada por un apoderado, designado mediante acto específico de delegación del Presidente del Consejo de Administración o por el Director Presidente.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRACIÓN

Artículo 9 - Los órganos de administración de la Compañía son: (a) el Consejo de Administración; y (b) la Gerencia Ejecutiva Estatutaria.

Artículo 10 - El Consejo de Administración es un órgano colegiado de deliberación, con la representación de la Compañía correspondiendo exclusivamente al Director Presidente y los Directores Ejecutivos Estatutarios.

Parágrafo Primero - La duración del mandato del Consejo de Administración es de 2 (dos) años y el de la Gerencia Ejecutiva Estatutaria es de 1 (un) año, pero ambos se extenderán hasta la investidura de los nuevos miembros electos. Los miembros del Consejo de Administración tendrán un mandato unificado, permitiéndose la reelección.

Parágrafo Segundo - La posesión de los administradores y miembros del Consejo Fiscal, efectivos y suplentes está sujeto a la firma del acta de posesión, el cual deberá contemplar su sujeción a la cláusula compromisoria a que se refiere el artículo 34 de estos Estatutos Sociales.

Parágrafo Tercero - Los cargos de Presidente del Consejo de Administración y Director Presidente o ejecutivo principal de la Compañía no puede

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 13

acumularse por la misma persona, salvo en caso de vacante, sujeto a los términos del Reglamento del Nuevo Mercado.

Artículo 11 - La Asamblea General Ordinaria fijará anualmente el monto global de la remuneración del Consejo de Administración y de la Gerencia Ejecutiva Estatutaria, correspondiendo al primero de estos órganos decidir la forma de distribución de la cantidad fija entre sus miembros y los de la Gerencia Ejecutiva Estatutaria.

SECCIÓN I

CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN

Artículo 12 - El Consejo de Administración está integrado por 5 (cinco) a 10 (diez) miembros, residentes o no en el país, elegidos y destituidos por la Asamblea General, que entre ellos designará al Presidente y hasta 2 (dos) Vicepresidentes.

Parágrafo Primero - De los miembros del Consejo de Administración, al menos 2 (dos) o el 20% (veinte por ciento), lo que sea mayor, deberán ser Consejeros Independientes, de acuerdo a la definición del Reglamento del Nuevo Mercado, y la caracterización de los indicados al consejo de administración como consejeros independientes deliberarse en la asamblea general que les elija.

Parágrafo Segundo - Cuando, como resultado del cálculo del porcentaje a que se refiere el párrafo anterior, el resultado genera un número fraccionario, la Compañía deberá proceder a redondearlo al siguiente número entero superior.

Artículo 13 – El Consejo de Administración se reunirá a convocatoria de su Presidente, de cualquiera de sus Vicepresidentes, o del Director Presidente, con al menos 2 (dos) días de antelación e indicación del orden del día, permitiéndose la notificación por correo electrónico, siendo el quórum para la instalación en 1ª convocatoria de al menos 2/3 (dos tercios) de sus miembros, debiendo al menos el Presidente o uno de los Vicepresidentes del Consejo de Administración estar presentes y, en segunda convocatoria, la mayoría de sus miembros, y deberá estar presente al menos el Presidente o uno de los Vicepresidentes del Consejo de Administración. Las deliberaciones del Consejo de Administración serán adoptadas por la mayoría de los miembros presentes en la reunión, incluido el Presidente o uno de los Vicepresidentes. En caso de empate, el Presidente del Consejo de Administración tendrá el voto decisivo.

Parágrafo Primero - Se permite la participación en la reunión de los Consejeros, por teléfono, videoconferencia u otros medios de comunicación; y para asegurar la participación efectiva y autenticidad de su voto, los Consejeros deberán entregar, dentro de los 3 (tres) días siguientes a la celebración de las reuniones, en el domicilio social o envío por correo



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 14

electrónico, documentos firmados por ellos que confirmen su participación y el contenido de sus votos, prescindiéndose de dicha medida mediante la firma del acta correspondiente de la reunión del Consejo de Administración por el mencionado Consejero, quien se referirá a la forma mediante la cual habló el Consejero.

Parágrafo Segundo - Cualquier miembro del Consejo de Administración tendrá derecho a estar representado, mediante documento escrito o vía correo electrónico, por otro miembro del Consejo de Administración, ya sea para formar un "quórum", o para votar, con la opción de indicar o no el sentido de su voto. Esa representación se extinguirá, simultáneamente, con la clausura de la reunión del Consejo de Administración.

Parágrafo Tercero - Asimismo, se permite el voto por carta, telegrama o correo electrónico, cuando lo reciba el Presidente del Consejo de Administración o su sustituto hasta el final de la reunión.

Parágrafo Cuarto - El Presidente del Consejo de Administración tiene la facultad de invitar a participar en las reuniones del Consejo de Administración, pero sin derecho a voto, cualquiera de los miembros de las comisiones asesoras del Consejo de Administración (estatutarias o no) o la Gerencia Ejecutiva Estatutaria que no sea miembro del Consejo de Administración, así como cualquier otro ejecutivo de la Compañía o el representante de su auditor independiente o cualquier tercero que pueda contribuir con opiniones, información y sugerencias que sirvan de insumo para las deliberaciones de los miembros del Consejo.

Parágrafo Quinto - El Consejo de Administración también podrá nombrar un miembro honorario, persona de reconocida competencia profesional e historia de dedicación a la Compañía, que podrá ser consultada con fines informativos en las reuniones del Consejo de Administración, con reglas y condiciones que serán establecidas por el Consejo de Administración.

Artículo 14 - Corresponde al Consejo de Administración:

(a) Establecer la orientación general de los negocios sociales, respetando siempre los valores éticos adoptados por la comunidad donde opera, en particular el respeto a los derechos humanos y al medio ambiente;

(b) si se crea un Comité con competencia para evaluar el tema, previa audiencia de dicho comité, elegir, evaluar y destituir, en cualquier momento, a los Directores Ejecutivos Estatutarios de la Compañía y establecer los deberes y competencias de cada uno de ellos, cuando no estén previstos en estos Estatutos Sociales, así como orientar el voto de la Compañía, sus filiales o controladas, en la elección de administradores de subsidiarias, compañías controladas u otras compañías en las que la Compañía, sus subsidiarias o sociedades controladas tengan participación, siempre que la inversión de la Compañía, su filial o controlada en la sociedad para la cual se elegirá el

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 15

administrador represente una cantidad equivalente a al menos el 5% del patrimonio neto de la Compañía, tal como se revela en los Estados Financieros de la Compañía de cierre de ejercicio más reciente;

(c) supervisar la gestión de los Directores Ejecutivos Estatutarios; examinar, en cualquier tiempo, los libros y papeles de la Compañía; solicitar información sobre contratos celebrados o por celebrarse, y cualesquiera otros actos;

(d) si se crea un Comité con competencia para evaluar el tema, previa audiencia de dicho comité, expresar su opinión sobre el informe de gestión y cuentas del consejo de la Gerencia Ejecutiva Estatutaria;

(e) si se crea un Comité con competencia para evaluar el tema, previa audiencia de dicho comité, elegir y destituir a los auditores independientes, sujeto al derecho de veto, previsto por la ley;

(f) si se crea un Comité con competencia para evaluar el tema, previa audiencia de dicho comité, aprobar los criterios y prácticas contables;

(g) si se crea un Comité con competencia para evaluar el tema, previa audiencia de dicho comité, aprobar la estrategia global a largo plazo a seguir por la Compañía y por las empresas controladas, así como el que será propuesto a las empresas afiliadas;

(h) examinar, aprobar y controlar la ejecución de los presupuestos anuales y plurianuales de inversiones, así como operativas, las cuales serán preparadas por la Gerencia Ejecutiva Estatutaria;

(i) monitorear y evaluar el desempeño económico y financiero de la Compañía;

(j) emitir una opinión sobre cualquier propuesta o recomendación de la Gerencia Ejecutiva Estatutaria a la Asamblea General;

(k) decidir sobre la concesión o no de derechos de preferencia a los accionistas, o incluso reducir el plazo de este derecho, en la emisión de acciones, obligaciones convertibles en acciones, y bonos de suscripción, cuya colocación se realice a través de alguna de las modalidades previstas en el artículo 172 de la Lei 6.404/76 ("Ley de Sociedades por Acciones");

(l) sujeto a lo dispuesto en el párrafo k anterior, decidir sobre la emisión de valores mobiliarios, incluyendo pagarés, para distribución pública o privada, en el país y/o en el extranjero, de conformidad con la legislación respectiva;

(m) si se crea un Comité con competencia para evaluar el tema, previa audiencia de dicho comité, autorizar la participación inicial o posterior de la Compañía como socio, accionista o miembro del consorcio, en otra sociedad o empresa (excepto en filiales integrales), el otorgamiento de esta participación como garantía a terceros en las operaciones de la Compañía, así como la venta a cualquier título y bajo cualquier forma, de cualquier interés en los activos de la Compañía;



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 16

(n) autorizar la adquisición de acciones emitidas por la Compañía, con el fin de cancelación, o permanencia en tesorería y posterior venta;

(o) si se crea un Comité con competencia para evaluar el tema, previa audiencia de dicho comité, designar al Director Ejecutivo de Relaciones con Inversionistas;

(p) si se crea un Comité con competencia para evaluar el tema, previa audiencia de dicho comité, autorizar la Gerencia Ejecutiva Estatutaria, con el establecimiento de facultades que serán definidas mediante resolución aprobada en Sesión del Consejo de Administración, cuya acta quedará debidamente registrada en la Junta Comercial competente, a:

(p.1) vender, gravar y adquirir bienes relacionados con el activo fijo y aquellos de los cuales trata la cláusula “m” de este Artículo;

(p.2) constituir garantía real de cualquier naturaleza y enajenación fiduciaria en garantía;

(p.3) celebrar transacciones financieras, activas o pasivas, incluidas las con el título de “vendedor”, en los que la Compañía actúa como garante de sus clientes;

(p.4) celebrar cualquier otro contrato de acuerdo con los valores de autoridad definidos;

(p.5) realizar, u ordenar que se realice, cualquier acto que no esté expresamente previsto en estos Estatutos Sociales, siempre que, legalmente, sean de su competencia;

(p.6) iniciar, transigir, celebrar acuerdos o retirarse de procesos, procedimientos, medidas o cualesquiera demandas judiciales, administrativas o arbitrales, así como realizar compensaciones tributarias voluntarias, que resulten o puedan resultar en obligaciones o derechos de la Compañía, o que perjudiquen o puedan perjudicar a la reputación o imagen de la Compañía;

(q) decidir sobre el establecimiento de un consejo asesor para asesorar a los miembros del Consejo de Administración, estableciendo cargos, remuneraciones y reglas de funcionamiento de ese organismo;

(r) crear, cuando se considere apropiado, otros comités asesores del Consejo de Administración, observando lo dispuesto en el Artículo 15 siguiente;

(s) si se crea un Comité con competencia para evaluar el tema, previa audiencia de dicho comité, nombrará personas para dirigir sectores o áreas de la Compañía, con el título de Director Ejecutivo no estatutario, que deberá reportar a un Director Ejecutivo Estatutario, y dicho procedimiento no implica delegación de facultades que, por ley o por estos Estatutos Sociales, son exclusivos de los Directores Ejecutivos Estatutarios electos, ni otorgarles así la condición de miembro de ningún organismo estatutario; y

(t) si se crea un Comité con competencia para evaluar el tema, previa audiencia de dicho comité, definirá una triple lista de empresas especializadas en evaluación económica de empresas para elaborar un informe de evaluación

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 17

de las acciones de la Compañía, en los casos de Oferta Pública de Adquisición (“OPA”) para cancelación de registro de compañía abierta.

Artículo 15 - El Consejo de Administración podrá establecer otros comités de asesoría, cuya función será opinar sobre los asuntos de su competencia, en los términos de estos Estatutos y de las resoluciones del Consejo de Administración. Las recomendaciones de estos comités serán exclusivamente opinables, y los miembros del Comité no tendrán ningún poder deliberativo ni responsabilidad sobre las deliberaciones.

Parágrafo Primero - Las normas sobre composición, funcionamiento y competencia de eventual comité asesor que podrá crear el Consejo de Administración se definirán en el acto de creación de estos comités y/o en las deliberaciones de los comités que siguen a su creación.

Parágrafo Segundo - Los comités podrán contar con la colaboración de otros profesionales, así como estructura de apoyo administrativo. La remuneración de tales profesionales, incluido el de los miembros del comité y los gastos de la estructura administrativa de apoyo serán pagados por la Compañía. Cuando se considere necesario, los comités también podrán determinar la contratación de consultas con profesionales terceros, cuyos honorarios serán pagados por la Compañía.

Artículo 16 - Corresponderá al Presidente del Consejo de Administración, con la asistencia, a su criterio exclusivo, de los respectivos Comités del Consejo de Administración, respecto de los párrafos “b”, “c” y “d” siguientes:

(a) representar al Consejo de Administración ante terceros;

(b) sugerir al Consejo de Administración la orientación general de los negocios de la sociedad que debe ser transmitida a la Gerencia Ejecutiva Estatutaria;

(c) preparar todos los elementos necesarios para la realización de actos de la competencia del Consejo de Administración; y

(d) monitorear y apoyar el desempeño de la Gerencia Ejecutiva Estatutaria y/o cualquiera de sus miembros.

Artículo 17 - En sus ausencias temporales, el Presidente del Consejo de Administración será sustituido por uno de los Vicepresidentes de dicho órgano, correspondiendo al Presidente del Consejo de Administración designar al reemplazante; y, cuando esto no suceda, corresponderá al Consejo de Administración realizar dicho nombramiento. Los mismos criterios se adoptarán cuando, en los mismos casos, se trate de cualquier otro miembro, quien será reemplazado por uno de sus pares.

Parágrafo Primero - Si se produjera una vacante en el Consejo de Administración, el cargo podrá permanecer vacante hasta la próxima Asamblea General Ordinaria, sin perjuicio del sustituto ser nombrado, para completar el mandato en curso, por los consejeros restantes en una reunión del



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 18

Consejo de Administración, de conformidad con el artículo 150 de la Ley de Sociedades por Acciones, si fuera necesario para mantener el número mínimo de miembros de dicho órgano o si se considera conveniente cubrir el puesto.

Parágrafo Segundo - Las sustituciones previstas en este artículo implicarán la acumulación de funciones y derecho a voto en las reuniones del Consejo de Administración, pero no sus honorarios y demás beneficios de la persona reemplazada.

SECCIÓN II

GERENCIA EJECUTIVA ESTATUTARIA

Artículo 18 – La Gerencia Ejecutiva Estatutaria estará integrada por 1 (un) Director Presidente y de 4 (cuatro) a 9 (nueve) Directores Ejecutivos Estatutarios, sean accionistas o no, con domicilio y residencia en el país, con reconocida capacidad técnica y administrativa, elegidos por el Consejo de Administración y por este órgano podrán removerse en cualquier momento, permitiéndose la reelección.

Parágrafo Primero - La participación de los Directores Ejecutivos Estatutarios en la reunión, por teléfono, videoconferencia u otro medio de comunicación está permitida; y para asegurarse la participación efectiva y la autenticidad de su voto, los Directores Ejecutivos Estatutarios deberán entregar, dentro de los 3 (tres) días siguientes a la celebración de las reuniones, en el domicilio social o enviar por correo electrónico, documentos firmados por ellos confirmando su participación y el contenido de sus votos, prescindiéndose de tal medida con la firma de la correspondiente acta de la reunión de la Gerencia Estatutaria por dicho Director Ejecutivo Estatutario, que se referirá a la forma en que el Director Ejecutivo Estatutario habló.

Parágrafo Segundo - El área de actividad y competencia específica de cada uno de los miembros de la Gerencia Ejecutiva Estatutaria podrán ser determinados por el Consejo de Administración, cuando no esté previsto en estos Estatutos.

Parágrafo Tercero - Los miembros de la administración no podrán ser obligados personalmente, mediante aval o fianza.

Artículo 19 – En las ausencias temporales:

(a) del Director Presidente, su reemplazo será designado por el Presidente del Consejo de Administración, entre los miembros del Consejo de Administración o de la Gerencia Ejecutiva Estatutaria;

(b) de cualquier otro Director Ejecutivo Estatutario, su reemplazo será designado por el Director Presidente, entre los demás miembros o entre los subordinados directos del Director Ejecutivo estatutario ausente o impedido, por recomendación suya. En este último caso, el subordinado directo que reemplaza al Director Ejecutivo Estatutario ausente o impedido participará en todas las actividades de rutina y tendrá todas las responsabilidades del



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 19

mencionado director, incluida la asistencia a las reuniones de Gerencia Ejecutiva Estatutaria para instruir asuntos relacionados con el Director Ejecutivo Estatutario sustituido sin ejercer, sin embargo, el derecho de voto ni recibir la remuneración de la persona reemplazada.

Parágrafo Primeiro - En caso de vacante en la Gerencia Ejecutiva Estatutaria, el Consejo de Administración deberá reunirse para deliberar sobre la cobertura del cargo vacante, si fuera necesario para cubrir el número mínimo de miembros de dicho órgano o si se considera conveniente cubrir el puesto. El mandato del Director Ejecutivo Estatutario así elegido terminará al mismo tiempo que el de sus pares.

Parágrafo Segundo – Con excepción de la disposición del ítem “b” del *caput* de este artículo, las sustituciones previstas en este Artículo implicarán la acumulación de cargos, incluidos los de derecho de voto, pero no a los honorarios y demás beneficios de la persona reemplazada.

Artículo 20 - La Gerencia Ejecutiva Estatutaria se reunirá siempre que la convoque el Director Presidente o 2 (dos) Directores Ejecutivos Estatutarios, con hasta 2 (dos) días de antelación, renunciando a este plazo cuando todos sus miembros participan en la reunión.

Parágrafo Primeiro - Las reuniones de la Gerencia Ejecutiva Estatutaria serán válidas cuando participen la mayoría de sus miembros interinos, incluido el Director Presidente o su sustituto.

Parágrafo Segundo - En todas las reuniones de la Gerencia Ejecutiva Estatutaria, las decisiones se tomarán por mayoría de votos de los miembros presentes y registrados en acta. En caso de empate, el Director Presidente tendrá voto de calidad.

Parágrafo Tercero - La Gerencia Ejecutiva Estatutaria podrá reunirse, independientemente de la formalidad de la convocatoria, cuando se trate de un asunto urgente. Para que esta reunión sea válida se requiere la presencia o representación de 2/3 (dos tercios) de los miembros de la Gerencia Ejecutiva Estatutaria y que la decisión se tome por unanimidad.

Artículo 21 - Corresponde a la Gerencia Ejecutiva Estatutaria:

- (a) cumplir y hacer cumplir las disposiciones de estos Estatutos, las deliberaciones de la Asamblea General y del Consejo de Administración;
- (b) administrar y gestionar los negocio sociales de acuerdo con las directrices establecidas por el Consejo de Administración;
- (c) elaborar balances mensuales e informes de gestión, en el mismo período, remitiéndolos al Consejo de Administración;
- (d) preparar los estados financieros para cada período, según lo dispuesto en estos Estatutos Sociales, incluyendo una propuesta de aplicación de beneficios, sometiéndola al Consejo de Administración;



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 20

- (e) proponder al Consejo de Administración la aprobación de los procedimientos de que tratan los artículos 27 y 28 de estos Estatutos;
- (f) preparar los presupuestos anuales y plurianuales de operaciones e inversiones, abarcando, entre otros, los sectores forestal, industrial, comercial, financiero y recursos humanos, a ser presentado por el Director Presidente al Consejo de Administración;
- (g) deliberar sobre las transacciones indicadas en los párrafos “p.1” a “p.4” y “p.6” del Artículo 14 de estos Estatutos, observando los valores de autoridad previamente establecidos por el Consejo de Administración, cuando su valor no exceda de los allí previstos, y presentado, previamente, al Consejo de Administración, cuando sea superior, así como decidir sobre inversiones en filiales integrales por cualquier importe;
- (h) abrir y/o cerrar sucursales y almacenes en todo el país;
- (i) informar al Consejo de Administración, en la persona de su Presidente, sobre cualquier asunto de singular importancia para los negocios de la Compañía; y
- (j) buscar la mejora continua del clima organizacional y de los resultados.

Artículo 22 - La Compañía estará representada, activa y pasivamente, en actos y operaciones que constituyan obligaciones para ella o eximan a terceros de obligaciones para con ella, por 2 (dos) cualesquiera de sus Directores Ejecutivos Estatutarios.

Parágrafo Primero - La Compañía podrá estar representada por un Director Ejecutivo Estatutario y un apoderado, por dos apoderados o incluso por un solo apoderado, siempre que, al otorgarse el mandato, esté representada por dos Directores Ejecutivos Estatutarios, y deberá especificarse en el instrumento respectivo, de manera precisa y consistente, las facultades conferidas al agente o agentes y la duración del mandato.

Parágrafo Segundo - No se otorgarán facultades de sustitución, salvo para efectos de representación judicial y/o litigio administrativo.

Parágrafo Tercero - Sin perjuicio de lo dispuesto en este Artículo, la Compañía podrá ser representada, singularmente, por cualquier Director Ejecutivo Estatutario, o apoderado con facultades específicas para cualquiera de los siguientes actos:

- (a) al endosar cheques o duplicados a favor de instituciones financieras, con el propósito de depositar en la cuenta de la Compañía, en el primer caso, y descontar y/o depositar como garantía y/o prenda comercial y/o cobro, en el segundo caso, incluyendo firmar los respectivos contratos, propuestas y documentos;
- (b) representación de la Compañía ante cualesquiera organismos y oficinas públicas, entidades federales, estatales y municipales, entidades autónomas,



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 21

empresas públicas, sociedades de capital mixto y fundaciones, con fines exclusivamente administrativos;

(c) representación de la Compañía ante el Juzgado del Trabajo, Ministerio Público y Sindicatos, incluso a los efectos de nombrar representantes y en cuestiones de admisión, suspensión y despido de empleados y/o convenios laborales; y

(d) representación de la Compañía ante terceros, con fines de representación distintos de implique una obligación de cualquier naturaleza para la Compañía.

Parágrafo Cuarto - Excepto cuando para efectos legales, en representación de la Compañía en litigios y procedimientos administrativos relacionados con marcas y patentes, todos los demás mandatos otorgados por la Compañía tendrán un plazo máximo de vigencia de hasta 30 de junio del año siguiente al otorgamiento de los mismos mandatos, si un plazo inferior no se establece, que, en todo caso, deberá constar siempre en el instrumento respectivo.

Artículo 23 - Corresponde al Director Presidente:

(a) sin perjuicio de lo dispuesto en el Artículo 22 anterior, representar a la Compañía, activa y pasivamente, en juicio o fuera de él, especialmente para dar testimonio personal, y podrá nombrar un apoderado especial para este último supuesto;

(b) representar a la Compañía en sus relaciones públicas y privadas de alto nivel;

(c) supervisar todas las actividades sociales de acuerdo con las orientaciones establecidas por el Consejo de Administración;

(d) presentar los presupuestos anual y plurianual de operaciones e inversiones a la aprobación de la Gerencia Ejecutiva Estatutaria y el Consejo de Administración;

(e) someter a examen de la Gerencia Ejecutiva Estatutaria estadísticas, informes y estados financieros que muestren los resultados globales de la Compañía, cubriendo, además, las empresas controladas y asociadas, y las empresas de las cuales participe;

(f) fomentar una buena relación entre la Gerencia Ejecutiva Estatutaria y cualquier posible comité asesor y el Consejo de Administración, con base en los intereses de la Compañía;

(g) mantener el Consejo de Administración, en la persona de su Presidente, constantemente informado sobre todos los hechos y actos relacionados con las actividades e inversiones de la Compañía, discutiendo con ella todos los aspectos relevantes;

(h) proponer al Consejo de Administración:



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 22

(h.1) establecer la política financiera, a alto nivel, que deberá observar la Compañía y las sociedades controladas, y para ser propuestos a empresas asociadas;

(h.2) la definición de la estrategia global a largo plazo a seguir por la Compañía y por empresas controladas, y para ser propuestos a empresas asociadas;

(h.3) la participación de la Compañía, sus filiales, controladas o asociadas, inicial o posterior, como socio o accionista, en otras sociedades, así como la enajenación o gravamen de estas participaciones; y

(h.4) la formación de empresas conjuntas o la celebración de sociedades de cualquier clase y sus posibles cancelaciones y prórrogas, tanto por parte de la Compañía como de sus filiales, controladas y asociadas.

Parágrafo Único - Las citaciones de la Compañía sólo serán válidas cuando se hagan en las personas del Director Presidente y de otro Director Ejecutivo Estatutario.

CAPÍTULO V CONSEJO FISCAL

Artículo 24 - El Consejo Fiscal no funcionará con carácter permanente, y sólo estará instalado a solicitud de los accionistas, de conformidad con la legislación aplicable. Una vez instalado, el Consejo Fiscal estará integrado por 3 (tres) a 5 (cinco) miembros efectivos e igual número de suplentes, elegidos por la Asamblea General, y se regirán por las leyes y reglamentos aplicables, por estos Estatutos y por su Reglamento Interno.

Parágrafo Primero - Los miembros del Consejo Fiscal serán reemplazados en sus impedimentos, o ausencias, o en caso de vacante, por los respectivos suplentes.

Parágrafo Segundo - Los miembros efectivos del Consejo Fiscal tendrán derecho a retribución fijada por la Asamblea General, respetando el límite mínimo legal, y no podrán recibir cualquier remuneración adicional de la Compañía, de una sociedad que sea controlada o asociada a ella, excepto si esta remuneración adicional surge de, o se relacione con los servicios proporcionados a la Compañía antes de la elección, o no comprometer el ejercicio de la función de consejero fiscal.

CAPÍTULO VI COMISIÓN FISCALIZADORA ESTATUTARIA

Artículo 25 – La Compañía tendrá una Comisión Fiscalizadora Estatutaria (“CAE”) órgano colegiado de asesoramiento e instrucción vinculado directamente al Consejo de Administración de la Compañía, con el objetivo de supervisar la calidad e integridad de informes financieros, cumplimiento de las normas legales, estatutarias y reglamentarias, adecuación de los procesos



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 23

relacionados con la gestión de riesgos y las actividades de los auditores internos e independientes.

Parágrafo Primeiro - La CAE tendrá su propio Reglamento Interno, aprobado por el Consejo de Administración, la cual deberá detallar sus funciones, así como sus procedimientos operativos, observando la legislación vigente y las normas emitidas por los organismos reguladores del mercado de capitales y las bolsas de valores en las que cotizan los valores de la Compañía.

Parágrafo Segundo - La CAE funcionará de manera permanente y estará integrada por, como mínimo, 3 (tres) y, como máximo, 5 (cinco) miembros, con un mandato de 2 (dos) años, nombrados y removidos por el Consejo de Administración, debiendo observar las siguientes requisitos: (i) al menos un miembro de la CAE debe ser Consejero Independiente de la Compañía, según se define en el Reglamento del Nuevo Mercado; (ii) al menos un miembro de la CAE no será miembro del Consejo de Administración de la Compañía; (iii) los miembros de la CAE no podrán participar en la Gerencia; (iv) la mayoría de los miembros de la CAE debe cumplir con los requisitos de independencia indicados en la Instrucción CVM nº 308, del 14 de mayo de 1999, según enmendada; (v) al menos un miembro debe tener reconocida experiencia en materia de contabilidad corporativa, según lo establecido en el Reglamento Interno de la CAE, en la legislación aplicable y en las normas dictadas por los organismos reguladores del mercado de capitales y bolsas de valores en los que cotizan los valores de la empresa; y (vi) un mismo miembro podrá acumular las características descritas en los puntos “i” y “v” arriba. La CAE debe tener un Coordinador, cuyas actividades deberán estar definidas en el Reglamento Interno.

Parágrafo Tercero - La participación de los Directores de la Compañía, sus subsidiarias, controladoras, afiliadas o empresas bajo control común, directa o indirecta, en la CAE está prohibida.

Parágrafo Cuarto - La CAE tendrá, entre otras funciones:

- (a) evaluar la información financiera trimestral, los estados intermedios y estados financieros;
- (b) promover la supervisión del área financiera;
- (c) asegurar que la Gerencia Ejecutiva Estatutaria desarrolle controles internos confiables;
- (d) garantizar que las áreas de auditoría interna y control interno cumplan su rol y que los auditores independientes evalúen, a través de su propia revisión las prácticas de la Gerencia Ejecutiva Estatutaria y de auditoría interna;
- (e) establecer con el auditor independiente el plan de trabajo y acuerdo de honorarios;
- (f) opinar sobre la contratación, remuneración y sustitución de los servicios de auditoría independiente;



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 24

(g) interagir con la auditoría independiente en asuntos relacionados con el procedimiento de auditoría;

(h) evaluar, monitorear y recomendar a la gerencia la corrección o mejora de las políticas internas de la Compañía, incluida la política sobre transacciones entre partes relacionadas; y

(i) evaluar y monitorear las exposiciones al riesgo de la Compañía.

Parágrafo Quinto - El Consejo de Administración definirá la remuneración de los miembros de la CAE, así como el presupuesto destinado a cubrir sus gastos de funcionamiento.

Parágrafo Sexto - El Comité de Auditoría deberá contar con los medios para recibir y tratar de quejas, incluidas las confidenciales, internas y externas a la Compañía, en relación con el incumplimiento de disposiciones legales y reglamentarias aplicables a la Compañía, además de reglamentos y códigos internos, incluida la provisión de procedimientos específicos para protección del proveedor y la confidencialidad de la denuncia.

CAPÍTULO VII

ESTADOS FINANCIEROS Y ASIGNACIÓN DEL BENEFICIO NETO

Artículo 26 - El ejercicio económico coincidirá con el año calendario, finalizando por tanto el 31 de diciembre de cada año, cuando se prepararán los estados financieros, junto con el cual los órganos directivos presentarán a la Asamblea General Ordinaria propuesta de aplicación del resultado neto del ejercicio cerrado el 31 de diciembre del año anterior (“Ejercicio Social”) observando el siguiente orden de deducción, de acuerdo con la ley:

(a) el 5% (cinco por ciento) como mínimo, para la Reserva Legal, hasta alcanzar el 20% (veinte por ciento) del capital social, y en el año en que el saldo de la reserva legal es más que los montos de las reservas de capital que excedan el 30% (treinta por ciento) del capital social, no será obligatorio destinar parte del beneficio neto del Ejercicio Social para la reserva legal;

(b) los montos asignados a las Reservas para Contingencias, si estuvieran constituidas;

(c) la cuota requerida para pagar el dividendo mínimo obligatorio, que, en cada Ejercicio Social, equivalente al menor valor entre: (i) 25% (veinticinco por ciento) de la utilidad neta anual ajustada en la forma prevista en el artículo 202 de la Ley de Sociedades por Acciones; o (ii) 10% (diez por ciento) de la Generación de Caja Operativa consolidado de la Compañía en el respectivo Ejercicio Social, calculado de acuerdo con el Tercer Párrafo de este Artículo;

(d) el saldo, en su caso, tendrá el destino que, a propuesta de la Gerencia Ejecutiva Estatutaria, con opinión favorable del Consejo de Administración, se resuelve por la Asamblea General, de conformidad con el artículo 196 de la Ley de Sociedades por Acciones, con la posibilidad de destinar hasta el 90%



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 25

(noventa por ciento) a la Reserva para Aumento de Capital, con el objetivo de garantizar condiciones operativas adecuadas. Esta Reserva no podrá exceder del 80% (ochenta por ciento) del capital social. El resto será asignado a la Reserva Estatutaria Especial con el fin de garantizar la continuidad de la distribución semestral de dividendos, hasta alcanzar el límite del 20% (veinte por ciento) del capital social.

Parágrafo Primeiro - De conformidad con lo dispuesto en el artículo 197 y sus parágrafos de la Ley de Sociedades Anónimas, en el ejercicio en que se determine el monto del dividendo obligatorio, calculado de conformidad con el artículo 202 de la misma ley y estos Estatutos, excedan la parte realizada del beneficio neto del ejercicio, la Asamblea General podrá, mediante propuesta de los órganos de administración, destinar el excedente a la constitución de una reserva de beneficios a realizar.

Parágrafo Segundo - De conformidad con el artículo 199 de la Ley de Sociedades por Acciones, el saldo de las reservas de beneficios, salvo para contingencias y beneficios no realizados, no pueden exceder el capital social; una vez alcanzado este límite, la Asamblea General deliberará sobre la aplicación del exceso, en el pago o aumento del capital social, o en la distribución de dividendos.

Parágrafo Tercero - Para efectos del cálculo del monto a pagar como dividendo mínimo obligatorio previsto en el párrafo (c) de este Artículo 26, “Generación de Caja Operativa” consolidado significa el resultado de la siguiente fórmula:

$$GCO = \text{EBITDA Ajustado} - \text{CAPEX de Mantenimiento}$$

Dónde:

“GCO” significa la Generación de Caja Operativa consolidado del Ejercicio Social, expresado en moneda nacional corriente.

“EBITDA” significa el beneficio neto del Ejercicio Social de la Compañía expresado en moneda nacional, antes de impuesto sobre la renta y contribución social sobre las ganancias, de ingresos y gastos financieros, depreciación, amortización y agotamiento.

“EBITDA Ajustado” significa el EBITDA excluyendo partidas no recurrentes y/o no monetarias y ganancias (pérdidas) que surgen de cambios en el valor razonable del activo biológico.

“CAPEX de Mantenimiento” significa el monto, expresado en moneda nacional, de inversiones en mantenimiento realizadas en el Ejercicio Social.

Parágrafo Cuarto - Por acuerdo de la Asamblea General, la Compañía podrá distribuir dividendos superiores a los dividendos obligatorios previstos en este ítem “c” de este Artículo.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 26

Parágrafo Quinto - La Asamblea General podrá asignar a los miembros del Consejo de Administración y Gerencia Ejecutiva Estatutaria una participación en los beneficios en los casos, forma y límites legales.

Artículo 27 - A propuesta de la Gerencia Ejecutiva Estatutaria, aprobada por el Consejo de Administración, la Compañía podrá pagar intereses a los accionistas como remuneración del capital propio de este último, hasta el límite establecido por el artículo 9 de la Ley Nº 9.249, del 26 de diciembre de 1995; y de conformidad con el párrafo 7 de ese mismo artículo, los importes así desembolsados podrán atribuirse al valor del dividendo obligatorio previsto por la ley y estos Estatutos.

Artículo 28 - Se elaborará un balance semestral el último día de junio de cada año, y la Gerencia Ejecutiva Estatutario podrá:

- (a) declarar un dividendo semestral, a cuenta del dividendo anual;
- (b) preparar balances extraordinarios y distribuir dividendos en períodos más cortos, por cuenta del dividendo anual, siempre que el dividendo total pagado en cada semestre del ejercicio social no excede el monto de las reservas de capital;
- (c) declarar un dividendo a cuenta de beneficios acumulados o reservas de ganancias existentes en el último balance anual o semestral, debidas al dividendo anual.

Artículo 29 - Los Estados Financieros anuales serán obligatoriamente auditados por auditores independientes, registrados en la CVM. Dichos auditores serán elegidos y/o destituidos por el Consejo de Administración, observando, en su caso, lo dispuesto en el apartado 2 del artículo 142 de la Ley de Sociedades por Acciones.

CAPÍTULO VIII

OFERTA PÚBLICA EN CASO DE ADQUISICIÓN DE PARTICIPACIÓN RELEVANTE

Artículo 30 - Cualquier persona (como se define en el párrafo uno a continuación) sola o conjuntamente con Persona(s) Relacionada(s), accionista(s) o no de la Compañía, que suscribe, adquiere o, de cualquier otra forma, incluyendo, sin limitación, mediante canje, conversión, reorganización corporativa (incluyendo, pero no limitada a la constitución de la Compañía y/o sus acciones o la constitución por sociedad de otra sociedad o de sus acciones), o mediante la adquisición de derechos de preferencia y/o suscripción de acciones u otros valores emitidas por la Compañía convertibles en acciones o que den derecho a su suscripción o compra de acciones de la Compañía, se convierte en titular, directa o indirectamente, en Brasil o en el extranjero, de Participación Relevante (según se define en el párrafo Uno siguiente) en la Compañía deberá, en un plazo máximo de 30 (treinta) días



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 27

contados a partir de la fecha del evento del que resulta en la propiedad de la Participación Relevante, lanzar o, en el caso de una oferta registrable en los términos de la Instrucción CVM 361/02, presentar una solicitud de registro ante la CVM de, OPA para la adquisición de todas las acciones emitidas por la Compañía, la cual deberá liquidarse en un plazo máximo de (a) 48 (cuarenta y ocho) días desde su lanzamiento cuando se trate de una oferta no sujeta a registro, y (b) 180 (ciento ochenta) días contados a partir de la fecha de solicitud de registro, cuando se trate de una oferta sujeta a registro, de conformidad con la ley y la normativa aplicable, salvo aquellas demoras que no surjan de un acto u omisión del oferente.

Parágrafo Primero - Para efectos de estos Estatutos Sociales:

(a) “Acciones en Circulación” significa todas las acciones de emisión de la Compañía excepto aquellas (i) de propiedad, directa o indirecta, del accionista controlador o personas vinculadas a él; (ii) en la tesorería de la Compañía; (iii) en poder de una empresa controlada por la Compañía; y (iv) de propiedad, directa o indirecta, de los administradores de la Compañía;

(b) “Derivativos” significa cualesquier derivativos liquidables en acciones de emisión de la Compañía y/o mediante pago en moneda, negociados en una bolsa de valores, mercado organizado o privado, que estén referenciados en acciones o cualesquier otros valores emitidos por la Compañía;

(c) “Otros Derechos de Naturaleza Societaria” significa (i) usufructo o fideicomiso sobre las acciones emitidas por la Compañía, (ii) las opciones de compra, suscripción o canje, a cualquier título, que pueda dar lugar a la adquisición de acciones emitidas por la Compañía; o (iii) cualquier otro derecho que le garantice, de forma permanente o temporal, los derechos políticos o patrimoniales de los accionistas sobre las acciones emitidas por la Compañía, incluidos los *American Depositary Receipts* (ADR);

(d) “Participación Relevante” significa la cantidad de acciones de emisión de la Compañía (o sus causahabientes) en un porcentaje igual o superior al 20% (veinte por ciento) del número total de acciones emitidas;

(e) “Persona” significa cualquier persona, incluida, entre otras, cualquier persona física o persona jurídica, fondo de inversión, condominio, cartera de valores, universalidad de derechos, u otra forma de organización, residente, domiciliado o establecido en Brasil o el extranjero; y

(f) “Persona Vinculada” significa Persona o grupo de Personas vinculadas por acuerdo de voto o contrato similar, o que actúe conjuntamente representando a los mismos intereses. Ejemplos de grupos de personas que actúan representando conjuntamente los mismos intereses la (i) que sea, directa o indirectamente, controlada o administrada por una persona que forma parte del grupo de Personas, (ii) que controle o administre, en cualquier forma, a una Persona que forma parte del grupo de Personas, (iii) que esté, directa o



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 28

indirectamente, controlada o gestionada por cualquier persona que controle o administre, directa o indirectamente, una persona miembro del grupo de Personas, (iv) en el que el accionista controlador de dicha persona miembro del grupo de Personas tiene, directa o indirectamente, participación igual o superior al 20% (veinte por ciento) del capital con derecho a voto, (v) en el que dicha Persona que forma parte del grupo de personas que tiene, directa o indirectamente, participación accionaria igual o superior al 20% (veinte por ciento) del capital con derecho a voto, o (vi) que posee, directa o indirectamente, una participación igual o superior al 20% (veinte por ciento) del capital con derecho a voto de la persona que forma parte del grupo de Personas.

Parágrafo Segundo - La OPA deberá (i) dirigirse sin distinción a todos los accionistas de la Compañía, (ii) realizada en una subasta que se celebrará en B3, (iii) lanzada al precio determinado de conformidad con lo dispuesto en el Párrafo Tercero siguiente, y (iv) pagado en efectivo, en moneda nacional, contra la adquisición en la OPA de acciones emitidas por la Compañía.

Parágrafo Tercero - El precio de adquisición de cada acción emitida por la Compañía en la OPA será el mayor de los siguientes valores:

(a) el Valor Económico que se determinará en un informe de tasación elaborado de conformidad con los términos de los párrafos Décimo Tercero al Decimoquinto de este artículo, respetando las normas legales y regulatorias aplicables (“Valor Económico”); y

(b) 145% (ciento cuarenta y cinco por ciento) de la cotización unitaria más alta de las acciones de emisión de la Compañía en cualquier bolsa de valores en la que las acciones de la Compañía se negocian, durante el periodo de 24 (veinticuatro) meses anteriores a la celebración realización de la OPA, debidamente ser actualizada por el tipo de corrección de referencia monetaria del Sistema Especial de Liquidación y Custodia - SELIC (o índice que lo reemplaza) hasta el momento del pago.

Parágrafo Cuarto - La realización de la OPA mencionada en el *caput* de este artículo no excluirá la posibilidad de que un tercero formule una OPA competitiva, de conformidad con los términos de la normativa aplicable.

Parágrafo Quinto - La Persona estará obligada a atender cualesquiera solicitudes o requisitos de la CVM relacionados con la OPA, dentro de los plazos máximos establecidos en la normativa aplicable.

Parágrafo Sexto - En caso de que la Persona no cumpla con las obligaciones impuestas por este artículo, incluso en lo que respecta al cumplimiento de los plazos máximos (i) para llevar a cabo la OPA, o (ii) para cumplir con cualquier solicitud o requisito de la CVM, el Consejo de Administración de la Compañía convocará a la Asamblea General Extraordinaria, en la que la Persona no puede votar, para decidir sobre la suspensión del ejercicio de los derechos de

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 29

la Persona que no haya cumplido con alguna obligación impuesta por este Artículo, conforme a lo previsto en el artículo 120 de la Ley de Sociedades por Acciones.

Parágrafo Séptimo - Qualquer Pessoa que adquira o se converta em titular, em Brasil o em el extranjero, de otros derechos, incluyendo (i) Otros Derechos de Naturaleza Societaria sobre acciones emitidas por la Compañía, o que puedan dar lugar a la adquisición de acciones emitidas por la Compañía, o (ii) Derivativos (a) que den derechos sobre acciones de la Compañía o (b) que dan derecho a recibir el valor correspondiente de las acciones de la Compañía, que resulte en que dicha Persona se convierta en titular de una Participación Relevante, también será obligada, en un plazo máximo de 30 (treinta) días contados a partir de la fecha del hecho que dio lugar a la titularidad de la Participación Interés Relevante, lanzamiento o, en el caso de una oferta registrable en los términos de la Instrucción CVM 361/02, presentar una solicitud de registro ante la CVM de, OPA para adquisición de todas las acciones emitidas por la Compañía, observando las disposiciones en este Artículo 30.

Parágrafo Octavo - Las obligaciones contenidas en el artículo 254-A de la Ley de Sociedades por Acciones y el Artículo 31 de este Estatuto excluyen el cumplimiento por parte de la Persona titular de Participación Relevante en las obligaciones contenidas en este artículo.

Parágrafo Noveno - Para efectos del cálculo del porcentaje del 20% (veinte por ciento) del total de acciones emitidas por la Compañía para calcular el logro de Participación Relevante, conforme a lo previsto en el ítem “d” del Parágrafo Primero de este Artículo, no serán calculados los aumentos involuntarios de participación accionaria derivados de cancelación de acciones en tesorería o rescate de acciones.

Parágrafo Décimo - Si la normativa CVM aplicable a la OPA determina la adopción de un criterio de cálculo para fijar el precio de adquisición, en la OPA, de cada acción emitida por la Compañía que resulte en un precio de adquisición superior al determinado en los términos del Párrafo Tercero anterior, prevalecerá, en la ejecución de la OPA, ese precio de adquisición calculado de acuerdo con las normas de la CVM.

Parágrafo Décimo Primero - Lo dispuesto en este artículo 30 no se aplica a los accionistas. controladores directos e indirectos de la Compañía el 29 de septiembre de 2017 y sus Sucesores (definidos a continuación).

Parágrafo Décimo Segundo - Para efectos del párrafo Décimo Primero de este Artículo 30 anterior, están calificados como “Sucesores” de los accionistas controladores directos e indirectos de la Compañía, sus respectivos cónyuges, socios, herederos, legatarios, cesionarios y sucesores que, por cualquier motivo, incluidas reorganizaciones corporativas, se conviertan en

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 30

titulares de las acciones (y/o de los derechos de voto inherentes a las mismas) y/u Otros Derechos de Naturaleza Societaria relacionados con acciones poseídas o que serán poseídas por los accionistas controladores directos e indirectos de la Compañía el 29 de septiembre de 2017.

Parágrafo Décimo Tercero - El informe de evaluación a que se refiere el Parágrafo 3 del presente Artículo debe ser elaborado por una institución o empresa especializada, con experiencia probada e independiente respecto del poder de decisión de la Compañía, sus administradores y accionistas mayoritarios, y el informe también debe satisfacer los requisitos de los apartados 1 y 6.º del artículo 8.º de la Ley de Sociedades por Acciones.

Parágrafo Décimo Cuarto - La elección de institución o empresa especializada responsable de determinar el Valor Económico de la Empresa es responsabilidad exclusiva de la Asamblea General, a partir de la presentación, por parte del Consejo de Administración, de lista triple, y la deliberación respectiva, sin contar los votos en blanco, deberá ser tomada por mayoría de votos de los accionistas que representen las Acciones en Circulación presentes en dicha Asamblea, la cual, de instalarse en primera convocatoria, deberá contar con la presencia de accionistas que representen al menos el 20% (veinte por ciento) del total de Acciones en Circulación, o que, de instalarse en segunda convocatoria, podrán contar con la presencia de cualquier número de accionistas titulares de Acciones en Circulación.

Parágrafo Décimo Quinto - Los costos incurridos con la preparación de la evaluación deberán ser asumido íntegramente por el oferente.

CAPÍTULO IX

ENAJENACIÓN DEL CONTROL

Artículo 31 - La enajenación directa o indirecta del control de la Compañía, ya sea a través de una sola operación, como por ejemplo a través de operaciones sucesivas, debe contratarse bajo la condición de que el adquirente del control esté obligado a realizar una oferta pública de adquisición de acciones que tengan por objeto las acciones emitidas por la Compañía poseídas por los demás accionistas, observando las condiciones y plazos establecidos en la legislación y en la normativa vigente y el Reglamento del Nuevo Mercado, con el fin de garantizar igualdad de trato al otorgado al enajenante.

CAPÍTULO X

PROCEDIMIENTOS PARA NUEVAS ADQUISICIONES

32 - Cualquier Persona que posea Acciones en Circulación de la Compañía, en cantidad superior al 5% (cinco por ciento) del total de las acciones emitidas por la Compañía y desea realizar una nueva adquisición de acciones de emisión de la Compañía ("Nueva Adquisición") estará obligado a, previa cada Nueva Adquisición, comunicar por escrito al Director de Relaciones con



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 31

Inversionistas de la Compañía, con antelación mínima de 3 (tres) días hábiles contados a partir de la fecha prevista para la realización de la Nueva Adquisición: (i) el número de Acciones en Circulación que pretende adquirir; (ii) la intención de adquirir; (iii) si está interesado en designar un miembro del Consejo de Administración o del Consejo Fiscal de la Compañía; (iv) el origen de los recursos que se utilizarán para dicha adquisición; y (v) los planes estratégicos relacionados con su inversión en la Compañía.

Parágrafo Primeiro - Además, la Persona caracterizada en el caput de este Artículo estará obligada a realizar cada Nueva Adquisición en B3, quedando prohibidas las negociaciones privadas o extrabursátil.

Parágrafo Segundo – Está facultado el Director de Relaciones con Inversionistas, a iniciativa por sí mismo o en respuesta a una solicitud realizada por los organismos reguladores, a exigir a los accionistas de la Compañía o al Grupo de Accionistas que informen sobre su composición accionaria, directa y/o indirecta, así como la composición de su bloque de control directo y/o indirecto y, en su caso, el grupo social y empresarial, de hecho o de derecho, de la del que forman parte.

Parágrafo Tercero - En caso de que la Persona no cumpla con las obligaciones impuestas por este artículo se aplica lo dispuesto en el Artículo 30, Parágrafo Séptimo, anterior.

CAPÍTULO XI

LIQUIDACIÓN

Artículo 33 - La Compañía entrará en liquidación en los casos legales, correspondiendo a la Asamblea General determinar el método de liquidación y nombrará al liquidador que deberá funcionar durante el periodo de liquidación.

CAPÍTULO XII

SENTENCIA ARBITRAL

Artículo 34 - La Compañía, sus accionistas, administradores, miembros del Consejo Fiscal, efectivos y suplentes, en su caso, están obligados a resolver, mediante arbitraje, ante la Cámara Arbitral del Mercado, de conformidad con su reglamento, cualquier controversia que pueda surgir entre ellos, relacionada o derivada de su condición de emisor, accionistas, administradores y miembros del Consejo Fiscal, en particular derivados de las disposiciones contenidas en la Ley nº 6.385/76, en la Ley de Sociedades por Acciones, en estos Estatutos, en las normas publicadas por el Consejo Monetario Nacional, por el Banco Central de Brasil y la CVM, así como otras normas aplicables al funcionamiento del mercado de capitales en general, además de los contenidos en el Reglamento del Nuevo Mercado, otros reglamentos B3 y el Contrato de Participación en el Nuevo Mercado.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 32

Anexo B

LISTA DE ACCIONISTAS

De conformidad con los párrafos 1 y 2 del artículo 47 de la Resolución CVM nº 81/22, los accionistas presentes se consideran firmantes del acta de esta Asamblea:

En Asamblea General Ordinaria:

Accionistas presentes a través del sistema electrónico de participación:

the Bank of New York ADR Department

p.p. Christiano Marques de Godoy, CPF: 000.001.540-78

Amundi Esg Global Low Carbon Fund; Amundi Funds; Amundi Index Solutions; BNP Paribas Easy Msci Emerging Esg Filtered Min TE; Candriam Equities L; Fidelity Funds - Latin America Fund; Jpmorgan Funds; Lel Actions Emergents; Lpp I Global Equities Fund; MG Funds 1 Blackrock Emerging Markets Equity Fund; Most Diversified Portfolio Sicav; Onemarkets Fund; Schroder Investment Management Brasil; Stichting Juridisch Eigenaar Actiam Beleggingsfondsen; Stichting Juridisch Eigendom Fgr Vgz; e Stichting Pensioenfondsen Voor de Architectenbureaus'

p.p. Christiano Marques de Godoy, CPF: 000.001.540-78

Ascese Fundo de Investimento em Ações; Dynamo Brasil I LLC; Dynamo Brasil III LLC; Dynamo Brasil IX LLC; Dynamo Brasil V LLC; Dynamo Brasil VI LLC; Dynamo Brasil VIII LLC; Dynamo Brasil XIV LLC; Dynamo Brasil XV LP; e Dynamo Cougar Master FIA

p.p. Bruno Pinheiro Lima Rapparini Soares, CPF: 132.354.527-10; y Gabriel Vieira Marx Andrade, CPF: 124.296.687-00

Alden Fundo de Investimento em Ações; Daniel Feffer; David Feffer; Fundação Arymax; Jorge Feffer; Polpar S/A; Ruben Feffer; e Suzano Holding S A

p.p. Maria Cecilia de Castro Neves Ipinã CPF: 938.418.767-49

Accionistas presentes a través de informe de voto a distancia:

Por escriturador:

1895 Fonds Fgr; Aberdeen Inv Funds Icvc III - Aberdeen Global Emerg M Q e FD; Aberdeen Investment Funds UK Icvc II - Aberdeen em; Abn Amro Funds (lux); Abu Dhabi Retirement Pensions and Benefits Fund; Advanced Series Trust - Ast Prudential Growth Allocation Por; Advanced Series Trust - Ast T. Rowe Price Growth Opp. Portf.; Aegon Custody BV; Aegon Custody BV RE MM Emerging Markets Fund; Alaska Common Trust Fund; Alberta Investment Management Corporation; Allianz GL Investors GmbH ON Behalf of Allianzgi-fonds Dspt; Allspring Coll Inves Tru Decl of Tru Esta Inv for em Ben Tru; American Heart Association, Inc.; Andra Ap-fonden; Antipodes Emerging Markets Fund; Antipodes Global Fund; Antipodes Global Fund - Long; Antipodes Global Shares (quoted Managed Fund); Aqr Emerging



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 33

Equities Fund LP; Aqr Innovation Fund, L.P.; Aqr Ucits Funds; Arga Emerging Markets Equity Fund A Sub-fund of A. Funds Tru; Arga Emerging Markets EX China Fund, A Series of A; Arga Emerging Markets Select Fund, LP; Arga Emerging Markets Value Equity Cit Fund; Arga Emerging Markets Value Fund; Aria CO Pty Ltd as Trustee for Combined Investments Fund; Arizona Psprs Trust; Ascension Alpha Fund, LLC; Australiasuper Pty Ltd as Trustee for Australiasuper; Avadis Fund - Aktien Emerging Markets Index; Aviva I Investment Funds Icv - Aviva I International I T F; Aviva Investors; Aviva Life Pensions UK Limited; Axa Investment Managers Schweiz AG ON Behalf of AX; Axa Rosenberg Equity Alpha Trust; Axa World Funds - Framlington Emerging Markets; Barclays Multi-manager Fund Public Limited Company; Benefit Funds Investment Trust - Emerging Markets; Betashares Climate Change Innovation ETF; Bimcor Global Equity Pooled Fund; Blackrock A. M. S. AG ON B. of I. e. M. e. I. F. (ch); Blackrock Asset Manag IR LT I Its Cap A M F T Bkr I S FD; Blackrock Cdn Msci Emerging Markets Index Fund; Blackrock Global Index Funds; Blackrock Institutional Trust Company na; Blackrock Life Limited - DC Overseas Equity Fund; Blk Magi Fund; Bmo Msci Emerging Markets Index ETF; Bmo Private Emerging Markets Equity Portfolio; Bnym Mellon CF SL Emerging Markets Stock Index Fund; Bpi Brasil, Fundo de Investimento Aberto Flexivel; Brandes Emerging Markets Value Fund; Brandes Institutional Equity Trust; Brandes Investment Funds P L Company / Brandes e M V Fund; Brandes Investment Partners, LP 401(k) Plan; Brandes Investment Trust - Brandes Ins Emerging Markets Fund; Bridgewater Active Sustainable Equities, LP; Bridgewater Implementation Fund Iv, LLC; Bridgewater Pure Alpha Euro Fund, Ltd.; Bridgewater Pure Alpha Sterling Fund, Ltd.; Bridgewater Pure Alpha Trading Company Ii, Ltd.; Bridgewater Pure Alpha Trading Company Ltd.; Brighthouse Funds Trust I-ssga Emerging Markets EN; British Columbia Investment Management Corporation; BW Dmo Fund, Ltd.; Caisse de Depot ET Placement DU Quebec; California Public Employees Retirement System; California State Teachers Retirement System; Canada Pension Plan Investment Board; Canada Post Corporation Registered Pension Plan; Candriam Global Emerging Markets Equities Fund LP; Cardano Global Sustainable Equity Fund; Caresuper; Cathay United Bank, IN Its Capacity as Master Coeib Fund; Catholic Responsible Investments International Equ; Causeway Emerging Markets Equity Cit; Causeway Emerging Markets Fund; Causeway Funds Plc; Causeway International Opportunities Fund; Causeway International Opportunities Group Trust; Causeway Multi-fund LLC - Emerging Markets Equity Series A; Central Provident Fund Board; Challenge Funds; Chang Hwa CO Bank, Ltd IN Its C as M Cust of N B Fund; Chang Hwa Com BK Ltd IN Its Cap as M Cust of P Lat A EQ FD; Chevron UK

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 34

Pension Plan; Cibc Emerging Markets Equity Index ETF; Cibc Emerging Markets Index Fund; Cititrust Lim as TR of Black Premier Fds- Ish Wor Equ Ind FD; Cititrust Ltd A T Vang Fds S - Vanguard Moderate Growth Fund; Cititrust Ltd A T Vanguard Fds Series Vanguard Income Fund; City of New York Deferred Compensation Plan; City of New York Group Trust; City of Philadelphia Pub Employees Ret System; Claritas Long Bias Fundo de Investimento Multimercado; Claritas Long Bias Prev Fife FIM; Claritas Long Short Master Fundo Investimento Multimercado; Claritas Quant Master FIM; Claritas Quant Master II FIA; Claritas Total Return Master FIM; Claritas XP Long Bias Previdência Fife Fundo de Investimento; Claritas XP Total Return Previdência Fife Fundo de Investime; Clinton Nuclear Power Plant Qualified Fund; College Retirement Equities Fund; Colonial First State Investment Fund 50; Colonial First State Wholesale Indexed Global Shar; Colorado Public Employees Ret. Association; Columbia em Core Ex-china ETF; Commingled P T F (em M E) of JP M Chase Bank; Commingled Pen TR FD (activebuilders em Mkts Eq) of Jpmcb na; Commingled Pension Trust Fund (emerging Markets Equity Index; Commingled Pension Trust Fund Emerging Markets Research Enha; Commonwealth Emerging Markets Fund 2; Commonwealth Emerging Markets Fund 4; Commonwealth Emerging Markets Fund 6; Commonwealth Global Share Fund 16; Commonwealth Specialist Fund 4; Commonwealth Superannuation Corporation; Connecticut General Life Insurance Company; Construction Building Unions Super Fund; Consulting Group Capital Mkts Funds Emer Markets Equity Fund; Cordius B; Cust. B. O. J. Ltd. A. T. F. R. B. L. A. T. F. J. G. D. M. F; Custody B. of J. Ltd. Re: Stb D. B. S. M. F.; Custody B. of J. Ltd. Re: Stb D. e. e. F. I. M. F.; Custody Bank of Japan, Ltd. as TR F Hsbc Brazil New MO Fund; Custody Bank of Japan, Ltd. As Trustee for Emergin; Custody Bank of Japan, Ltd. Re: Emerg Equity Passive Mothr F; Custody Bank of Japan, Ltd. Stb Brazil Stock M. F.; Danske Invest Sicav – Global Emerging Markets; Dela Natura- EN Levensverzekeringen N.V.; Desjardins RI Emerging Markets - Low Co2 Index ETF; Deutsche X-trackers Msci All World EX US Hedged Equity ETF; Dimensional Emerging Core Equity Market ETF of Dim; Diversified Real Asset Cit; Dodge Cox Emerging Markets Stock Fund; Drz Emerging Markets, LP; Dws Latin America Equity Fund; Earnest Institutional LLC; Eastspring Investments; Eaton Vance Collective Investment Tfe Ben Plans em MQ Equ FD; Eaton Vance TR CO CO TR FD - PA Str em Mkts EQ Com TR FD; em Brazil Trading LLC; Emer Mkts Core EQ Port Dfa Invest Dimens Grou; Emerging Markets Completion Fund, L.P.; Emerging Markets EQ Fund A Series of 525 Market ST Fund LLC; Emerging Markets Equity Fund; Emerging Markets Equity Index Esg Screened Fund B; Emerging Markets Equity Index Master Fund; Emerging Markets Equity Select ETF; Emerging

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 35

Markets Index Non-lendable Fund; Emerging Markets Index Non-lendable Fund B; Emerging Markets Large/Mid Cap Fund; Employees Retirement Fund of the City of Dallas; Employees Retirement System of Georgia; EQ/Emerging Markets Equity Plus Portfolio; Eurizon Capital S.A.; Eurizon Capital Sgr S.P.A; Eurizon Emerging Leaders Esg 50 - Gennaio 2027; Eurizon Emerging Leaders Esg 50 - Luglio 2026; Eurizon Emerging Leaders Esg 50 - Novembre 2026; Eurizon Emerging Leaders Esg 50 - Settembre 2026; Evtc Cit Fof Ebp-evtc Parametric Sem Core Equity Fund TR; Ewp PA Fund, Ltd.; Exelon Generation Comp, LLC Tax Qualified Nuclear Decomm Par; Federated Hermes Global Allocation Fund; FI CE I PO LLC Fidelity Emerging Markets Equity Central Fund; Fiam Group Trust for Emp Ben Plans: Fiam Emer Mkts Com Pool; Fiam Group Trust for Employee Benefit Plans; Fiam Group Trust for Employee Benefit Plans: Fiam; Fiam Select Emerging Markets Equity Fund, LP; Fiam Select Global Plus All Cap Commingled Pool; Fidelity Advisor Series Viii: Fidelity Advisor F. e.M. Fund; Fidelity Concord Street Trust: Fidelity Zero Int. Index Fund; Fidelity Emerging Markets Equity Multi-asset Base Fund; Fidelity Emerging Markets Fund; Fidelity Emerging Markets Opportunities Institutio; Fidelity Global Ex-u.S. Equity Index Institutional; Fidelity Institutional Funds Icvc - Select em MA EQ Fund; Fidelity Invest Trust: Fidelity Series Emerg Mark Opport Fun; Fidelity Investment Funds Fidelity Index Emerg Markets Fund; Fidelity Investment Trust: Fidelity Global Commodity Stock F; Fidelity Investment Trust: Fidelity Sai Sustainabl; Fidelity Investment Trust: Fidelity Series Emergin; Fidelity Investment Trust: Fidelity Series Sustain; Fidelity Investment Trust: Fidelity Sustainable em; Fidelity Investment Trust: Fidelity Total Emerging Markets F; Fidelity Investment Trust: Fidelity Total International EF; Fidelity Rutland Square Trust Ii: Strategic A e M Fund; Fidelity Rutland Square Trust Ii: Strategic Advise; Fidelity Salem Street T: Fidelity e M Index Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity G EX U.S Index Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity Total Inte Index Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Flex International Ind; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Sai Emerging M I Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Series G EX US I FD; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Strat Real Return Fund; Fidelity Select Emerging Markets Equity Institutional Trust; Fidelity Select Global Plus All Cap Equity Institutional Tru; First Trust Brazil Alphadex Fund; First Trust Emerging Markets Alphadex Fund; First Trust Gll Fund Plc - First TR Emerg Mkts Alph Ucits ET; First Trust Global F Plc - First T G e Income Ucits ETF; First Trust Latin America Alphadex Fund; Fisher Investments Institutional Funds Public Ltd Company; Flexshares Esg and Climate Emerging Markets Core Index Fund; Flexshares Morningstar

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 36

Emerging Markets Factor Tilt Index F; Flexshares Morningstar Global Upstream Resources Index Fund; Florida Retirement System Trust Fund; Fmr Capital Inc.; Ford Motor Company of Canada, L Pension Trust; Franklin Fund Allocator Series - Franklin Global A; Franklin Libertyqt Emerging Markets Index ETF; Franklin Libertyshares Icacv; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Brazi; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Latin; Franklin Templeton Investment Funds; Freedom 100 Emerging Markets ETF; Fulcrum Funds Spc-fulcrum Energy-infraestrenewables Fund SP; Fulcrum Liquid Real Assets Fund; Fundamental Low V I e M Equity; Future Fund Board of Guardians; Gallery Trust - Mondrian e. M. Value Equity Fund; Gam Investment Management (switzerland) AG F Z I I-z A e M P; Genus Emerging Markets Equity Componet; Global Trust Comp Fbo Aqr Collec Inv Trust-aqr e e C I Fund; Gmo Climate Change Fund, A Series of Gmo Trust; Gmo Climate Change Investment Fund, A Sub-fund of; Gmo Climate Change Select Investment Fund, A Subf; Gmo Climate Change Trust; Gmo Global R Return (ucits) F, A Sub-fund of Gmo Funds Plc; Gmo Implementation Fund, A Series of Gmo Trust; Gmo Resource Transition Fund, A Series of Gmo Trus; Gmo Resources Fund, A Series of Gmo Trust; Gmo Resources Ucits Fund, A Sub-fund of Gmo Invest; Goldman Sachs ETF Icacv Acting Solely ON Behalf of; Goldman Sachs ETF Trust - Goldman Sachs Emerging M; Government Employees Pension Fund; Government Pension Fund; Guidestone Funds Emerging Markets Equity Fund; H.e.S.T. Australia Limited; Halliburton CO Employee Benefit Master Trust; Handelsbanken Brasilien Tema; Handelsbanken Emerging Markets Index; Handelsbanken Global Index Criteria; Handelsbanken Latinamerika Tema; HC Capital Trust the Emerging Markets Portfolio; Helsana Versicherungen AG; Hexavest Emerging Markets Fund; Houston Municipal Employees Pension System; Hsbc Bank Plc as Trustee of State Street Aut Emerg; Ibm 401 (k) Plus Plan; IG Jpmorgan Emerging Markets Fund; IG Jpmorgan Emerging Markets Fund II; Illinois Municipal Retirement Fund; Imco Emerging Markets Public Equity LP; IN BK for Rec and Dev,as TR FT ST Ret Plan and TR/Rsbp AN TR; Intech Global All Country Enhanced Index Fund LLC; International Equities Passive B Unit Trust; International Equity Fund; International Expatriate Benefit Master Trust; International Monetary Fund; Invesco Cleantech ETF; Invesco Funds; Invesco Investment Management Ltd, Acting as Manag; Invesco Markets III Plc – Inv Ftse RI Emerging Mark U ETF; Invesco Msci Emerging Markets Esg Universal Screen; Invesco Msci Global Timber ETF; Invesco Oppenheimer Global Multi-asset Growth Fund; Investorings Foreningen Danske Invest; Investoringsforeningen D. I. I. G. AC R. - A. KL; Investoringsforeningen D. I. I. G. e. M. R. - A. KL; Investoringsforeningen Nordea Invest Emerging Mkts e. KL; Investoringsforeningen Sparinvest

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 37

Index Emerging Markets; Investeringsforeningen Syd Invest; Investors Group Trust Company Limited; Ishares (de) I Investmentaktiengesellschaft Mit TG; Ishares Core Msci Emerging Markets ETF; Ishares Core Msci Emerging Markets Imi Index ETF; Ishares Core Msci Total International Stock ETF; Ishares Edge Msci Multifactor Emerging Markets ETF; Ishares Edge Msci Multifactor Global ETF; Ishares Emerging Markets Fundamental Index ETF; Ishares Emerging Markets Imi Equity Index Fund; Ishares Global Timber Forestry ETF; Ishares II Public Limited Company; Ishares III Public Limited Company; Ishares IV Public Limited Company; Ishares Msci Acwi ETF; Ishares Msci Acwi EX U.S. ETF; Ishares Msci Acwi Low Carbon Target ETF; Ishares Msci Brazil ETF; Ishares Msci Bric ETF; Ishares Msci Emerging Markets ETF; Ishares Msci Emerging Markets EX China ETF; Ishares Public Limited Company; Itaú Funds - Latin America Equity Fund; Ivesco Ftse Rafi Emerging Markets ETF; Jnl Emerging Markets Index Fund; John Hancock Emerging Markets Equity Fund; John Hancock Funds II Emerging Markets Fund; John Hancock Funds II International Strategic Equity Allocat; John Hancock Trust Company Collective Investment T; John Hancock Variable Ins Trust Intern Equity Index Trust; JP Morgan Chase Retirement Plan; Jpmorgan - IG Emerging Markets Pool II; Jpmorgan Betabuilders Emerging Markets Equity ETF; Jpmorgan Emerging Markets Equity Core ETF; Jpmorgan Emerging Markets Research Enhanced Equity Fund; Jpmorgan Etf (ireland) Icav; Jpool 1; Kapitalforeningen Emd Invest, Emerging Markets Ind; Kapitalforeningen Investin Pro, Global Equities I; Kapitalforeningen Investin Pro, Velliv Emerging MA; Kapitalforeningen Laegernes Pensionsinvestering, Lpi Aem III; Kapitalforeningen Ld, Smart Beta-mandat; Kapitalforeningen Pensam Invest, Psi 3 Globale Aktier 3; Kapitalforeningen Sampension Invest, Gem Enhanced; Kolumban II - Aktien Welt; Kraneshares Msci Emerging Markets EX China Index e; Lattice Emerging Markets Strategy ETF; Lazard Global Active Funds, Plc; Legal & General Collective Investment Trust; Legal & General Diversified Fund; Legal & General Future World Esg Emerging Markets; Legal & General Global Emerging Markets Index Fund; Legal & General Global Equity Index Fund; Legal & General Icav; Legal & General International Index Trust; Legal and General Assurance Pensions Mng Ltd; Legal and General Assurance Society Limited; Legal General Ccf; Legal General U. ETF P. Limited Company; LF Wales PP Emerging Markets Equity Fund; Lgiasuper Trustee; Lgps Central Emerging Markets Equity Active Multi; Lgps Central Global Equity Active Multi Manager FU; Liontrust Investment Funds I - Liontrust Latin America Fund; Lockheed Martin Corp Defined Contribution Plans Master Trust; Lockheed Martin Corp Master Retirement Trust; Los Angeles County Employees Ret Association; Lvip Ssga Emerging Markets Equity Index Fund; Mackenzie Emerging

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 38

Markets Fund; Mackenzie Emerging Markets Large Cap Fund; Mackenzie Emerging Markets Opportunities Fund; Mackenzie Maximum Diversification Emerging Markets Index ETF; Macquarie Multi-factor Fund; Macquarie True Index Emerging Markets Fund; Mainstay Candriam Emerging Markets Equity Fund; Mainstay VP Emerging Markets Equity Portfolio; Managed Pension Funds Limited; Management Board Public Service Pension Fund; Manulife Emerging Markets Fund; Manulife Investment Manag Emerging Markets Equity Pooled Fun; Manulife Sobeys Mfs Emerging Markets Fund UT; Massmutual Select T. Rowe Price International Equi; Master Trust for Certain Tax-qualified Bechtel Retirement PL; Mbb Public Markets I LLC; Mercer Qif Fund Plc; Mercer Ucits Common Contractual Fund; Metis Equity Trust; Mfs Development Funds, LLC; Mfs Emerging Markets Equity Fund; Mfs Emerging Markets Equity Fund (can); Mfs Emerging Markets Equity Research Fund; Mfs Emerging Markets Equity Trust; Mfs Heritage Trust Company Collective Investment Trust; Mfs International New Discovery Fund; Mfs Meridian Funds - Emerging Markets Equity Fund; Mfs Meridian Funds - Emerging Markets Equity Resea; Mfs Variable Insurance Trust II -mfs e M Equity Portfolio; Ministry of Economy and Finance; Mlc Masterkey Unit Trust Mlc PL Global Fund; Mobius Life Limited; Momentum Global Funds; Mondrian All Countries World EX US EQ Fund LP; Mondrian Emerging Markets Equity Esg Fund, L.P.; Mondrian Emerging Markets Equity Fund; Mondrian Emerging Markets Equity Fund, LP; Mondrian Emerging Markets Ex-china Equity Fund, L.; Mondrian Master Collective Investment Trust; Morgan Stanley Funds (uk) Multi-asset Sustainable; Morgan Stanley Funds (uk) Multi-asset Sustainable; Morgan Stanley Invest. Funds G. Balanced Sustainable Fund; Morgan Stanley Investment Funds Global Balanced Defensive FU; Morgan Stanley Investment Funds Global Balanced Fund; Morgan Stanley Investment Funds Global Balanced Income Fund; Motor Trades Association of Australia Superannuation F P L; Msci Acwi Ex-u.S. Imi Index Fund B2; Msci Equity Index Fund B - Brazil; Nat West BK Plc as TR of ST James PL Emer Mkts Unit Trust; Nat West BK Plc as TR of ST James PL GL Emer Mkts Unit Fund; Nat West BK Plc as TR of ST James PL GL Equity Unit Trust; Nat West BK Plc as TR of ST James PL ST Managed Unit Trust; National Council for Social Security Fund; National Elevator Industry Pension Plan; National Employment Savings Trust; National Philanthropic Trust; National Westminster Bank Plc as Trustee of ST. JA; New Airways Pension Scheme; New Ireland Assurance Company Public Limited Company; New South Walles TR Corp as TR for the TC Emer Mkt Shar Fund; New York State Teachers Retirement System; Ngs Super; Nomura Funds Ireland Plc - American Century Emergi; Nordea 1, Sicav-Nordea 1- Latin American Equity Fund; Nordea 2 Sicav; Norges Bank;

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 39

Northern Emerging Markets Equity Index Fund; Northern Trust Collective All Country World I (acwi) E-u F-I; Northern Trust Collective Emerging Markets EX Chin; Northern Trust Collective Emerging Markets Index Fund-lend; Northern Trust Investment Funds Plc; Northern Trust Ucits Fgr Fund; Now: Pension Trustee Limited IN Its Capacity as TR; Ntgi QM Common Daily All Count World Exus Equ Index FD Lend; Ntgi Quantitative Management Collec Funds Trust; Ntgi-qm Common Dac World Ex-us Investable Mif - Lending; Ntgi-qm Common Daily Emerging Markets Equity I F- Non L; Nuveen/Sei Trust Company Investment Trust; Ohio Police and Fire Pension Fund; Oklahoma Public Employees Retirement System; Onepath Global Emerging Markets Shares(unhedged) Index Pool; Pace Int Emerg Mark Equity Investments; Pacific Capital Ucits Funds Plc; Pacific Gas A EL Comp NU F Q Cpuc Dec Master Trust; Pacific Select Fund – PD Emerging Markets Portfolio; Parametric Emerging Markets Fund; Parametric Taxmanaged Emerging Markets Fund; Parametric Tmemc Fund, LP; People S Bank of China; Pepsico Inc. Master Retirement Trust; Peregrine Global Funds Pcc Limited; Pgim Funds Public Limited Company; Philadelphia Gas Works Pension Plan; Pictet – Emerging Markets Index; Pictet - Global Megatrend Selection; Pictet - Timber; Pictet CH Institucional-emerging Markets Tracker; Pictet Global Selection Fund - G G M Fund; Pimco Equity Series: Pimco Rafi Dynamic Multi-factor Emergin; Pingroup Collective Investment Trust; Pinnacle Icaav - Antipodes Global Fund Long - Ucits; Pinnacle Icaav - Antipodes Global Fund Ucits; Platinum Capital Limited; Platinum Global Fund; Platinum International Fund; Platinum Unhedged Fund; Pool Reinsurance Company Limited; Poplar Tree Fund of American Investment Trust; Prime Super; Principal Funds, Inc - Diversified Real Asset Fund; Principal Funds, Inc-international Emerging Markets Fund; Principal Life Insurance Company; Principal Variable Contracts Funds Inc Int Emerg Mar Account; Prudential Assurance Company Singapore (pte) Ltd; Prudential Investment Portfolios 2 - Pgim Qma e. M. e. Fund; Prudential Retirem Insurance and Annuity Comp; Prudential Trust Company; Public Employees Pension Plan; Public Employees Retirement Association of New Mex; Public Employees Retirement System of Ohio; Public Employees' Long-term Care Fund; Public Sector Pension Investment Board; Qsuper; Quilter Investors Timber Equity Fund A Sub Fund of; Rbc Vision Global Energy Transition Fund (incubato; Regime de Retraite D Hydro-quebec; Robeco Capital Growth Funds; Robeco QI Cust Sust Eme Mkts Enhanced Index Equities Fund; Robusta Emerging Markets Equity Fund; Russel Emerging Markets Equity Pool; Russell Institutional Funds, LLC - Rem Equity Plus Fund; Russell Investment Company Emerging Markets Fund; Russell Investment Company Public Limited Company; Russell Investment Company Russell

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 40

Tax-managed International; Russell Investment Company Tax-managed Real Assets; Russell Investment Management Ltd as Trustee of the Russell; Russell Investment Management Ltd.as T of the R M-a F e Fund; Russell Investments Global Shares Index Fund; Russell Investments Real Assets; Russell Investments Sustainable Global Shares EX F; Russell TR Company Commingled e. B. F. T. R. L. D. I. S.; Rutgers, the State University; Santander Sicav; Sas Trustee Corporation Pooled Fund; Sbc Master Pension Trust; Schroder International Selection Fund; Schroder Intl Selection F - Latin American; Schroder Intl Selection Fd-emerging Mkts; Schwab Emerging Markets Equity ETF; Schwab Fundamental Emerg0ing Markets Large Company Index ETF; Schwab Fundamental Emerging Markets Large Company Index Fund; Scotia Emerging Markets Equity Index Tracker ETF; Scottish Widows Investment Solutions Funds Icvc- Fundamental; Scottish Widows Managed Investment Funds Icvc - int; Scri Robeco QI Inst Emerg Mkts Enhanced Ind Equities Fund; Scri-robeco QI Cust Emerg Markets Enhanced Index Equit Fund; Seed Capital em EX China Portfolio of Allspring GR; Sei Global Master Fund Plc - the Sei Factor Alloca; Sei Global Master Fund Plc, the Sei Emerging Mkt Equity Fund; Sei Inst Int Trust em Mkts Equity Fund; Sei Institutional Investments Trust- Emerging Markets e Fund; Shell Foundation; Shell TR (berm) Ltd as TR O Shell OV Con P F; Skagen Kon-tiki Verdipapirfond; Southern Company System Master Retirement; Spartan Group Trust for Employee Benefit Plans: SP; Spartan Group Trust for Emplpyee Benefit Plans: Spartan Emerg; Spdr Msci Acwi Exus ETF; Spdr Msci Emerging Markets Fossil Fuel Free ETF; Spdr Msci Emerging Markets Strategicfactors ETF; Spdr SP Emerging Markets ETF; Spp Aktieindexfond Global; Spp Emerging Markets Sri; Ssga Msci Acwi Ex-usa Index Non-lending Daily Trust; Ssga Msci Brazil Index Non-lending QP Common Trust Fund; Ssga Spdr Etf Europe I Plc; ST Str Msci Acwi EX Usa Imi Screened Non-lending Comm TR FD; Stanlib Funds Limited; State of Connecticut Acting T. Its Treasurer; State of Minnesota State Employees Ret Plan; State of Wyoming; State ST GL Adv Trust Company Inv FF Tax EX Ret Plans; State Street Emerging Markets e N-l C Trust Fund; State Street Emerging Markets Equity Index Fund; State Street Global A Lux Sicav - SS em Sri Enhanced e F; State Street Global A. L. S. - S. S. e. M. Esg S. e. e. F.; State Street Global Advisors Lux Sicav - S S G e M I e Fund; State Street Global All Cap Equity Ex-us Index Portfolio; State Street Icac; State Street Ireland Unit Trust; State Street Variable Insurance Series Funds, Inc; State Treasurer of Mich Custodian of Public S Empl Rtmnt S; Stichting Bedrijfstakpensioenfond V H Beroepsvervoer O D WE; Stichting Bedrijfstakpensioenfond Voor de Detailhandel; Stichting Bewaarder Beleggingen Menzis; Stichting Depositary Apg Eme Multi Client Pool;

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 41

Stichting Depositary Apg Emerging Markets Equity Pool; Stichting Juridisch Eigenaar Achmea Investment Man; Stichting Pensioenfonds Hoogovens; Stichting Pensioenfonds Ing; Stichting Pensioenfonds Pgb; Stichting Pensioenfonds Werk EN (re)integratie; Stichting Pensionenfonds Van de Metalektro (pme); Stichting Philips Pensioenfonds; Stichting Shell Pensioenfonds; Stk Long Biased Master Fundo de Investimento em Ações; Stk Long Only FIA; Storebrand Sicav; Sun America Series Trust-emerging Markets Por; Sunamerica Series Trust SA Emerging Markets Equity; Superannuation Funds Management Corporation of S Australia; Sutter Health Master Retirement Trust; Sydbank A/S; Symmetry Panoramic Global Equity Fund; Symmetry Panoramic International Equity Fund; T Rowe Price Funds Sicav; T Rowe Price Int Fnds T.Rowe Price L Amer Fun; T. Rowe Price International Growth Equity Trust; T. Rowe Price QM Global Equity Fund; T.Rowe P.International Stock Fund; T.Rowe Price Global Allocation Fund, Inc.; T.Rowe Price Int.Serie,inc Trp IN.Stock Portf; T.Rowe Price Retirement Hybrid Trust; Teacher Retirement System of Texas; Teachers Retirement Allowances; Teachers Retirement System of Georgia; Teachers Retirement System of Oklahoma; Teachers Retirement System of the State of Illinois; Texas Permanent School Fund Corporation; the Bank of N. Y. M. (int) Ltd as T. of I. e. M. e. I. F. UK; the Bank of New York Mellon Emp Ben Collective Invest FD Pla; the Barings e. M. U. Fund, Sub-fund, the Barings L. A. Fund; the Bunting Family VI Socially Responsible LLC; the Church Commissioners for England; the Emerging M.S. of the Dfa I.T.CO.; the Master T B J, Ltd as T of Daiwa Brazil Stock Open-rio WI; the Master T BK of Jpn, Ltd as T of Nikko BR EQ Mother Fund; the Master TR Bank of Japan as TR for Hsbc Brazil Mother FD; the Master TR BK of Jp,ltd as TR of Schroder Brics EQ Mthr F; the Master Trust Bank of Jap Ltd. As TR. for Mtbj400045829; the Master Trust Bank of Jap, Ltd. as TR. for Mtbj400045828; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T F Mtbj400045832; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T of Mutb400021492; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T of Mutb400021536; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T. for Mtbj400045835; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Tos Latin Aemf; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as TR for Mutb400045792; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Tru FO Mtbj400045849; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Trustee FO; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Trustee for Mutb4000; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. Trustee Mutb400038099; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. Trustee Mutb400045794; the Monetary A. of S. A. as. A. of the F. S. D. Fund; the Monetary Authority of Singapore; the Nomura T and B CO Ltd RE I e S Index Msci e no Hed M Fun; the North Carolina Supplemental Retirement Plans G; the Pension Reserves Investment Management Board; the Regents of the University of California; the Seventh

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 42

Swedish National Pension Fund - Ap7 Equity Fund; the Sultanate of Oman Ministry of Defence Pension Fund; the United Nations Joints Staff Pension Fund; Threadneedle Investment Funds Icvc - Latin America; Tiaa-cref Funds - Tiaa-cref Emerging Markets Equity I F; TM Fulcrum Diversified Absolute Return Fund; TM Fulcrum Diversified Liquid Alternatives Fund; Total International EX U.S. I Master Port of Master Inv Port; Treasurer of the ST.of N.Car.Eqt.I.FD.P.TR.; Trinity College Cambridge; Trph Corporation; True Potential Adm Llp Oeic 2 True Potential Pictet Aggressi; True Potential Adm Llp Oeic 2 True Potential Pictet Balanced; True Potential Adm Llp Oeic 2 True Potential Pictet Cautious; True Potential Adm Llp Oeic 2 True Potential Pictet Defensiv; True Potential Adm Llp Oeic 2 True Potential Pictet Growth; U.S Steel Retirement Plan Trust; Ui-e - J P Morgan S/A DTVM; Uni-global Equities Emerging Markets; Unicare Savings Plan; United Corporations Limited; Universal Invest Luxembourg SA ON Behalf of Univest; Utah State Retirement Systems; Utd Nat Relief and Works AG for Pal Refugee IN the Near East; Valic Company I - Emerging Economies Fund; Valic Company I Global Strategy Fund; Vanderbilt University; Vanguard Emerging Markets Shares Index Fund; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Vanguard Esg International; Vanguard F. T. C. Inst. Total Intl Stock M. Index Trust II; Vanguard Fiduciary Trt Company Instit T Intl Stk Mkt Index T; Vanguard Funds Plc / Vanguard Esg Emerging Markets; Vanguard Funds Plc / Vanguard Esg Global All Cap U; Vanguard Funds Public Limited Company; Vanguard Inv Funds Icvc-vanguard Ftse Global All Cap Index F; Vanguard Investment Series Plc; Vanguard Investment Series Plc / Vanguard Esg Emer; Vanguard Total International Stock Index Fd, A SE Van S F; Vanguard Total World Stock Index Fund, A Series of; Variable Insurance Products Fund Ii: Emerging Markets Portfo; Variable Insurance Products Fund Ii: International; Verdipapirfondet Dnb Global Emerging Markets; Verdipapirfondet Dnb Global Emerging Markets Indek; Verdipapirfondet Klp Aksje Fremvoksende Markeder Indeks I; Verdipapirfondet Storebrand Indeks Alle Markeder; Verdipapirfondet Storebrand Indeks Nye Markeder; Versus Capital Real Assets Fund LLC; Virginia Retirement System; Voya Emerging Markets Index Portfolio; Voya Multi-manager Emerging Markets Equity Fund; Voya Vacs Index Series em Portfolio; Voya Vacs Series Eme Fund; Warman Investments Pty. Limited; Washington State Investment Board; Wells Fargo (lux) Worldwide Fund; Wells Fargo Advant Emerging Markets Equity Fund; West Virginia Investment Management Board; West Yorkshire Pension Fund; Wisdomtree Emerg Mkts Quality Div Growth Fund; Wisdomtree Emerging Markets Efficient Core Fund; Wisdomtree Emerging Markets Exchina Fund; Wisdomtree Emerging Markets Ex-state-owned Enterprises Fund; Wisdomtree Emerging Markets Multifactor Fund; WM Pool - Equities Trust

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 43

no 74; WM Pool - Equities Trust no. 75; WM Pool - Equities Trust no. 76; e Xtrackers Msci Acwi EX Usa Esg Leaders Equity ETF

Enviados directamente a la Compañía:

Evolve Master Fundo de Investimento em Ações; Finacap Icatu Previdenciario Fife FIA; Finacap Mauritsstad Fundo de Investimento em Ações; FW Capital Master Fundo de Investimento em Ações -; Itaú Prev Master Verde AM FI Multimercado; Kapitalo Alpha Global Master FIM; Kapitalo K10 Master Fundo de Investimento Multimercado; Kapitalo K10 Previdência Master FI; Kapitalo K10 Previdncia II Master Fundo de Investimento Mult; Kapitalo Kappa Previdência Master Fundo de Investimento Mult; Kapitalo Kappa Previdncia II Master Fundo de Investimento MU; Kapitalo Master I Fundo de Investimento Multimercado; Kapitalo Master II Fundo de Investimento Multimercado; Kapitalo Master V FI Multimercado; Kapitalo Omega Previdência Master FIM; Kapitalo Sigma LLC - Bem - Distribuidora de Titulos e Valore; Kapitalo Tarkus Master FI em Ações; Kapitalo Zeta Master Fundo de Investimento em Ações; LG Event Driven Master Plus FIM Investimento no Exterior; Lis Fife Previdenciario Qualificado FIA; Lis Value Fundo de Investimento em Ações; Skopos Blue Birds FIA; Skopos Master Fundo de Investimento em Ações; Skopos Mib Imat Fundo de Investimento em Ações; Verde AM Ações Master Fundo de Investimento em Ações; Verde AM B Long Bias Previdenciario Fife Fundo de Investimen; Verde AM B Previdência Fife Master Fundo de Investimento Mul; Verde AM BB Prev Qualificado Fife FI Multimercado; Verde AM Btg Prev Fife Master FIM; Verde AM Ehb Fundo de Investimento em Ações; Verde AM Icatu Discere Prev Fife Fundo de Investimento Multi; Verde AM Icatu Previdência Master FIM Previdenciario; Verde AM Long Bias 70 Advisory XP S. P. M. FIM; Verde AM Long Bias 70 BB Prev Master FI MM; Verde AM Long Bias 70 Itaú Prev Master FIM; Verde AM Long Bias 70 Red Prev Master FIM; Verde AM Long Bias Icatu Prev Fife Fundo de Investimento Mul; Verde AM Long Bias Master Fundo de Investimento em Ações; Verde AM Performance Fundo de Investimento em Ações; Verde AM Scena Advisory XP Seguros Master Fundo de Investime; Verde AM Strategy II Master Fundo de Investimento em Ações; Verde AM Valor Dividendos FIA; Verde Equity Master FI em Ações; e Verde Master FI Multimercado

En Asamblea General Extraordinaria:

Accionistas presentes a través del sistema electrónico de participación:

the Bank of New York ADR Department

p.p. Christiano Marques de Godoy, CPF: 000.001.540-78

Amundi Esg Global Low Carbon Fund; Amundi Funds; Amundi Index Solutions; Best Investment Corporation; BNP Paribas Easy Msci Emerging Esg Filtered Min TE; Candriam Equities L; Fidelity Funds - Latin America

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 44

Fund; Jpmorgan Funds; Lcl Actions Emergents; Lpp I Global Equities Fund; MG Funds 1 Blackrock Emerging Markets Equity Fund; Most Diversified Portfolio Sicav; Onemarkets Fund; Schroder Investment Management Brasil; Stichting Juridisch Eigenaar Actiam Beleggingsfondsen; Stichting Juridisch Eigendom Fgr Vgz; e Stichting Pensioenfondsen Voor de Architectenbureaus

p.p. Christiano Marques de Godoy, CPF: 000.001.540-78

Ascese Fundo de Investimento em Ações; Dynamo Brasil I LLC; Dynamo Brasil III LLC; Dynamo Brasil IX LLC; Dynamo Brasil V LLC; Dynamo Brasil VI LLC; Dynamo Brasil VIII LLC; Dynamo Brasil XIV LLC; Dynamo Brasil XV LP; e Dynamo Cougar Master - FIA

p.p. Bruno Pinheiro Lima Rapparini Soares, CPF: 132.354.527-10; y Gabriel Vieira Marx Andrade, CPF: 124.296.687-00

Alden Fundo de Investimento em Ações; Daniel Feffer; David Feffer; Fundação Arymax; Jorge Feffer; Polpar S/A; Ruben Feffer; e Suzano Holding S A

p.p. Maria Cecilia de Castro Neves Ipinã CPF: 938.418.767-49

Accionistas presentes a través de informe de voto a distancia:

Por escriturador:

1895 Fonds Fgr; Aberdeen Inv Funds Icvc III - Aberdeen Global Emerg M Q e FD; Aberdeen Investment Funds UK Icvc II - Aberdeen em; Abn Amro Funds (lux); Abu Dhabi Retirement Pensions and Benefits Fund; Advanced Series Trust - Ast Prudential Growth Allocation Por; Advanced Series Trust - Ast T. Rowe Price Growth Opp. Portf.; Aegon Custody BV; Aegon Custody BV RE MM Emerging Markets Fund; Alaska Common Trust Fund; Alberta Investment Management Corporation; Allianz GL Investors GmbH ON Behalf of Allianzgi-fonds Dspt; Allspring Coll Inves Tru Decl of Tru Esta Inv for em Ben Tru; American Heart Association, Inc.; Andra Ap-fonden; Antipodes Emerging Markets Fund; Antipodes Global Fund; Antipodes Global Fund - Long; Antipodes Global Shares (quoted Managed Fund); Aqr Emerging Equities Fund LP; Aqr Innovation Fund, L.P.; Aqr Ucits Funds; Arga Emerging Markets Equity Fund A Sub-fund of A. Funds Tru; Arga Emerging Markets EX China Fund, A Series of A; Arga Emerging Markets Select Fund, LP; Arga Emerging Markets Value Equity Cit Fund; Arga Emerging Markets Value Fund; Aria CO Pty Ltd as Trustee for Combined Investments Fund; Arizona Psprs Trust; Ascension Alpha Fund, LLC; Australiansuper Pty Ltd as Trustee for Australiasuper; Avadis Fund - Aktien Emerging Markets Index; Aviva I Investment Funds Icvc - Aviva I International I T F; Aviva Investors; Aviva Life Pensions UK Limited; Axa Investment Managers Schweiz AG ON Behalf of AX; Axa Rosenberg Equity Alpha Trust; Axa World Funds - Framlington Emerging Markets; Barclays Multi-manager Fund Public Limited Company; Benefit Funds Investment Trust - Emerging Markets;



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 45

Betashares Climate Change Innovation ETF; Bimcor Global Equity Pooled Fund; Blackrock A. M. S. AG ON B. of I. e. M. e. I. F. (ch); Blackrock Asset Manag IR LT I Its Cap A M F T Bkr I S FD; Blackrock Cdn Msci Emerging Markets Index Fund; Blackrock Global Index Funds; Blackrock Institutional Trust Company na; Blackrock Life Limited - DC Overseas Equity Fund; Blk Magi Fund; Bmo Msci Emerging Markets Index ETF; Bmo Private Emerging Markets Equity Portfolio; Bnym Mellon CF SL Emerging Markets Stock Index Fund; Bpi Brasil, Fundo de Investimento Aberto Flexivel; Brandes Emerging Markets Value Fund; Brandes Institutional Equity Trust; Brandes Investment Funds P L Company / Brandes e M V Fund; Brandes Investment Partners, LP 401(k) Plan; Brandes Investment Trust - Brandes Ins Emerging Markets Fund; Bridgewater Active Sustainable Equities, LP; Bridgewater Implementation Fund Iv, LLC; Bridgewater Pure Alpha Euro Fund, Ltd.; Bridgewater Pure Alpha Sterling Fund, Ltd.; Bridgewater Pure Alpha Trading Company Ii, Ltd.; Bridgewater Pure Alpha Trading Company Ltd.; Brighthouse Funds Trust I-ssga Emerging Markets EN; British Columbia Investment Management Corporation; BW Dmo Fund, Ltd.; Caisse de Depot ET Placement DU Quebec; California Public Employees Retirement System; California State Teachers Retirement System; Canada Pension Plan Investment Board; Canada Post Corporation Registered Pension Plan; Candriam Global Emerging Markets Equities Fund LP; Cardano Global Sustainable Equity Fund; Caresuper; Cathay United Bank, IN Its Capacity as Master Coeib Fund; Catholic Responsible Investments International Equ; Causeway Emerging Markets Equity Cit; Causeway Emerging Markets Fund; Causeway Funds Plc; Causeway International Opportunities Fund; Causeway International Opportunities Group Trust; Causeway Multi-fund LLC - Emerging Markets Equity Series A; Central Provident Fund Board; Challenge Funds; Chang Hwa CO Bank, Ltd IN Its C as M Cust of N B Fund; Chang Hwa Com BK Ltd IN Its Cap as M Cust of P Lat A EQ FD; Chevron UK Pension Plan; Cibc Emerging Markets Equity Index ETF; Cibc Emerging Markets Index Fund; Cititrust Lim as TR of Black Premier Fds- Ish Wor Equ Ind FD; Cititrust Ltd A T Vang Fds S - Vanguard Moderate Growth Fund; Cititrust Ltd A T Vanguard Fds Series Vanguard Income Fund; City of New York Deferred Compensation Plan; City of New York Group Trust; City of Philadelphia Pub Employees Ret System; Claritas Long Bias Fundo de Investimento Multimercado; Claritas Long Bias Prev Fife FIM; Claritas Long Short Master Fundo Investimento Multimercado; Claritas Quant Master FIM; Claritas Quant Master II FIA; Claritas Total Return Master FIM; Claritas XP Long Bias Previdência Fife Fundo de Investimento; Claritas XP Total Return Previdência Fife Fundo de Investime; Clinton Nuclear Power Plant Qualified Fund; College Retirement Equities Fund; Colonial First State Investment

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 46

Fund 50; Colonial First State Wholesale Indexed Global Shar; Colorado Public Employees Ret. Association; Columbia em Core Ex-china ETF; Commingled P T F (em M E) of JP M Chase Bank; Commingled Pen TR FD (activebuilders em Mkts Eq) of Jpmcb na; Commingled Pension Trust Fund (emerging Markets Equity Index; Commingled Pension Trust Fund Emerging Markets Research Enha; Commonwealth Emerging Markets Fund 2; Commonwealth Emerging Markets Fund 4; Commonwealth Emerging Markets Fund 6; Commonwealth Global Share Fund 16; Commonwealth Specialist Fund 4; Commonwealth Superannuation Corporation; Connecticut General Life Insurance Company; Construction Building Unions Super Fund; Consulting Group Capital Mkts Funds Emer Markets Equity Fund; Cordius B; Cust. B. O. J. Ltd. A. T. F. R. B. L. A. T. F. J. G. D. M. F; Custody B. of J. Ltd. Re: Stb D. B. S. M. F.; Custody B. of J. Ltd. Re: Stb D. e. e. F. I. M. F.; Custody Bank of Japan, Ltd. as TR F Hsbc Brazil New MO Fund; Custody Bank of Japan, Ltd. As Trustee for Emergin; Custody Bank of Japan, Ltd. Re: Emerg Equity Passive Mothr F; Custody Bank of Japan, Ltd. Stb Brazil Stock M. F.; Danske Invest Sicav – Global Emerging Markets; Dela Natura- EN Levensverzekeringen N.V.; Desjardins RI Emerging Markets - Low Co2 Index ETF; Deutsche X-trackers Msci All World EX US Hedged Equity ETF; Dimensional Emerging Core Equity Market ETF of Dim; Diversified Real Asset Cit; Dodge Cox Emerging Markets Stock Fund; Drz Emerging Markets, LP; Dws Latin America Equity Fund; Earnest Institutional LLC; Eastspring Investments; Eaton Vance Collective Investment Tfe Ben Plans em MQ Equ FD; Eaton Vance TR CO CO TR FD - PA Str em Mkts EQ Com TR FD; em Brazil Trading LLC; Emer Mkts Core EQ Port Dfa Invest Dimens Grou; Emerging Markets Completion Fund, L.P.; Emerging Markets EQ Fund A Series of 525 Market ST Fund LLC; Emerging Markets Equity Fund; Emerging Markets Equity Index Esg Screened Fund B; Emerging Markets Equity Index Master Fund; Emerging Markets Equity Select ETF; Emerging Markets Index Non-lendable Fund; Emerging Markets Index Non-lendable Fund B; Emerging Markets Large/Mid Cap Fund; Employees Retirement Fund of the City of Dallas; Employees Retirement System of Georgia; EQ/Emerging Markets Equity Plus Portfolio; Eurizon Capital S.A.; Eurizon Capital Sgr S.P.A; Eurizon Emerging Leaders Esg 50 - Gennaio 2027; Eurizon Emerging Leaders Esg 50 - Luglio 2026; Eurizon Emerging Leaders Esg 50 - Novembre 2026; Eurizon Emerging Leaders Esg 50 - Settembre 2026; Evtc Cit Fof Ebp-evtc Parametric Sem Core Equity Fund TR; Ewp PA Fund, Ltd.; Exelon Generation Comp, LLC Tax Qualified Nuclear Decomm Par; Federated Hermes Global Allocation Fund; FI CE I PO LLC Fidelity Emerging Markets Equity Central Fund; Fiam Group Trust for Emp Ben Plans: Fiam Emer Mkts Com Pool; Fiam Group Trust for Employee Benefit

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 47

Plans; Fiam Group Trust for Employee Benefit Plans: Fiam; Fiam Select Emerging Markets Equity Fund, LP; Fiam Select Global Plus All Cap Commingled Pool; Fidelity Advisor Series Viii: Fidelity Advisor F. e.M. Fund; Fidelity Concord Street Trust: Fidelity Zero Int. Index Fund; Fidelity Emerging Markets Equity Multi-asset Base Fund; Fidelity Emerging Markets Fund; Fidelity Emerging Markets Opportunities Institutio; Fidelity Global Ex-u.S. Equity Index Institutional; Fidelity Institutional Funds Icvc - Select em MA EQ Fund; Fidelity Invest Trust: Fidelity Series Emerg Mark Opport Fun; Fidelity Investment Funds Fidelity Index Emerg Markets Fund; Fidelity Investment Trust: Fidelity Global Commodity Stock F; Fidelity Investment Trust: Fidelity Sai Sustainabl; Fidelity Investment Trust: Fidelity Series Emergen; Fidelity Investment Trust: Fidelity Series Sustain; Fidelity Investment Trust: Fidelity Sustainable em; Fidelity Investment Trust: Fidelity Total Emerging Markets F; Fidelity Investment Trust: Fidelity Total International EF; Fidelity Rutland Square Trust Ii: Strategic A e M Fund; Fidelity Rutland Square Trust Ii: Strategic Advise; Fidelity Salem Street T: Fidelity e M Index Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity G EX U.S Index Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity Total Inte Index Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Flex International Ind; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Sai Emerging M I Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Series G EX US I FD; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Strat Real Return Fund; Fidelity Select Emerging Markets Equity Institutional Trust; Fidelity Select Global Plus All Cap Equity Institutional Tru; First Trust Brazil Alphadex Fund; First Trust Emerging Markets Alphadex Fund; First Trust Gll Fund Plc - First TR Emerg Mkts Alph Ucuts ET; First Trust Global F Plc - First T G e Income Ucuts ETF; First Trust Latin America Alphadex Fund; Fisher Investments Institutional Funds Public Ltd Company; Flexshares Esg and Climate Emerging Markets Core Index Fund; Flexshares Morningstar Emerging Markets Factor Tilt Index F; Flexshares Morningstar Global Upstream Resources Index Fund; Florida Retirement System Trust Fund; Fmr Capital Inc.; Ford Motor Company of Canada, L Pension Trust; Franklin Fund Allocator Series - Franklin Global A; Franklin Libertyqt Emerging Markets Index ETF; Franklin Libertyshares Icav; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Brazi; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Latin; Franklin Templeton Investment Funds; Freedom 100 Emerging Markets ETF; Fulcrum Funds Spc-fulcrum Energy-infraestrenewables Fund SP; Fulcrum Liquid Real Assets Fund; Fundamental Low V I e M Equity; Future Fund Board of Guardians; Gallery Trust - Mondrian e. M. Value Equity Fund; Gam Investment Management (switzerland) AG F Z I I-z A e M P; Genus Emerging Markets Equity Componet; Global Trust Comp Fbo Aqr Collec Inv Trust-aqr

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 48

e e C I Fund; Gmo Climate Change Fund, A Series of Gmo Trust; Gmo Climate Change Investment Fund, A Sub-fund of; Gmo Climate Change Select Investment Fund, A Subf; Gmo Climate Change Trust; Gmo Global R Return (ucits) F, A Sub-fund of Gmo Funds Plc; Gmo Implementation Fund, A Series of Gmo Trust; Gmo Resource Transition Fund, A Series of Gmo Trus; Gmo Resources Fund, A Series of Gmo Trust; Gmo Resources Ucits Fund, A Sub-fund of Gmo Invest; Goldman Sachs ETF Icav Acting Solely ON Behalf of; Goldman Sachs ETF Trust - Goldman Sachs Emerging M; Government Employees Pension Fund; Government Pension Fund; Guidestone Funds Emerging Markets Equity Fund; H.e.S.T. Australia Limited; Halliburton CO Employee Benefit Master Trust; Handelsbanken Brasilien Tema; Handelsbanken Emerging Markets Index; Handelsbanken Global Index Criteria; Handelsbanken Latinamerika Tema; HC Capital Trust the Emerging Markets Portfolio; Helsana Versicherungen AG; Hexavest Emerging Markets Fund; Houston Municipal Employees Pension System; Hsbc Bank Plc as Trustee of State Street Aut Emerg; Ibm 401 (k) Plus Plan; IG Jpmorgan Emerging Markets Fund; IG Jpmorgan Emerging Markets Fund II; Illinois Municipal Retirement Fund; Imco Emerging Markets Public Equity LP; IN BK for Rec and Dev,as TR FT ST Ret Plan and TR/Rsbp AN TR; Intech Global All Country Enhanced Index Fund LLC; International Equities Passive B Unit Trust; International Equity Fund; International Expatriate Benefit Master Trust; International Monetary Fund; Invesco Cleantech ETF; Invesco Funds; Invesco Investment Management Ltd, Acting as Manag; Invesco Markets III Plc – Inv Ftse RI Emerging Mark U ETF; Invesco Msci Emerging Markets Esg Universal Screen; Invesco Msci Global Timber ETF; Invesco Oppenheimer Global Multi-asset Growth Fund; Investerings Foreningen Danske Invest; Investeringsforeningen D. I. I. G. AC R. - A. KL; Investeringsforeningen D. I. I. G. e. M. R. - A. KL; Investeringsforeningen Nordea Invest Emerging Mkts e. KL; Investeringsforeningen Sparinvest Index Emerging Markets; Investeringsforeningen Syd Invest; Investors Group Trust Company Limited; Ishares (de) I Investmentaktiengesellschaft Mit TG; Ishares Core Msci Emerging Markets ETF; Ishares Core Msci Emerging Markets Imi Index ETF; Ishares Core Msci Total International Stock ETF; Ishares Edge Msci Multifactor Emerging Markets ETF; Ishares Edge Msci Multifactor Global ETF; Ishares Emerging Markets Fundamental Index ETF; Ishares Emerging Markets Imi Equity Index Fund; Ishares Global Timber Forestry ETF; Ishares II Public Limited Company; Ishares III Public Limited Company; Ishares IV Public Limited Company; Ishares Msci Acwi ETF; Ishares Msci Acwi EX U.S. ETF; Ishares Msci Acwi Low Carbon Target ETF; Ishares Msci Brazil ETF; Ishares Msci Bric ETF; Ishares Msci Emerging Markets ETF; Ishares Msci Emerging Markets EX China ETF; Ishares Public

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 49

Limited Company; Itaú Funds - Latin America Equity Fund; Ivesco Ftse Rafi Emerging Markets ETF; Jnl Emerging Markets Index Fund; John Hancock Emerging Markets Equity Fund; John Hancock Funds II Emerging Markets Fund; John Hancock Funds II International Strategic Equity Allocat; John Hancock Trust Company Collective Investment T; John Hancock Variable Ins Trust Intern Equity Index Trust; JP Morgan Chase Retirement Plan; Jpmorgan - IG Emerging Markets Pool II; Jpmorgan Betabuilders Emerging Markets Equity ETF; Jpmorgan Emerging Markets Equity Core ETF; Jpmorgan Emerging Markets Research Enhanced Equity Fund; Jpmorgan Etf's (ireland) Icav; Jpool 1; Kapitalforeningen Emd Invest, Emerging Markets Ind; Kapitalforeningen Investin Pro, Global Equities I; Kapitalforeningen Investin Pro, Velliv Emerging MA; Kapitalforeningen Laegernes Pensionsinvestering, Lpi Aem III; Kapitalforeningen Ld, Smart Beta-mandat; Kapitalforeningen Pensam Invest, Psi 3 Globale Aktier 3; Kapitalforeningen Sampension Invest, Gem Enhanced; Kolumban II - Aktien Welt; Kraneshares Msci Emerging Markets EX China Index e; Lattice Emerging Markets Strategy ETF; Lazard Global Active Funds, Plc; Legal & General Collective Investment Trust; Legal & General Diversified Fund; Legal & General Future World Esg Emerging Markets; Legal & General Global Emerging Markets Index Fund; Legal & General Global Equity Index Fund; Legal & General Icav; Legal & General International Index Trust; Legal and General Assurance Pensions Mng Ltd; Legal and General Assurance Society Limited; Legal General Ccf; Legal General U. ETF P. Limited Company; LF Wales PP Emerging Markets Equity Fund; Lgiasuper Trustee; Lgps Central Emerging Markets Equity Active Multi; Lgps Central Global Equity Active Multi Manager FU; Liontrust Investment Funds I - Liontrust Latin America Fund; Lockheed Martin Corp Defined Contribution Plans Master Trust; Lockheed Martin Corp Master Retirement Trust; Los Angeles County Employees Ret Association; Lvip Ssga Emerging Markets Equity Index Fund; Mackenzie Emerging Markets Fund; Mackenzie Emerging Markets Large Cap Fund; Mackenzie Emerging Markets Opportunities Fund; Mackenzie Maximum Diversification Emerging Markets Index ETF; Macquarie Multi-factor Fund; Macquarie True Index Emerging Markets Fund; Mainstay Candriam Emerging Markets Equity Fund; Mainstay VP Emerging Markets Equity Portfolio; Managed Pension Funds Limited; Management Board Public Service Pension Fund; Manulife Emerging Markets Fund; Manulife Investment Manag Emerging Markets Equity Pooled Fun; Manulife Sobeys Mfs Emerging Markets Fund UT; Massmutual Select T. Rowe Price International Equi; Master Trust for Certain Tax-qualified Bechtel Retirement PL; Mbb Public Markets I LLC; Mercer Qif Fund Plc; Mercer Ucits Common Contractual Fund; Metis Equity Trust; Mfs Development Funds, LLC; Mfs Emerging Markets Equity Fund; Mfs

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 50

Emerging Markets Equity Fund (can); Mfs Emerging Markets Equity Research Fund; Mfs Emerging Markets Equity Trust; Mfs Heritage Trust Company Collective Investment Trust; Mfs International New Discovery Fund; Mfs Meridian Funds - Emerging Markets Equity Fund; Mfs Meridian Funds - Emerging Markets Equity Resea; Mfs Variable Insurance Trust II -mfs e M Equity Portfolio; Ministry of Economy and Finance; Mlc Masterkey Unit Trust Mlc PL Global Fund; Mobius Life Limited; Momentum Global Funds; Mondrian All Countries World EX US EQ Fund LP; Mondrian Emerging Markets Equity Esg Fund, L.P.; Mondrian Emerging Markets Equity Fund; Mondrian Emerging Markets Equity Fund, LP; Mondrian Emerging Markets Ex-china Equity Fund, L.; Mondrian Master Collective Investment Trust; Morgan Stanley Funds (uk) Multi-asset Sustainable; Morgan Stanley Funds (uk) Multi-asset Sustainable; Morgan Stanley Invest. Funds G. Balanced Sustainable Fund; Morgan Stanley Investment Funds Global Balanced Defensive FU; Morgan Stanley Investment Funds Global Balanced Fund; Morgan Stanley Investment Funds Global Balanced Income Fund; Motor Trades Association of Australia Superannuation F P L; Msci Acwi Ex-u.S. Imi Index Fund B2; Msci Equity Index Fund B - Brazil; Nat West BK Plc as TR of ST James PL Emer Mkts Unit Trust; Nat West BK Plc as TR of ST James PL GL Emer Mkts Unit Fund; Nat West BK Plc as TR of ST James PL GL Equity Unit Trust; Nat West BK Plc as TR of ST James PL ST Managed Unit Trust; National Council for Social Security Fund; National Elevator Industry Pension Plan; National Employment Savings Trust; National Philanthropic Trust; National Westminster Bank Plc as Trustee of ST. JA; New Airways Pension Scheme; New Ireland Assurance Company Public Limited Company; New South Walles TR Corp as TR for the TC Emer Mkt Shar Fund; New York State Teachers Retirement System; Ngs Super; Nomura Funds Ireland Plc - American Century Emergi; Nordea 1, Sicav-Nordea 1- Latin American Equity Fund; Nordea 2 Sicav; Norges Bank; Northern Emerging Markets Equity Index Fund; Northern Trust Collective All Country World I (acwi) E-u F-l; Northern Trust Collective Emerging Markets EX Chin; Northern Trust Collective Emerging Markets Index Fund-lend; Northern Trust Investment Funds Plc; Northern Trust Ucits Fgr Fund; Now: Pension Trustee Limited IN Its Capacity as TR; Ntgi QM Common Daily All Count World Exus Equ Index FD Lend; Ntgi Quantitative Management Collec Funds Trust; Ntgi-qm Common Dac World Ex-us Investable Mif - Lending; Ntgi-qm Common Daily Emerging Markets Equity I F- Non L; Nuveen/Sei Trust Company Investment Trust; Ohio Police and Fire Pension Fund; Oklahoma Public Employees Retirement System; Onepath Global Emerging Markets Shares(unhedged) Index Pool; Pace Int Emerg Mark Equity Investments; Pacific Capital Ucits Funds Plc; Pacific Gas A EL

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 51

Comp NU F Q Cpuc Dec Master Trust; Pacific Select Fund – PD Emerging Markets Portfolio; Parametric Emerging Markets Fund; Parametric Taxmanaged Emerging Markets Fund; Parametric Tmemc Fund, LP; People S Bank of China; Pepsico Inc. Master Retirement Trust; Peregrine Global Funds Pcc Limited; Pgim Funds Public Limited Company; Philadelphia Gas Works Pension Plan; Pictet – Emerging Markets Index; Pictet - Global Megatrend Selection; Pictet - Timber; Pictet CH Institucional-emerging Markets Tracker; Pictet Global Selection Fund - G G M Fund; Pimco Equity Series: Pimco Rafi Dynamic Multi-factor Emergin; Pingroup Collective Investment Trust; Pinnacle Icav - Antipodes Global Fund Long - Ucits; Pinnacle Icav - Antipodes Global Fund Ucits; Platinum Capital Limited; Platinum Global Fund; Platinum International Fund; Platinum Unhedged Fund; Pool Reinsurance Company Limited; Poplar Tree Fund of American Investment Trust; Prime Super; Principal Funds, Inc - Diversified Real Asset Fund; Principal Funds, Inc-international Emerging Markets Fund; Principal Life Insurance Company; Principal Variable Contracts Funds Inc Int Emerg Mar Account; Prudential Assurance Company Singapore (pte) Ltd; Prudential Investment Portfolios 2 - Pgim Qma e. M. e. Fund; Prudential Retirem Insurance and Annuity Comp; Prudential Trust Company; Public Employees Pension Plan; Public Employees Retirement Association of New Mex; Public Employees Retirement System of Ohio; Public Employees' Long-term Care Fund; Public Sector Pension Investment Board; Qsuper; Quilter Investors Timber Equity Fund A Sub Fund of; Rbc Vision Global Energy Transition Fund (incubato; Regime de Retraite D Hydro-quebec; Robeco Capital Growth Funds; Robeco QI Cust Sust Eme Mkts Enhanced Index Equities Fund; Robusta Emerging Markets Equity Fund; Russel Emerging Markets Equity Pool; Russell Institutional Funds, LLC - Rem Equity Plus Fund; Russell Investment Company Emerging Markets Fund; Russell Investment Company Public Limited Company; Russell Investment Company Russell Tax-managed International; Russell Investment Company Tax-managed Real Assets; Russell Investment Management Ltd as Trustee of the Russell; Russell Investment Management Ltd.as T of the R M-a F e Fund; Russell Investments Global Shares Index Fund; Russell Investments Real Assets; Russell Investments Sustainable Global Shares EX F; Russell TR Company Commingled e. B. F. T. R. L. D. I. S.; Rutgers, the State University; Santander Sicav; Sas Trustee Corporation Pooled Fund; Sbc Master Pension Trust; Schroder International Selection Fund; Schroder Intl Selection F - Latin American; Schroder Intl Selection Fd-emerging Mkts; Schwab Emerging Markets Equity ETF; Schwab Fundamental Emerg0ing Markets Large Company Index ETF; Schwab Fundamental Emerging Markets Large Company Index Fund; Scotia Emerging Markets Equity Index Tracker ETF;

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 52

Scottish Widows Investment Solutions Funds Icvc- Fundamental; Scottish Widows Managed Investment Funds Icvc - int; Scri Robeco QI Inst Emerg Mkts Enhanced Ind Equities Fund; Scri-robeco QI Cust Emerg Markets Enhanced Index Equit Fund; Seed Capital em EX China Portfolio of Allspring GR; Sei Global Master Fund Plc - the Sei Factor Alloca; Sei Global Master Fund Plc, the Sei Emerging Mkt Equity Fund; Sei Inst Int Trust em Mkts Equity Fund; Sei Institutional Investments Trust- Emerging Markets e Fund; Shell Foundation; Shell TR (berm) Ltd as TR O Shell OV Con P F; Skagen Kon-tiki Verdipapirfond; Southern Company System Master Retirement; Spartan Group Trust for Employee Benefit Plans: SP; Spartan Group Trust for Employee Benefit Plans: Spartan Emerg; Spdr Msci Acwi Exus ETF; Spdr Msci Emerging Markets Fossil Fuel Free ETF; Spdr Msci Emerging Markets Strategicfactors ETF; Spdr SP Emerging Markets ETF; Spp Aktieindexfond Global; Spp Emerging Markets Sri; Ssga Msci Acwi Ex-usa Index Non-lending Daily Trust; Ssga Msci Brazil Index Non-lending QP Common Trust Fund; Ssga Spdr Etf Europe I Plc; ST Str Msci Acwi EX Usa Imi Screened Non-lending Comm TR FD; Stanlib Funds Limited; State of Connecticut Acting T. Its Treasurer; State of Minnesota State Employees Ret Plan; State of Wyoming; State ST GL Adv Trust Company Inv FF Tax EX Ret Plans; State Street Emerging Markets e N-l C Trust Fund; State Street Emerging Markets Equity Index Fund; State Street Global A Lux Sicav - SS em Sri Enhanced e F; State Street Global A. L. S. - S. S. e. M. Esg S. e. e. F.; State Street Global Advisors Lux Sicav - S S G e M I e Fund; State Street Global All Cap Equity Ex-us Index Portfolio; State Street Icv; State Street Ireland Unit Trust; State Street Variable Insurance Series Funds, Inc; State Treasurer of Mich Custodian of Public S Empl Rtmnt S; Stichting Bedrijfstakpensioenfond V H Beroepsvervoer O D WE; Stichting Bedrijfstakpensioenfond Voor de Detailhandel; Stichting Bewaarder Beleggingen Menzis; Stichting Depositary Apg Eme Multi Client Pool; Stichting Depositary Apg Emerging Markets Equity Pool; Stichting Juridisch Eigenaar Achmea Investment Man; Stichting Pensioenfond Hoogovens; Stichting Pensioenfond Ing; Stichting Pensioenfond Pgb; Stichting Pensioenfond Werk EN (re)integratie; Stichting Pensionenfond Van de Metalektro (pme); Stichting Philips Pensioenfond; Stichting Shell Pensioenfond; Stk Long Biased Master Fundo de Investimento em Ações; Stk Long Only FIA; Storebrand Sicav; Sun America Series Trust-emerging Markets Por; Sunamerica Series Trust SA Emerging Markets Equity; Superannuation Funds Management Corporation of S Australia; Sutter Health Master Retirement Trust; Sydbank A/S; Symmetry Panoramic Global Equity Fund; Symmetry Panoramic International Equity Fund; T Rowe Price Funds Sicav; T Rowe Price Int Fnds T.Rowe Price L Amer Fun; T. Rowe Price

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 53

International Growth Equity Trust; T. Rowe Price QM Global Equity Fund; T.Rowe P.International Stock Fund; T.Rowe Price Global Allocation Fund, Inc.; T.Rowe Price Int.Serie,inc Trp IN.Stock Portf; T.Rowe Price Retirement Hybrid Trust; Teacher Retirement System of Texas; Teachers Retirement Allowances; Teachers Retirement System of Georgia; Teachers Retirement System of Oklahoma; Teachers Retirement System of the State of Illinois; Texas Permanent School Fund Corporation; the Bank of N. Y. M. (int) Ltd as T. of I. e. M. e. I. F. UK; the Bank of New York Mellon Emp Ben Collective Invest FD Pla; the Barings e. M. U. Fund, Sub-fund, the Barings L. A. Fund; the Bunting Family VI Socially Responsible LLC; the Church Commissioners for England; the Emerging M.S. of the Dfa I.T.CO.; the Master T B J, Ltd as T of Daiwa Brazil Stock Open-rio WI; the Master T BK of Jpn, Ltd as T of Nikko BR EQ Mother Fund; the Master TR Bank of Japan as TR for Hsbc Brazil Mother FD; the Master TR BK of Jp,ltd as TR of Schroder Brics EQ Mthr F; the Master Trust Bank of Jap Ltd. As TR. for Mtbj400045829; the Master Trust Bank of Jap, Ltd. as TR. for Mtbj400045828; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T F Mtbj400045832; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T of Mutb400021492; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T of Mutb400021536; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T. for Mtbj400045835; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Tos Latin Aemf; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as TR for Mutb400045792; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Tru FO Mtbj400045849; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Trustee FO; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Trustee for Mutb4000; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. Trustee Mutb400038099; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. Trustee Mutb400045794; the Monetary A. of S. A. as. A. of the F. S. D. Fund; the Monetary Authority of Singapore; the Nomura T and B CO Ltd RE I e S Index Msci e no Hed M Fun; the North Carolina Supplemental Retirement Plans G; the Pension Reserves Investment Management Board; the Regents of the University of California; the Seventh Swedish National Pension Fund - Ap7 Equity Fund; the Sultanate of Oman Ministry of Defence Pension Fund; the United Nations Joints Staff Pension Fund; Threadneedle Investment Funds Icvc - Latin America; Tiaa-cref Funds - Tiaa-cref Emerging Markets Equity I F; TM Fulcrum Diversified Absolute Return Fund; TM Fulcrum Diversified Liquid Alternatives Fund; Total International EX U.S. I Master Port of Master Inv Port; Treasurer of the ST.of N.Car.Eqt.I.FD.P.TR.; Trinity College Cambridge; Trph Corporation; True Potential Adm Llp Oeic 2 True Potential Pictet Aggressi; True Potential Adm Llp Oeic 2 True Potential Pictet Balanced; True Potential Adm Llp Oeic 2 True Potential Pictet Cautious; True Potential Adm Llp Oeic 2 True Potential Pictet Defensiv; True Potential Adm Llp Oeic 2 True Potential Pictet Growth; U.S Steel Retirement Plan Trust; Ui-e - J P Morgan S/A DTVM; Uni-global

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 54

Equities Emerging Markets; Unicare Savings Plan; United Corporations Limited; Universal Invest Luxembourg SA ON Behalf of Univest; Utah State Retirement Systems; Utd Nat Relief and Works AG for Pal Refugee IN the Near East; Valic Company I - Emerging Economies Fund; Valic Company I Global Strategy Fund; Vanderbilt University; Vanguard Emerging Markets Shares Index Fund; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Vanguard Esg International; Vanguard F. T. C. Inst. Total Intl Stock M. Index Trust II; Vanguard Fiduciary Trt Company Instit T Intl Stk Mkt Index T; Vanguard Funds Plc / Vanguard Esg Emerging Markets; Vanguard Funds Plc / Vanguard Esg Global All Cap U; Vanguard Funds Public Limited Company; Vanguard Inv Funds Icvc-vanguard Ftse Global All Cap Index F; Vanguard Investment Series Plc; Vanguard Investment Series Plc / Vanguard Esg Emer; Vanguard Total International Stock Index Fd, A SE Van S F; Vanguard Total World Stock Index Fund, A Series of; Variable Insurance Products Fund Ii: Emerging Markets Portfo; Variable Insurance Products Fund Ii: International; Verdipapirfondet Dnb Global Emerging Markets; Verdipapirfondet Dnb Global Emerging Markets Indek; Verdipapirfondet Klp Aksje Fremvoksende Markeder Indeks I; Verdipapirfondet Storebrand Indeks Alle Markeder; Verdipapirfondet Storebrand Indeks Nye Markeder; Versus Capital Real Assets Fund LLC; Virginia Retirement System; Voya Emerging Markets Index Portfolio; Voya Multi-manager Emerging Markets Equity Fund; Voya Vacs Index Series em Portfolio; Voya Vacs Series Eme Fund; Warman Investments Pty. Limited; Washington State Investment Board; Wells Fargo (lux) Worldwide Fund; Wells Fargo Advant Emerging Markets Equity Fund; West Virginia Investment Management Board; West Yorkshire Pension Fund; Wisdomtree Emerg Mkts Quality Div Growth Fund; Wisdomtree Emerging Markets Efficient Core Fund; Wisdomtree Emerging Markets Exchina Fund; Wisdomtree Emerging Markets Ex-state-owned Enterprises Fund; Wisdomtree Emerging Markets Multifactor Fund; WM Pool - Equities Trust no 74; WM Pool - Equities Trust no. 75; WM Pool - Equities Trust no. 76; e Xtrackers Msci Acwi EX Usa Esg Leaders Equity ETF

Enviados directamente a la Compañía:

Evolve Master Fundo de Investimento em Ações; Finacap Icatu Previdenciario Fife FIA; Finacap Mauritsstad Fundo de Investimento em Ações; FW Capital Master Fundo de Investimento em Ações -; Itaú Prev Master Verde AM FI Multimercado; Kapitalo Alpha Global Master FIM; Kapitalo K10 Master Fundo de Investimento Multimercado; Kapitalo K10 Previdência Master FI; Kapitalo K10 Previdncia II Master Fundo de Investimento Mult; Kapitalo Kappa Previdência Master Fundo de Investimento Mult; Kapitalo Kappa Previdncia II Master Fundo de Investimento MU; Kapitalo Master I Fundo de Investimento Multimercado;

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil
VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO
Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 55

Kapitalo Master II Fundo de Investimento Multimercado; Kapitalo Master V FI Multimercado; Kapitalo Omega Previdência Master FIM; Kapitalo Sigma LLC - Bem - Distribuidora de Títulos e Valores; Kapitalo Tarkus Master FI em Ações; Kapitalo Zeta Master Fundo de Investimento em Ações; LG Event Driven Master Plus FIM Investimento no Exterior; Lis Fife Previdenciário Qualificado FIA; Lis Value Fundo de Investimento em Ações; Skopos Blue Birds FIA; Skopos Master Fundo de Investimento em Ações; Skopos Mib Imat Fundo de Investimento em Ações; Verde AM Ações Master Fundo de Investimento em Ações; Verde AM B Long Bias Previdenciário Fife Fundo de Investimen; Verde AM B Previdência Fife Master Fundo de Investimento Mul; Verde AM BB Prev Qualificado Fife FI Multimercado; Verde AM Btg Prev Fife Master FIM; Verde AM Ehb Fundo de Investimento em Ações; Verde AM Icatu Discere Prev Fife Fundo de Investimento Multi; Verde AM Icatu Previdência Master FIM Previdenciário; Verde AM Long Bias 70 Advisory XP S. P. M. FIM; Verde AM Long Bias 70 BB Prev Master FI MM; Verde AM Long Bias 70 Itaú Prev Master FIM; Verde AM Long Bias 70 Red Prev Master FIM; Verde AM Long Bias Icatu Prev Fife Fundo de Investimento Mul; Verde AM Long Bias Master Fundo de Investimento em Ações; Verde AM Performance Fundo de Investimento em Ações; Verde AM Scena Advisory XP Seguros Master Fundo de Investime; Verde AM Strategy II Master Fundo de Investimento em Ações; Verde AM Valor Dividendos FIA; Verde Equity Master FI em Ações; e Verde Master FI Multimercado

[El documento tiene una lista de DocuS de eventos automáticos de firma del documento con fecha del 13/05/2024.]

DECLARACIÓN DE VERACIDAD DE LOS DOCUMENTOS ADJUNTOS
AL REGISTRO DIGITAL EN JUCEB
YO, VANESSA FORTUNATO ZACCARIA, CPF 09103559750, abogada, inscrita en el OAB/ SP con el nº 327793, declaro, bajo las penas de la ley, que los documentos presentados a este protocolo de registro digital en la Junta Comercial del Estado de Bahía son verdaderos y están estrictamente de acuerdo con los respectivos documentos emitidos y/o firmados originalmente por el(los) firmante(s).

DOCUMENTOS PRESENTADOS
01 (una) copia del Acta de las Asambleas Generales Ordinaria y Extraordinaria celebradas el día 25 de abril de 2024, con un total de 53 (cincuenta y tres) páginas, de las cuales 52 (cincuenta y dos) páginas del documento principal y 01 (una) página del certificado de firma
1cresumen 1d.01 (una) copia de los Estados Financieros del año 2023, con un total de 180 (ciento ochenta) páginas, de las cuales 176 (ciento setenta y seis)

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o N° 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO N° E-16610/24 LIVRO N° 173 FOLHAS N° 56

páginas del documento principal y 04 (cuatro) páginas del certificado de firma "summary" 13 (Anexo de fojas 01 a 180); 01 (una) copia del poder a nombre de la sociedad, SUZANO S.A., con domicilio social en Av. Professor Magalhães Neto, 1.752, piso 10, salas 1010 y 1011, barrio Pituba, CEP 41810-012, Salvador/BA, (CNPJ/ME no. 16.404.287/0001-55 y Registro Estatal n° 26.641.885) y sus sucursales, a sus apoderados, con un total de 06 (seis) páginas, 04 (cuatro) páginas del documentoprincipal y 02 (dos) páginas del certificado de firma "summary", válido hasta el 30/06/2025 (inclusive) 13 (Anexo de fojas 181 a 186) 01 (una) copia de la Tarjeta del Colegio de Abogados de Brasil, con el n° 327.793/SP a nombre de la Sra. Vanessa Fortunato Zaccaria, registrada bajo el número de CPF/MF 091.035.597-50.

SALVADOR/BA, a 25 de abril de 2024.
VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

Firmado Digitalmente

[Papel sellado de Juceb]

ACTA DE AUTENTICACIÓN

NOMBRE DE LA EMPRESA	SUZANO S.A.
PROTOCOLO	248956302 - 08/05/2024
ACTO	008 – ACTA DE ASAMBLEA GENERAL ORDINARIA Y EXTRAORDINARIA
EVENTO	019 – ESTATUTOS SOCIALES

MATRIZ

NIRE 29300016331
CNPJ 16.404.287/0001-55
CERTIFICO EL REGISTRO EL 14/05/2024
PROTOCOLO ARCHIVO 98508926 DEL 14/05/2024 FECHA
AUTENTICACIÓN 14/05/2024

EVENTOS

021 - ALTERACIÓN DE DATOS (EXCETO NOMBRE EMPRESARIAL)
ARCHIVO: 98508926

REPRESENTANTES QUE FIRMARON DIGITALMENTE

Cpf: 09103559750 - VANESSA FORTUNATO ZACCARIA - Firmado a 14/05/2024 a las 09:45:02

[firma ilegible]

BRUNO MOTA PASSOS
Secretario General

Junta Comercial del Estado de Bahia

Certifico el Registro bajo el N° 98508926 del 14/05/2024
Protocolo 248956302 del 08/05/2024

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil
VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO
Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 57

Razón social SUZANO S.A. NIRE 29300016331
Este documento puede consultarse en
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 121486668852721
Esta copia fue autenticada y firmada digitalmente el 14/05/2024.
por Bruno Mota Passos - Secretario General
14/05/2024

[Escudo de Armas]

CNJ – CONSEJO BRASILEÑO DE JUSTICIA

BRASIL

APOSTILLE

(Convention de La Haye de 5 octobre 1961)

1. País: **REPÚBLICA FEDERATIVA DE BRASIL**

Este documento público

2. ha sido firmado por: Bruno Matos Passos

3. quién actúa como: Secretario General de Juceb

4. está revestido con el sello/signo de: Nº 121486668852721

Certificado

5. en: SÃO PAULO

6. El: 19/08/2024

7. Por: Lucas Silva Rocha

8. Nº: 2003040-24

9. Sello/Timbre: [el documento tiene un signo del Consejo Nacional de Justicia de Brasil]
10. Firma: Firma Electrónica de Lucas Silva Rocha

Tipo de documento: Documentación – Acta de Asambleas Generales

Nombre del titular: Suzano S.A.

Esta Apostilla certifica solo la firma, la capacidad del firmante y, cuando apropiado, el sello o signo contenidos en el documento público. Ella no certifica el contenido del documento para el que se expidió.

La autenticidad de esta Apostilla y de su firma electrónica, así como el documento público adjunto, se pueden verificar en:

<https://apostil.org.br>

Esta Apostilla se firmó con firma electrónica, según la Ley No. 11.419/2006.

Si hay dudas respecto de esta Apostilla, contacte la Oidoría del CNJ:

(61) 3772-7800

servicos@cncf.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



República Federativa do Brasil
VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO
Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16610/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 58

Por favor, utilice este QR Code para verificar la autenticidad de esta Apostilla y de su firma electrónica. Una copia del documento público adjunto está también disponible en la misma página.

Clave:

2003040-24

CRC:

11DAAAFD

Apostil

Nada más constaba en el documento y lo devuelvo acompañado de esta traducción. EN FE DE ELLO expido el presente que sello y firmo.
São Paulo, 21 de Agosto de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

SUZANO S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55
NIRE nº 29.300.016.331

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 25 DE ABRIL DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** 25 de abril de 2024, às 10:00hrs, de forma exclusivamente digital por meio de sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Suzano S.A. (“Companhia”) nos termos do inciso II do parágrafo 2º do artigo 28 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM nº 81/22”) e conforme regras constantes do Manual de Participação divulgado pela Companhia.
- 2. CONVOCACÃO:** Convocadas conforme edital de convocação publicado nos dias 25, 26 e 27 de março de 2024, na versão impressa do jornal Correio da Bahia (páginas 22, 22 e 38, respectivamente), bem como na página deste jornal e do jornal O Estado de S. Paulo na internet, em cumprimento ao disposto nos artigos 124 e 189 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).
- 3. PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando 77,16% das ações ordinárias de emissão da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e 77,72% das ações ordinárias de emissão da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, conforme votos manifestados via Boletim de Voto à Distância e registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia nos termos do inciso II do parágrafo 2º do artigo 28 da RCVM nº 81/22. Presentes, ainda, o Sr. Rubens Barletta, membro do Conselho Fiscal da Companhia, Sra. Ana Paula Pessoa, membro Independente do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), e os Srs. José Vital Pessoa Monteiro Filho e Alessandra Arakaki, representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.
- 4. INSTALAÇÃO E MESA:** Instalados os trabalhos pela Sra. Iva Maria Souza Bueno, na forma do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia. Presidente: Iva Maria Souza Bueno; Secretária: Marcella Caram Zerey.
- 5. ORDEM DO DIA:** O Presidente da Mesa informou o quanto segue. **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como apreciar o relatório da administração relativo a tal exercício social; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos; (iv) definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia; (v) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (vi) caso instalado o Conselho Fiscal, definir o número de membros que comporão o Conselho Fiscal e deliberar sobre a eleição de seus membros; e (vii) fixar a remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal, se instalado, da Companhia para o exercício de

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wr36g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

2024. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) deliberar sobre o Plano de Outorga de Ações com Performance (*Performance Shares*) da Companhia; e (ii) deliberar sobre o Plano de Outorga de Ações Fantasma (*Phantom Shares*) da Companhia; (iii) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de parte do saldo da Reserva para Aumento de Capital da Companhia; (iv) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a alteração de seu Artigo 5º, em razão do objeto da deliberação descrita no item 2.3 acima, e do cancelamento de ações em tesouraria aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de janeiro de 2024; e (v) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das matérias aprovadas, nos termos da legislação vigente.

6. **DOCUMENTOS:** As Demonstrações Financeiras de 2023 foram publicadas nos jornais Correio da Bahia e O Estado de S. Paulo (Estadão) na edição do dia 29 de fevereiro de 2024 e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia, assim como cópias das publicações do Edital de Convocação referido no item 2 acima, na sede social da Companhia. Além disso, encontraram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Suzano, no site de relações com investidores da Companhia (www.suzano.com.br/ri), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.b3.com.br>): (a) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas respectivas Notas Explicativas, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados do relatório do auditor independente e do parecer do Conselho Fiscal; (b) a Proposta da Administração contemplando as informações exigidas pelos artigos 11 a 15 e Anexos A, B e C da RCVN 81/22 (“Proposta da Administração”); e (c) o Manual do Acionista, contemplando as instruções para participação na AGOE.

7. **DELIBERAÇÕES:** Dispensadas as leituras dos documentos referidos no item 6 acima, por serem de conhecimento dos acionistas da Companhia, bem como do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo 4º do artigo 48 da RCVN nº 81/22, os acionistas da Companhia presentes a estas assembleias gerais resolveram tomar as seguintes deliberações, tendo as abstenções sido registradas em cada caso e havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações:

Em Assembleia Geral Ordinária:

7.1. Aprovar, pela maioria de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos, com 840.938.359 votos favoráveis, 42.069 votos contrários, e 149.321.708 abstenções, as contas dos administradores da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

7.2. Aprovar, pela maioria de votos, com 840.788.934 votos favoráveis, 192.504 votos contrários, e 149.320.698 abstenções, as demonstrações financeiras da Companhia,

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como aprovar o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes relativos a tal exercício social.

7.3. Aprovar, pela maioria de votos, com 870.677.048 votos favoráveis, 119.567.811 votos contrários, e 57.277 abstenções, a destinação a seguir do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2023, no valor de R\$ 14.084.848.764,20 (quatorze bilhões, oitenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), conforme segue:

- i. R\$ 443.009.801,14 (quatrocentos e quarenta e três milhões, nove mil, oitocentos e um reais e quatorze centavos) à Reserva Legal, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;
- ii. R\$ 118.959.550,90 (cento e dezoito milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos) à Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações;
- iii. R\$ 1.500.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) à distribuição de proventos, correspondente ao valor declarado e pago na forma de juros sobre capital próprio antecipados à conta do lucro líquido do exercício apurado no balanço trimestral da Companhia datado de 30 de setembro de 2023, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração de 1º de dezembro de 2023;
- iv. R\$ 10.911.226.244,45 (dez bilhões, novecentos e onze milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) à Reserva para Aumento de Capital, nos termos da alínea “d” do artigo 26 do Estatuto Social; e
- v. R\$ 1.212.358.471,61 (um bilhão, duzentos e doze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos) à Reserva Estatutária Especial, nos termos da alínea “d” do artigo 26 do Estatuto Social.

7.3.1. Fica consignado que, em razão da destinação de resultados acima aprovada, o saldo das reservas de lucros ultrapassará (i) o valor do capital social nos termos do artigo 199 da Lei das Sociedades Por Ações, e (ii) os limites estabelecidos para a Reserva Para Aumento de Capital Estatutária (80% do capital social) e para a Reserva Especial Estatutária (20% do capital social) nos termos da alínea “d” do Artigo 26 do Estatuto Social, de forma que, em atenção às determinações do mesmo artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações, foi deliberada a aplicação do montante excedente da Reserva Para Aumento de Capital, em aumento de capital social da Companhia, sem emissão de novas ações, na forma da deliberação objeto do item 7.13 abaixo.

7.4. Aprovar, pela maioria de votos, com 990.182.708 votos favoráveis, 63.854 votos contrários, e 55.574 abstenções, a fixação em 9 (nove) do número de membros que

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb3g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

comporão o Conselho de Administração para o próximo mandato, nos termos da Proposta da Administração.

7.5. Aprovar, pela maioria de votos, com 791.783.361 votos favoráveis, 197.918.225 votos contrários e 584.050 abstenções, a eleição da chapa única com os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, a se encerrar quando da data de realização da Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025: (i) Sr. **David Feffer**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 882.739.628-49, portador de Carteira de Identidade RG nº 4.617.720- 6 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, Pinheiros, CEP 01452-919, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (ii) **Daniel Feffer**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.769.138-08, portador de Carteira de Identidade RG nº 4.617.718-8 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, Pinheiros, CEP 01452-919, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (iii) **Nildemar Secches**, brasileiro, viúvo, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.461.528-34, portador de Carteira de Identidade RG nº 3.997.339-6 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Viradouro, 63, conjunto 132, Itaim Bibi, CEP 04538-110, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (iv) **Gabriela Feffer Moll**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 315.806.998-98, portadora da Carteira de Identidade RG nº 30.082.370-8 SSP/SP, residente e domiciliada em São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, Pinheiros, CEP 01452-919, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (v) **Maria Priscila Rodini Vansetti Machado**, brasileira, casada, engenheira, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.618.448-22, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.812.418-6 SSP/SP, residente e domiciliada em Campinas, São Paulo, com endereço na Rua Doutor Antonio da Costa Carvalho nº 500, apt. 31, Cambui, CEP 13024-900, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (vi) **Paulo Rogerio Caffarelli**, brasileiro, casado, executivo, inscrito no CPF/MF sob o nº 442.887.279-87, portador de Carteira de Identidade RG nº 33813902 PR, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros nº 1017, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 031178-200, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (vii) **Paulo Sergio Kakinoff**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 194.344.518-41, portador da Carteira de Identidade RG nº 25.465.939-1 SSP SP, residente e domiciliado em São Paulo, com endereço comercial na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618, 10º andar, Campos Elíseos, CEP 01216-012, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (viii) **Rodrigo Calvo Galindo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 622.153.291-49, portador de Carteira de Identidade RG nº 961.394 SSP/MT, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 901, 10º andar, Bela Vista, CEP 01310-914, para o cargo de membro do Conselho de Administração.; e (ix) **Walter Schalka**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.533.238-02 e portador de Carteira de Identidade RG nº 6.567.956-8 SSP/SP, com

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wRb3g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, Pinheiros, CEP 01452-919, para o cargo de membro do Conselho de Administração.

7.5.1. A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos ou reeleitos, conforme o caso, fica condicionada à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, no qual declararão não estarem incursos em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade mercantil.

7.6. Aprovar, pela maioria de votos, com 801.625.507 votos favoráveis, 181.595.409 votos contrários e 7.081.220 abstenções, a eleição do Sr. **David Feffer**, acima qualificado, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

7.7. Aprovar, pela maioria de votos, a eleição dos Srs. (i) **Daniel Feffer**, com 793.680.847 votos favoráveis, 189.879.668 votos contrários e 6.725.121 abstenções; e (ii) **Nildemar Secches**, com 745.716.342 votos favoráveis, 221.662.967 votos contrários e 22.922.827 abstenções, ambos acima qualificados, como Vice-Presidentes do Conselho de Administração da Companhia.

7.8. Aprovar, pela maioria de votos, com 983.759.427 votos favoráveis, 113.708 votos contrários e 6.429.001 abstenções, o enquadramento dos Srs. (i) **Rodrigo Calvo Galindo**, (ii) **Paulo Rogerio Caffarelli**, (iii) **Paulo Sergio Kakinoff** e (iv) **Maria Priscila Rodini Vansetti Machado** como conselheiros independentes, conforme definição do Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, estando devidamente atendido o percentual mínimo exigido no referido regulamento.

7.9. Tendo em vista o recebimento de pedido de instalação do Conselho Fiscal por acionistas titulares de ações representativas de mais de 2% do total do capital social da Companhia, nos termos do artigo 4º da Resolução CVM nº 70 de 22 de março de 2022, bem como a indicação de candidatos em número suficiente para atender ao disposto no parágrafo 1º do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, aprovar a instalação do Conselho Fiscal da Companhia com a (i) a fixação em 3 (três) do número de membros efetivos, com igual número de suplentes, que comporão o Conselho Fiscal, com 982.621.454 votos favoráveis, 6.596 votos contrários, e 7.674.086 abstenções; e (ii) reeleição dos seguintes membros com novo mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, registrando-se os votos favoráveis, contrários e abstenções indicados abaixo:

Eleitos em votação geral, (i) com 663.885.628 votos favoráveis, 65.471 votos contrários e 19.697.150 abstenções, Srs. **LUIZ AUGUSTO MARQUES PAES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.320.388-47, portador de Carteira de Identidade RG nº 12.605.359-5 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1306, 2º andar, conjunto 22, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-005, e **LUCIANO DOUGLAS COLAUTO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.559.468-42, portador de Carteira de Identidade RG nº 17.470.546-3 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo, Estado

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb3g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

de São Paulo, com endereço na Rua Gomes de Carvalho, 1306, 2º andar, conjunto 22, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-005, para os cargos, respectivamente, de membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal; e (ii) com 663.885.576 votos favoráveis, 64.656 votos contrários e 19.698.017 abstenções, Srs. **RUBENS BARLETTA**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.909.328-04, portador de Carteira de Identidade RG nº 3.540.429-2 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Ramos de Azevedo, 209, 5º andar, conjunto 52, Bairro República, CEP 01037-010, e **ROBERTO FIGUEIREDO MELLO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.755.358-20, portador de Carteira de Identidade RG nº 3.922.596 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Líbero Badaró, 293 – 27º andar, Bairro Centro, CEP 01009-907, para os cargos, respectivamente, de membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal; e

Eleitos em votação em separado, com 321.914.331 votos favoráveis, representando a maioria de votos dos acionistas minoritários da Companhia, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, (iii) Srs. **ERALDO SOARES PEÇANHA**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.386.437-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 020.809/09 CRC/RJ, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, 1400, apto. 1202, bloco I, CEP 22620-311, e **KURT JANOS TOTH**, brasileiro, viúvo, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 193.789.557-20 e no CORECON/RJ sob o nº 07202, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Ator Sebastião Vasconcelos, nº 342a, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22785-620, para os cargos, respectivamente, de membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal.

7.9.1. A posse dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos ou reeleitos, conforme o caso, está condicionada à assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio, sendo que tais membros aceitaram os seus respectivos cargos declarando conhecer plenamente a legislação, preencher todos os requisitos legais para o exercício dos cargos e não estarem impedidos de exercer esses cargos por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

7.10. Aprovar, pela maioria de votos, com 722.771.114 votos favoráveis, 232.617.055 votos contrários, e 34.913.967 abstenções, nos termos da Proposta da Administração, a remuneração anual global da Administração e do Conselho Fiscal da Companhia no montante global anual de até R\$ 207.245.172,67 (duzentos e sete milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), estando compreendidos em tal montante: (a) até R\$ 20.328.040,21 (vinte milhões, trezentos e vinte e oito mil, quarenta reais e vinte e um centavos) correspondentes à remuneração fixa e variável dos membros do Conselho de Administração; (b) até R\$ 185.781.691,05 (cento e oitenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos) correspondentes à remuneração fixa e variável dos membros da

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chave 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb3g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

Diretoria Estatutária; (c) até R\$ 1.135.441,41 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos) correspondentes à remuneração fixa dos membros do Conselho Fiscal. Nos valores correspondentes (i) estão inclusos os benefícios de qualquer natureza; e (ii) não estão inclusos os valores de tributos e encargos incidentes sobre a remuneração e que sejam de responsabilidade da Companhia, conforme orientação do Ofício Circular Anual CVM/SEP 2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

7.11. Aprovar, pela maioria de votos, com 744.671.162 votos favoráveis, 252.482.535 votos contrários, e 395.437 abstenções, o Plano de Outorga de Ações com Performance (*Performance Shares*) da Companhia, na forma constante do Anexo VI à Proposta da Administração.

7.12. Aprovar, pela maioria de votos, com 744.591.220 votos favoráveis, 252.562.317 votos contrários, e 395.597 abstenções, o Plano de Outorga de Ações Fantasma (*Phantom Shares*) da Companhia, na forma constante do Anexo VII à Proposta da Administração.

7.13. Aprovar, pela maioria de votos, com 991.612.783 votos favoráveis, 7.489 votos contrários, e 5.928.862 abstenções, o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais), sem emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a ser integralizado mediante a capitalização do saldo da Reserva para Aumento de Capital, nos termos do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações.

7.13.1. Em razão da aprovação da deliberação deste item 7.13, a nova redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia será a seguinte:

Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 19.269.281.424,63 (dezenove bilhões, duzentos e sessenta e nove milhões, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), dividido em 1.304.117.615 (um bilhão, trezentas e quatro milhões, cento e dezessete mil e seiscentas e quinze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

7.14. Aprovar, pela maioria de votos, com 991.610.932 votos favoráveis, 8.169 votos contrários, e 5.930.033 abstenções, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a alteração de seu Artigo 5º, em razão da aprovação da deliberação descrita no item 7.13 acima e do cancelamento de 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias mantidas em tesouraria, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de janeiro de 2024, na forma constante do Item IX à Proposta da Administração, conforme Anexo A à presente ata.

7.15. Autorizar, pela maioria de votos, com 997.475.579 votos favoráveis, 5.101 votos contrários, e 68.454 abstenções, os administradores da Companhia a praticarem todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação da matéria ora aprovada, nos termos da legislação vigente.

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wrb3g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

8. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Encerradas as deliberações, as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária foram suspensas pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a presente Ata foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do parágrafo 1º do artigo 47 da RCV 81/22, os acionistas cujos boletins de voto à distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. Os votos manifestados pelo mecanismo de Boletins de Voto a Distância, nos termos da RCV 81/22, foram arquivados na Companhia. A Lista de Acionistas presentes consta do **Anexo B** a esta Ata.

9. **Assinaturas:** Mesa: Iva Maria Souza Bueno (Presidente).

(Confere com o original lavrado em livro próprio)

Salvador, 25 de abril de 2024.

Mesa:

DocuSigned by:
IVA MARIA SOUZA BUENO
0412E2518DD9455
Iva Maria Souza Bueno
Presidente

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb3g-k5jDpAPZrvg&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

Anexo A

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g-k5jDpAPzrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA



ESTATUTO SOCIAL

SUZANO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 16.404.287/0001-55

NIRE nº 29.300.016.331

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Artigo 1º – A SUZANO S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital autorizado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, atuando de forma eticamente responsável e com respeito aos direitos humanos.

Parágrafo Único – Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado”).

Artigo 2º – A Companhia tem sede na Cidade, Município e Comarca de Salvador, Estado da Bahia, que é seu foro.

Artigo 3º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 4º – A Companhia tem por objeto:

- (a) a fabricação, o comércio, a importação e a exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais, incluindo a reciclagem destes, bem como de madeira, de produtos relacionados ao setor gráfico e de produtos acessórios ou comercializados junto aos mesmos, incluindo, mas não se limitando a produtos de papelaria, produtos de limpeza e outros produtos sanitários e de higiene pessoal, e respectivos acessórios;
- (b) a formação e a exploração de florestas homogêneas, próprias ou de terceiros, diretamente ou através de contratos com empresas especializadas em silvicultura e manejo florestal, bem como a conservação de floresta nativa;

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wr b3g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

- (c) a prestação de serviços, a importação, a exportação e a exploração de bens relacionados ao objeto da Companhia, incluindo, mas sem se limitar, a revenda e/ou divulgação, inclusive por meios eletrônicos, de bens e produtos que integram o objeto social da Companhia, bem como a instituição canal tecnológico desenvolvido para comércio eletrônico (e-commerce) para negociação de bens e produtos que integram o objeto social da Companhia ou de suas controladas e/ou de marcas licenciadas pela ou para a Companhia e/ou suas controladas;
- (d) o transporte, por conta própria e de terceiros;
- (e) a participação, como sócia ou acionista, de qualquer outra sociedade ou empreendimento;
- (f) a operação de terminais portuários;
- (g) a geração e a comercialização de energia elétrica;
- (h) a prestação de serviços de transporte aquaviário pelas modalidades cabotagem e navegação interior, bem como atividades auxiliares, tais como operação e sinalização náutica;
- (i) a prestação de serviços de operador portuário para movimentação e armazenagem de mercadorias, destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, dentro da área de porto organizado; e
- (j) a operação de aeroportos e campos de aterrissagem.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 19.269.281.424,63 (dezenove bilhões, duzentos e sessenta e nove milhões, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), dividido em 1.304.117.615 (um bilhão, trezentas e quatro milhões, cento e dezessete mil e seiscentas e quinze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Por deliberação do Conselho de Administração, o capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 780.119.712 (setecentos e oitenta milhões, cento e dezenove mil, setecentas e doze) ações ordinárias, todas exclusivamente escriturais.

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb3g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

Parágrafo Segundo – Em caso de aumento de capital é assegurado aos acionistas, nos termos da lei, o direito de preferência na subscrição das ações a serem emitidas, na proporção do número de ações de que forem titulares.

Parágrafo Terceiro – O Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência para os então acionistas em qualquer emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa de valores ou subscrição pública; ou (ii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei.

Parágrafo Quarto – Em caso de aumento de capital por incorporação de reservas ou fundos de qualquer natureza, as novas ações, se emitidas, observarão as proporções quanto à quantidade de ações então existentes, no momento do aumento, devendo, ainda, ser integralmente observados os direitos atribuídos às ações de emissão da Companhia.

Artigo 6º – O acionista que, por qualquer razão, deixar de pagar pontualmente alguma chamada de capital por conta do valor das subscrições de ações da Companhia, estará, de pleno direito, constituído em mora e sujeito ao pagamento do valor subscrito corrigido monetariamente, na forma da lei, pelo Índice Geral de Preço a Mercado - IGP-M, da FGV, acrescido de juros de 12% ao ano e da multa de 10% sobre o valor do saldo da chamada.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7º – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, por um Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou ainda, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral que tiver como matéria da ordem do dia deliberar sobre (i) o cancelamento de registro de companhia aberta, ou (ii) a alteração ou exclusão do Artigo 30 abaixo, deverá ser convocada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência.

Artigo 8º – A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente do Conselho de Administração, por qualquer dos Vice-Presidentes do Conselho de Administração, pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Executivo de Relações com Investidores, e, em seguida, os acionistas elegerão o Presidente da Assembleia Geral, o qual convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos. A Assembleia Geral também poderá ser instalada por um procurador, nomeado por ato de delegação específico pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb3g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

Artigo 9º – São órgãos de administração da Companhia: (a) o Conselho de Administração; e (b) a Diretoria Executiva Estatutária.

Artigo 10 – O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Companhia privativa do Diretor Presidente e dos Diretores Executivos Estatutários.

Parágrafo Primeiro – O prazo do mandato do Conselho de Administração é de 2 (dois) anos e o da Diretoria Executiva Estatutária é de 1 (um) ano, mas ambos estender-se-ão até a investidura dos novos membros eleitos. Os membros do Conselho de Administração terão mandato unificado, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo – A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 34 deste Estatuto Social.

Parágrafo Terceiro – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser cumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 11 – A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva Estatutária, cabendo ao primeiro desses órgãos deliberar sobre a forma de distribuição do valor fixado entre os seus membros e os da Diretoria Executiva Estatutária.

SEÇÃO I DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12 – O Conselho de Administração é constituído de 5 (cinco) a 10 (dez) membros, residentes ou não no país, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, que entre eles designará o Presidente e até 2 (dois) Vice-Presidentes.

Parágrafo Primeiro – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06accpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

Artigo 13 – O Conselho de Administração reunir-se-á por convocação de seu Presidente, de qualquer de seus Vice-Presidentes, ou do Diretor Presidente, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência e a indicação da ordem do dia, admitida a convocação por correio eletrônico, sendo o quórum para instalação em 1ª convocação de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de seus membros, devendo estar presente pelo menos o Presidente ou um dos Vice-Presidentes do Conselho de Administração e, em 2ª convocação, a maioria de seus membros, devendo estar presente pelo menos o Presidente ou um dos Vice-Presidentes do Conselho de Administração. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria dos membros presentes à reunião, entre os quais necessariamente o Presidente ou um dos Vice-Presidentes. No caso de empate, o Presidente do Conselho de Administração terá o voto de qualidade.

Parágrafo Primeiro – É facultada a participação de Conselheiros na reunião, por telefone, videoconferência ou outro meio de comunicação; e para ser assegurada a participação efetiva e autenticidade de seu voto, os Conselheiros deverão entregar, nos 3 (três) dias seguintes às reuniões, na sede social ou enviar por correio eletrônico, documentos por eles subscritos confirmando a sua participação e o teor dos seus votos, dispensando-se tal providência com a assinatura da correspondente ata de reunião do Conselho de Administração pelo referido Conselheiro, que fará referência à forma pela qual o Conselheiro se manifestou.

Parágrafo Segundo – Qualquer membro do Conselho de Administração terá o direito de se fazer representar, mediante documento escrito ou através de correio eletrônico, por outro membro do Conselho de Administração, seja para a formação de "quórum", seja para a votação, com a faculdade de indicar ou não o sentido de seu voto. Essa representação extinguir-se-á, simultaneamente, com o encerramento da reunião do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro – Igualmente, são admitidos votos por carta, telegrama ou correio eletrônico, quando recebidos pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto até o encerramento da reunião.

Parágrafo Quarto – O Presidente do Conselho de Administração tem a faculdade de convidar para participar das reuniões do Conselho de Administração, mas sem direito de voto, qualquer dos membros de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração (estatutários ou não) ou da Diretoria Executiva Estatutária que não seja membro do Conselho de Administração, e, ainda, qualquer outro executivo da Companhia ou o representante do seu auditor independente ou qualquer terceiro que possa contribuir com opiniões, informações e sugestões que sirvam como subsídios às deliberações dos membros do Conselho.

Parágrafo Quinto – Poderá também o Conselho de Administração nomear membro honorário, pessoa de reconhecida competência profissional e histórico de dedicação à

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wr36g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

Companhia, que poderá ser consultada a título informativo nas reuniões do Conselho de Administração, com regras e condições a serem fixadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 14 – Compete ao Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios sociais, respeitados sempre os valores éticos adotados pela comunidade onde atua, em especial o respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente;
- (b) caso venha a ser constituído Comitê com competência para avaliar o tema, ouvido tal comitê, eleger, avaliar e destituir, a qualquer tempo, os Diretores Executivos Estatutários da Companhia e fixar as atribuições e competências de cada um deles, quando não previstas neste Estatuto Social, assim como orientar o voto da Companhia, de suas subsidiárias ou controladas, na eleição de administradores de subsidiárias, controladas ou outras sociedades na qual a Companhia, suas subsidiárias ou controladas detenham participação, sempre que o investimento da Companhia, sua subsidiária ou controlada na sociedade para a qual o administrador será eleito represente montante equivalente a, no mínimo, 5% do patrimônio líquido da Companhia, conforme divulgado nas Demonstrações Financeiras da Companhia de encerramento de exercício mais recente;
- (c) fiscalizar a gestão dos Diretores Executivos Estatutários; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (d) caso venha a ser constituído Comitê com competência para avaliar o tema, ouvido tal comitê, manifestar-se sobre o relatório da administração e contas da Diretoria Executiva Estatutária;
- (e) caso venha a ser constituído Comitê com competência para avaliar o tema, ouvido tal comitê, escolher e destituir os auditores independentes, ressalvado o direito de veto, previsto em lei;
- (f) caso venha a ser constituído Comitê com competência para avaliar o tema, ouvido tal comitê, aprovar os critérios e as práticas contábeis;
- (g) caso venha a ser constituído Comitê com competência para avaliar o tema, ouvido tal comitê, aprovar a estratégia global de longo prazo a ser observada pela Companhia e pelas sociedades controladas, bem como aquela a ser proposta para as sociedades coligadas;

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chapela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wr b3g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

- (h) examinar, aprovar e controlar a execução dos orçamentos anuais e plurianuais de investimentos, bem como os operacionais, que serão elaborados pela Diretoria Executiva Estatutária;
- (i) acompanhar e avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia;
- (j) emitir parecer sobre quaisquer propostas ou recomendações da Diretoria Executiva Estatutária à Assembleia Geral;
- (k) deliberar sobre a concessão, ou não, do direito de preferência aos acionistas, ou mesmo reduzir o prazo desse direito, nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações, e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita por uma das modalidades previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”);
- (l) observado o disposto na alínea k, acima, deliberar sobre a emissão de valores mobiliários, inclusive notas promissórias, para distribuição pública ou privada, no país e/ou no exterior, de acordo com a respectiva legislação;
- (m) caso venha a ser constituído Comitê com competência para avaliar o tema, ouvido tal comitê, autorizar a participação, inicial ou subsequente, da Companhia como sócia, acionista ou consorciada, em outra sociedade ou empreendimento (exceto em subsidiárias integrais), a outorga dessa participação em garantia a terceiros nas operações da Companhia, assim como a alienação a qualquer título, e sob qualquer forma, de qualquer participação constante do ativo da Companhia;
- (n) autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para efeito de cancelamento, ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
- (o) caso venha a ser constituído Comitê com competência para avaliar o tema, ouvido tal comitê, designar o Diretor Executivo de Relações com Investidores;
- (p) caso venha a ser constituído Comitê com competência para avaliar o tema, ouvido tal comitê, autorizar a Diretoria Executiva Estatutária, com o estabelecimento de alçadas a serem definidas por resolução aprovada em Reunião do Conselho de Administração, cuja ata será devidamente registrada perante a Junta Comercial competente, a:
 - (p.1) alienar, onerar e adquirir bens relativos ao ativo imobilizado e aqueles de que trata a alínea “m” deste Artigo;
 - (p.2) constituir garantia real de qualquer natureza e de alienação fiduciária em garantia;

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb3g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

(p.3) celebrar operações financeiras, ativas ou passivas, inclusive as intituladas “vender”, nas quais a Companhia figura como fiadora de seus clientes;

(p.4) celebrar quaisquer outros contratos conforme os valores de alçadas definidos;

(p.5) praticar, ou determinar que sejam praticados, quaisquer atos não expressamente previstos neste Estatuto Social, desde que, legalmente, sejam da sua competência;

(p.6) ingressar, transigir, fazer acordos ou desistir de processos, procedimentos, medidas ou quaisquer demandas judiciais, administrativas ou arbitrais, bem como efetuar a compensação fiscal voluntária, que resultem ou possam resultar em obrigações ou direitos da Companhia, ou que prejudiquem ou possam prejudicar a reputação ou a imagem da Companhia;

(q) deliberar sobre a instituição de conselho consultivo para aconselhamento dos membros do Conselho de Administração, fixando os cargos, remuneração e regras de funcionamento daquele órgão;

(r) criar, se e quando julgar conveniente, outros comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, observado o disposto no Artigo 15 adiante;

(s) caso venha a ser constituído Comitê com competência para avaliar o tema, ouvido tal comitê, nomear pessoas para dirigir setores ou áreas da Companhia, com o título de Diretor Executivo não estatutário, que deverão reportar-se a um Diretor Executivo Estatutário, não implicando tal procedimento em delegação de poderes que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, sejam privativos dos Diretores Executivos Estatutários eleitos, nem lhes atribuindo, assim, a condição de membro de qualquer órgão estatutário; e

(t) caso venha a ser constituído Comitê com competência para avaliar o tema, ouvido tal comitê, definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de Oferta Pública de Aquisição (“OPA”) para cancelamento de registro de companhia aberta.

Artigo 15 – O Conselho de Administração poderá instituir outros comitês de assessoramento, cuja função será a de opinar sobre as matérias de sua competência, nos termos deste Estatuto Social e resoluções do Conselho de Administração. As recomendações desses comitês terão caráter exclusivamente opinativo, sendo que os membros dos comitês não terão qualquer poder deliberativo ou responsabilidade pelas deliberações.

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrB3G-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

Parágrafo Primeiro – As regras sobre a composição, funcionamento e competência de eventual comitê de assessoramento que venha a ser criado pelo Conselho de Administração serão definidas no ato próprio de criação desses comitês e/ou nas deliberações dos comitês que se seguirem à sua criação.

Parágrafo Segundo – Os comitês poderão contar com a colaboração de outros profissionais, bem como estrutura administrativa de apoio. A remuneração de tais profissionais, inclusive a dos membros dos comitês e as despesas da estrutura administrativa de apoio serão custeadas pela Companhia. Quando entenderem necessário, os comitês poderão também determinar a contratação de consultas junto a profissionais externos, cujos honorários serão pagos pela Companhia.

Artigo 16 – Caberá ao Presidente do Conselho de Administração, com o auxílio, a seu exclusivo critério, dos respectivos Comitês do Conselho de Administração, no que tange às alíneas “b”, “c” e “d”, abaixo:

- (a) representar o Conselho de Administração perante terceiros;
- (b) sugerir ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios sociais a ser transmitida à Diretoria Executiva Estatutária;
- (c) preparar todos os elementos necessários à prática dos atos de competência do Conselho de Administração; e
- (d) acompanhar e dar suporte à atuação da Diretoria Executiva Estatutária e/ou de qualquer de seus membros.

Artigo 17 – Em suas ausências temporárias, o Presidente do Conselho de Administração será substituído por um dos Vice-Presidentes desse órgão, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração indicar o substituto; e, quando assim não ocorrer, caberá ao Conselho de Administração fazer tal indicação. O mesmo critério será adotado quando, nos mesmos casos, tratar-se de qualquer outro membro, que será substituído por um de seus pares.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, o cargo poderá permanecer vago até a próxima Assembleia Geral Ordinária, sem prejuízo do substituto poder ser nomeado, para completar o mandato em curso, pelos conselheiros remanescentes em reunião do Conselho de Administração, na forma do artigo 150 da Lei das Sociedade por Ações, se necessário para a manutenção do número mínimo de membros daquele órgão ou se considerado conveniente o provimento do cargo.

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wr36g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

Parágrafo Segundo – As substituições previstas neste Artigo implicarão a acumulação das funções e do direito de voto nas reuniões do Conselho de Administração, mas não a dos seus honorários e demais vantagens do substituído.

SEÇÃO II DA DIRETORIA EXECUTIVA ESTATUTÁRIA

Artigo 18 – A Diretoria Executiva Estatutária será constituída de 1 (um) Diretor Presidente e de 4 (quatro) a 9 (nove) Diretores Executivos Estatutários, acionistas ou não, domiciliados e residentes no país, de reconhecida capacidade técnica e administrativa, eleitos pelo Conselho de Administração e por este órgão destituíveis a qualquer tempo, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - É facultada a participação de Diretores Executivos Estatutários na reunião, por telefone, videoconferência ou outro meio de comunicação; e para ser assegurada a participação efetiva e autenticidade de seu voto, os Diretores Executivos Estatutários deverão entregar, nos 3 (três) dias seguintes às reuniões, na sede social ou enviar por correio eletrônico, documentos por eles subscritos confirmando a sua participação e o teor dos seus votos, dispensando-se tal providência com a assinatura da correspondente ata de reunião da Diretoria Executiva Estatutária pelo referido Diretor Executivo Estatutário, que fará referência à forma pela qual o Diretor Executivo Estatutário se manifestou.

Parágrafo Segundo – A área de atuação e competência específica de cada um dos membros da Diretoria Executiva Estatutária poderão ser fixadas pelo Conselho de Administração, quando não previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo Terceiro – Os membros da administração não poderão obrigar-se, pessoalmente, por aval ou fiança.

Artigo 19 – Nas ausências temporárias:

- (a) do Diretor Presidente, o seu substituto será designado pelo Presidente do Conselho de Administração, dentre os membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva Estatutária;
- (b) de qualquer outro Diretor Executivo Estatutário, o seu substituto será designado pelo Diretor Presidente, dentre os demais membros ou dentre os subordinados diretos do Diretor Executivo Estatutário ausente ou impedido, por recomendação deste. Neste último caso, o subordinado direto que estiver substituindo o Diretor Executivo Estatutário ausente ou impedido participará de todas as atividades rotineiras e terá todos os encargos do referido diretor, inclusive estando presente em reuniões de Diretoria Executiva Estatutária para instruir as matérias afetas ao Diretor Executivo

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g-k5jdpapzrvy&chave2=BT-06accpmpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

Estatutário substituído sem, no entanto, exercer o direito de voto ou receber a remuneração do substituído.

Parágrafo Primeiro – No caso de vacância de cargo na Diretoria Executiva Estatutária, o Conselho de Administração deverá reunir-se para deliberar sobre o provimento do cargo vago, se necessário para o preenchimento do número mínimo de membros daquele órgão ou se entender conveniente seja provido o cargo. O prazo de gestão do Diretor Executivo Estatutário assim eleito terminará simultaneamente com os dos seus pares.

Parágrafo Segundo – Ressalvado o disposto na alínea “b” do *caput* deste Artigo, as substituições previstas neste Artigo implicarão a acumulação de cargos, inclusive do direito de voto, mas não a dos honorários e demais vantagens do substituído.

Artigo 20 – A Diretoria Executiva Estatutária reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por 2 (dois) Diretores Executivos Estatutários, com até 2 (dois) dias de antecedência, dispensando-se esse prazo quando a totalidade de seus integrantes participar da reunião.

Parágrafo Primeiro – As reuniões da Diretoria Executiva Estatutária serão válidas quando delas participar a maioria de seus membros em exercício, dentre os quais o Diretor Presidente ou seu substituto.

Parágrafo Segundo – Em todas as reuniões da Diretoria Executiva Estatutária as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes e registradas em ata. Em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade.

Parágrafo Terceiro – A Diretoria Executiva Estatutária poderá reunir-se, independentemente da formalidade de convocação, quando se tratar de matéria urgente. Para a validade dessa reunião é exigida a presença ou representação de 2/3 (dois terços) dos membros da Diretoria Executiva Estatutária e que a deliberação seja tomada por unanimidade.

Artigo 21 – Compete à Diretoria Executiva Estatutária:

- (a) cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- (b) administrar e gerir os negócios sociais de conformidade com a orientação estabelecida pelo Conselho de Administração;
- (c) levantar balancetes mensais e relatórios gerenciais, em igual período, encaminhando-os ao Conselho de Administração;

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

- (d) elaborar as demonstrações financeiras de cada período, como previsto neste Estatuto Social, inclusive com proposta de destinação dos lucros, submetendo-as ao Conselho de Administração;
- (e) propor ao Conselho de Administração a aprovação dos procedimentos de que tratam os Artigos 27 e 28 deste Estatuto Social;
- (f) elaborar os orçamentos anuais e plurianuais de operações e investimentos, abrangendo, dentre outros, planos florestal, industrial, comercial, financeiro e de recursos humanos, a serem submetidos pelo Diretor Presidente ao Conselho de Administração;
- (g) deliberar sobre as transações indicadas nas alíneas “p.1” a “p.4” e “p.6” do Artigo 14 deste Estatuto Social, observados os valores de alçadas previamente estabelecidos pelo Conselho de Administração, quando de valor não superior àqueles ali previstos, e submetidos, previamente, ao Conselho de Administração, quando superiores, assim como deliberar sobre os investimentos em subsidiárias integrais em qualquer valor;
- (h) abrir e/ou encerrar filiais e depósitos em todo o País;
- (i) informar ao Conselho de Administração, na pessoa de seu Presidente, a respeito de qualquer questão de importância singular para os negócios da Companhia; e
- (j) buscar a contínua melhoria do clima organizacional e de resultados.

Artigo 22 – A Companhia será representada, ativa e passivamente, em atos e operações que constituam obrigações para ela ou exonerem terceiros de obrigações para com ela, por quaisquer 2 (dois) de seus Diretores Executivos Estatutários.

Parágrafo Primeiro – A Companhia poderá ser representada por um Diretor Executivo Estatutário e um procurador, por dois procuradores ou mesmo por um só procurador, desde que, na outorga do mandato, seja ela representada por dois Diretores Executivos Estatutários, devendo ser especificados no respectivo instrumento, de modo preciso e consistente, os poderes conferidos ao(s) mandatário(s) e o prazo do mandato.

Parágrafo Segundo – Não serão outorgados poderes para substabelecimento, salvo para fins de representação judicial e/ou no contencioso administrativo.

Parágrafo Terceiro – Não obstante o disposto neste Artigo, a Companhia poderá ser representada, singularmente, por qualquer Diretor Executivo Estatutário, ou procurador com poderes específicos para qualquer dos seguintes atos:

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb3g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

- (a) nos atos de endosso de cheques ou de duplicatas em favor de instituições financeiras, para o efeito de depósito em conta da Companhia, no primeiro caso, e de desconto e/ou de caução e/ou de penhor mercantil e/ou de cobrança, no segundo caso, inclusive assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs;
- (b) representação da Companhia junto a quaisquer órgãos e repartições públicas, federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, exclusivamente para fins administrativos;
- (c) representação da Companhia junto à Justiça do Trabalho, Ministério Público e Sindicatos, inclusive para os fins de nomeação de prepostos e em matéria de admissão, suspensão e demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas; e
- (d) representação da Companhia junto a terceiros, para fins de representação que não envolva obrigação de qualquer natureza para a Companhia.

Parágrafo Quarto – Salvo quando para fins judiciais, de representação da Companhia no contencioso administrativo e procedimentos relativos a marcas e patentes, todos os demais mandatos outorgados pela Companhia terão prazo máximo de vigência até 30 de junho do ano seguinte ao da outorga dos mesmos mandatos, se não for estabelecido menor prazo, o qual, em qualquer caso, deverá constar sempre do respectivo instrumento.

Artigo 23 – Compete ao Diretor Presidente:

- (a) sem prejuízo do disposto no Artigo 22 acima, representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, especialmente para prestar depoimento pessoal, podendo ele constituir procurador especial para esta última hipótese;
- (b) representar a Companhia nas suas relações públicas e privadas de alto nível;
- (c) superintender todas as atividades sociais de conformidade com a orientação que for estabelecida pelo Conselho de Administração;
- (d) submeter os orçamentos anuais e plurianuais de operações e investimentos à aprovação da Diretoria Executiva Estatutária e do Conselho de Administração;
- (e) submeter a exame da Diretoria Executiva Estatutária as estatísticas, relatórios e demonstrações evidenciando os resultados globais da Companhia, abrangendo, inclusive, as sociedades controladas e coligadas, e de empreendimentos dos quais participe;

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrB3G-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

- (f) estimular o bom relacionamento da Diretoria Executiva Estatutária com eventuais comitês de assessoramento e com o Conselho de Administração, baseando-se nos interesses da Companhia;
- (g) manter o Conselho de Administração, na pessoa de seu Presidente, constantemente informado sobre todos os fatos e atos relativos às atividades e investimentos da Companhia, discutindo com este todos os aspectos relevantes;
- (h) propor ao Conselho de Administração:
 - (h.1) a fixação da política financeira, em alto nível, a ser observada pela Companhia e pelas sociedades controladas, e a ser proposta às sociedades coligadas;
 - (h.2) a definição da estratégia global, a longo prazo, a ser observada pela Companhia e pelas sociedades controladas, e a ser proposta às sociedades coligadas;
 - (h.3) a participação da Companhia, suas subsidiárias, controladas ou coligadas, inicial ou subsequente, como sócia ou acionista, em outras empresas, bem como a alienação ou oneração dessas participações; e
 - (h.4) a formação de “joint-ventures” ou a celebração de parcerias de qualquer espécie e seus eventuais distratos e prorrogações, tanto da Companhia como de suas subsidiárias, controladas e coligadas.

Parágrafo Único – As citações da Companhia somente serão válidas quando feitas nas pessoas do Diretor Presidente e de um outro Diretor Executivo Estatutário.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Artigo 24 – O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente, e somente será instalado mediante solicitação dos acionistas, de acordo com a legislação aplicável. Uma vez instalado, o Conselho Fiscal compor-se-á de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, e reger-se-á pelas leis e normas regulamentares aplicáveis, pelo presente Estatuto Social e por seu Regimento Interno.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos nos seus impedimentos, ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes.

Parágrafo Segundo – Os membros efetivos do Conselho Fiscal terão direito à remuneração fixada pela Assembleia Geral, respeitado o limite mínimo legal, e não poderão receber qualquer remuneração adicional da Companhia, de sociedade por ela controlada ou com ela coligada, exceto se essa remuneração adicional decorrer de, ou

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wRb3G-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmPeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

relacionar-se com, serviços prestados à Companhia anteriormente à eleição, ou não comprometer o exercício da função de conselheiro fiscal.

CAPÍTULO VI DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Artigo 25 – A Companhia terá um Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”), órgão colegiado de assessoramento e instrução vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Companhia, com o objetivo de supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores internos e independentes.

Parágrafo Primeiro – O CAE possuirá Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, que deverá prever detalhadamente suas funções, bem como seus procedimentos operacionais, observadas a legislação em vigor e as normas expedidas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais e bolsas de valores em que estejam listados os valores mobiliários da Companhia.

Parágrafo Segundo – O CAE funcionará permanentemente e será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, com mandato de 2 (dois) anos, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, devendo observar os seguintes requisitos: (i) ao menos um membro do CAE deve ser Conselheiro Independente da Companhia, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado; (ii) ao menos um membro do CAE não será membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) os membros do CAE não poderão participar da Diretoria; (iv) a maioria dos membros do CAE deverá atender aos requisitos de independência indicados na Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada; (v) ao menos um membro deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, conforme estabelecido no Regimento Interno do CAE, na legislação aplicável e nas normas expedidas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais e bolsas de valores em que estejam listados os valores mobiliários da Companhia; e (vi) um mesmo membro poderá acumular as características descritas nos itens “i” e “v” acima. O CAE deverá possuir um Coordenador, cujas atividades devem estar definidas no Regimento Interno.

Parágrafo Terceiro – É vedada a participação de Diretores da Companhia, de suas controladas, controladora, coligadas ou sociedades em controle comum, diretas ou indiretas, no CAE.

Parágrafo Quarto – O CAE terá dentre outras funções:

- (a) avaliar as informações financeiras trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wr36g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

- (b) promover a supervisão da área financeira;
- (c) zelar para que a Diretoria Executiva Estatutária desenvolva controles internos confiáveis;
- (d) zelar para que a auditoria interna e as áreas de controles internos desempenhem a contento o seu papel e que os auditores independentes avaliem, por meio de sua própria revisão, as práticas da Diretoria Executiva Estatutária e da auditoria interna;
- (e) estabelecer com a auditoria independente o plano de trabalho e o acordo de honorários;
- (f) opinar sobre a contratação, remuneração e substituição dos serviços de auditoria independente;
- (g) interagir com a auditoria independente sobre assuntos relacionados ao procedimento de auditoria;
- (h) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou o aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e
- (i) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia.

Parágrafo Quinto – O Conselho de Administração definirá a remuneração dos membros do CAE, bem como o orçamento destinado a cobrir as despesas de seu funcionamento.

Parágrafo Sexto – O Comitê de Auditoria deverá possuir meios para receber e tratar denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia, em relação ao descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive a previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da denúncia.

CAPÍTULO VII

DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Artigo 26 – O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, juntamente com as quais os órgãos de administração apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano anterior (“Exercício Social”), observando a seguinte ordem de dedução, na forma da lei:

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb3G-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

- (a) 5% (cinco por cento) no mínimo, para a Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do Exercício Social para a reserva legal;
- (b) as importâncias destinadas a Reservas para Contingências, caso constituída;
- (c) a quota necessária ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, o qual será, em cada Exercício Social, equivalente ao menor valor entre: (i) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; ou (ii) 10% (dez por cento) da Geração de Caixa Operacional consolidado da Companhia no respectivo Exercício Social, calculada de acordo com o Parágrafo Terceiro deste Artigo;
- (d) o saldo, se houver, terá o destino que, por proposta da Diretoria Executiva Estatutária, com parecer favorável do Conselho de Administração, for deliberado pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, com a faculdade de destinar até 90% (noventa por cento) à Reserva para Aumento de Capital, objetivando assegurar adequadas condições operacionais. Esta Reserva não poderá ultrapassar a 80% (oitenta por cento) do capital social. O remanescente será destinado à Reserva Estatutária Especial com o fim de garantir a continuidade da distribuição semestral de dividendos, até atingir o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo Primeiro – Como previsto no artigo 197 e seus parágrafos da Lei das Sociedades por Ações, no exercício social em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do artigo 202 da mesma lei e deste Estatuto Social, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

Parágrafo Segundo – Nos termos do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações, o saldo das reservas de lucros, exceto as de contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso, na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

Parágrafo Terceiro – Para os fins de cálculo do valor a ser pago a título de dividendo mínimo obrigatório previsto na alínea (c) deste Artigo 26, “Geração de Caixa Operacional” consolidado significa o resultado da seguinte fórmula:

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chave 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wr36g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCCpMpeIH2nmcFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

GCO = EBITDA Ajustado - CAPEX Manutenção

Onde:

“GCO” significa a Geração de Caixa Operacional consolidado do Exercício Social, expresso em moeda nacional corrente.

“EBITDA” significa o lucro líquido do Exercício Social da Companhia expresso em moeda nacional, antes do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, das receitas e despesas financeiras, da depreciação, amortização e exaustão.

“EBITDA Ajustado” significa o EBITDA excluindo itens não recorrentes e/ou não caixa e ganhos (perdas) decorrentes de mudança no valor justo do ativo biológico.

“CAPEX Manutenção” significa o montante, expresso em moeda nacional, dos investimentos em manutenção realizados no Exercício Social.

Parágrafo Quarto – Por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá distribuir dividendos superiores aos dividendos obrigatórios previstos na alínea “c” deste Artigo.

Parágrafo Quinto – A Assembleia Geral poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva Estatutária uma participação nos lucros nos casos, forma e limites legais.

Artigo 27 – Por proposta da Diretoria Executiva Estatutária, aprovada pelo Conselho de Administração, poderá a Companhia pagar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, até o limite estabelecido pelo artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e na forma do parágrafo 7º desse mesmo artigo as eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto em lei e neste Estatuto Social.

Artigo 28 – Será levantado balanço semestral no último dia de junho de cada ano, e poderá a Diretoria Executiva Estatutária:

- (a) declarar dividendo semestral, por conta do dividendo anual;
- (b) levantar balanços extraordinários e distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital;

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wRb3G-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

- (c) declarar dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, por conta do dividendo anual.

Artigo 29 – As Demonstrações Financeiras anuais serão obrigatoriamente auditadas por auditores independentes, registrados na CVM. Tais auditores serão escolhidos e/ou destituídos pelo Conselho de Administração, observado, quando for o caso, o disposto no parágrafo 2º do artigo 142 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO VIII

OFERTA PÚBLICA EM CASO DE AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

Artigo 30 – Qualquer Pessoa (conforme definida no parágrafo Primeiro abaixo) isoladamente ou em conjunto com Pessoa(s) Vinculada(s), acionista(s) ou não da Companhia, que subscreva, adquira ou, de qualquer outra forma, incluindo, sem limitação, por meio de permuta, conversão, reorganização societária (incluindo, mas não se limitando a incorporação da Companhia e/ou de suas ações ou a incorporação pela Companhia de outra sociedade ou das ações desta), ou ainda mediante aquisição de direitos de preferência e/ou de subscrição de ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia conversíveis em ações ou que deem direito à sua subscrição ou compra de ações da Companhia, torne-se titular, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior, de Participação Relevante (conforme definida no parágrafo Primeiro abaixo) na Companhia deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do evento do qual resultar a titularidade de Participação Relevante, lançar ou, no caso de oferta registrável nos termos da Instrução CVM 361/02, protocolar pedido de registro na CVM de, OPA para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, a qual deverá ser liquidada no prazo máximo de (a) 48 (quarenta e oito) dias contados do lançamento no caso de oferta não sujeita a registro, e (b) 180 (cento e oitenta) dias contados da data de pedido de registro, no caso de oferta sujeita a registro, nos termos da lei e da regulamentação aplicável, ressalvados eventuais atrasos que não decorram de ato ou omissão do ofertante.

Parágrafo Primeiro – Para fins deste Estatuto Social:

- (a) “Ações em Circulação” significa todas as ações de emissão da Companhia exceto aquelas (i) de titularidade, direta ou indiretamente, do acionista controlador ou de pessoas a ele vinculadas; (ii) na tesouraria da Companhia; (iii) detidas por sociedade controlada pela Companhia; e (iv) de titularidade, direta ou indiretamente, dos administradores da Companhia;
- (b) “Derivativos” significa quaisquer derivativos liquidáveis em ações de emissão da Companhia e/ou mediante pagamento em moeda corrente, negociados em bolsa,

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wr36g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

mercado organizado ou privadamente, que sejam referenciados em ações ou qualquer outro valor mobiliário de emissão da Companhia;

- (c) “Outros Direitos de Natureza Societária” significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia, (ii) opções de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; ou (iii) qualquer outro direito que lhe assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia, incluindo *American Depositary Receipts* (ADRs);
- (d) “Participação Relevante” significa a quantidade de ações de emissão da Companhia (ou de seus sucessores legais) em percentual igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de sua emissão;
- (e) “Pessoa” significa qualquer pessoa incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior; e
- (f) “Pessoa Vinculada” significa Pessoa ou grupo de Pessoas vinculadas por acordo de voto ou contrato similar, ou que atue conjuntamente representando os mesmos interesses. Incluem-se, dentre os exemplos de grupo de Pessoas que atue representando conjuntamente os mesmos interesses aquela (i) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por pessoa integrante do grupo de Pessoas, (ii) que controle ou administre, sob qualquer forma, Pessoa integrante do grupo de Pessoas, (iii) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por qualquer Pessoa que controle ou administre, direta ou indiretamente, pessoa integrante do grupo de Pessoas, (iv) na qual o acionista controlador de tal pessoa integrante do grupo de Pessoas detenha, direta ou indiretamente, participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital votante, (v) na qual tal Pessoa integrante do grupo de pessoas detenha, direta ou indiretamente, participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital votante, ou (vi) que detenha, direta ou indiretamente, participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital votante da pessoa integrante do grupo de Pessoas.

Parágrafo Segundo – A OPA deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia, (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Parágrafo Terceiro abaixo, e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wr33g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

Parágrafo Terceiro – O preço de aquisição de cada ação de emissão da Companhia na OPA será o maior dos seguintes valores:

- (a) o Valor Econômico a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos Parágrafos Décimo Terceiro a Décimo Quinto deste artigo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis (“Valor Econômico”); e
- (b) 145% (cento e quarenta e cinco por cento) da maior cotação unitária de ações de emissão da Companhia em qualquer bolsa de valores na qual as ações da Companhia forem negociadas, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses anterior à realização da OPA, devidamente atualizado pela taxa referencial de correção monetária do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC (ou índice que vier a substituí-lo) até o momento do pagamento.

Parágrafo Quarto – A realização da OPA mencionada no *caput* deste Artigo não excluirá a possibilidade de terceiro formular OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo Quinto – A Pessoa estará obrigada a atender as eventuais solicitações ou exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo Sexto – Na hipótese de a Pessoa não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização da OPA, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual a Pessoa não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos da Pessoa que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este Artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Sétimo – Qualquer Pessoa que adquira ou se torne titular, no Brasil ou no exterior, de outros direitos, inclusive (i) Outros Direitos de Natureza Societária de ações de emissão da Companhia, ou que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia, ou (ii) Derivativos (a) que deem direito a ações da Companhia ou (b) que deem direito ao recebimento de valor correspondente das ações da Companhia, que resulte em que tal Pessoa passe a ser titular de Participação Relevante, estará igualmente obrigada a, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do evento que resultou na titularidade da Participação Relevante, lançar ou, no caso de oferta registrável nos termos da Instrução CVM 361/02, protocolar pedido de registro na CVM de, OPA para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto neste Artigo 30.

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 14/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wRb3G-k5jDpAPZrvg&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

Parágrafo Oitavo – As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações e do Artigo 31 deste Estatuto Social excluem o cumprimento pela Pessoa titular de Participação Relevante das obrigações constantes deste artigo.

Parágrafo Nono – Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia para cálculo de atingimento de Participação Relevante, conforme descrito na alínea “d” do Parágrafo Primeiro deste Artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultante de cancelamento de ações em tesouraria ou resgate de ações.

Parágrafo Décimo – Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição, na OPA, de cada ação de emissão da Companhia que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do Parágrafo Terceiro acima, deverá prevalecer, na efetivação da OPA, aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Parágrafo Décimo Primeiro – O disposto neste Artigo 30 não se aplica aos acionistas controladores diretos e indiretos da Companhia em 29 de setembro de 2017 e a seus Sucessores (abaixo definidos).

Parágrafo Décimo Segundo – Para fins do parágrafo Décimo Primeiro deste Artigo 30 acima, são qualificados como “Sucessores” dos acionistas controladores diretos e indiretos da Companhia, os respectivos cônjuges, companheiros, herdeiros, legatários, cessionários e sucessores que, por qualquer razão, inclusive reorganizações societárias, se tornem titulares das ações (e/ou direitos de votos a elas inerentes) e/ou ainda Outros Direitos de Natureza Societária relacionados às ações detidas ou que vierem a ser detidas pelos acionistas controladores diretos e indiretos da Companhia em 29 de setembro de 2017.

Parágrafo Décimo Terceiro – O laudo de avaliação de que trata o Parágrafo 3º deste Artigo deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e acionista(s) controlador(es), devendo o laudo também satisfazer os requisitos dos parágrafos 1º e 6º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Décimo Quarto – A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembleia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer quantidade de acionistas titulares de Ações em Circulação.

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

Parágrafo Décimo Quinto – Os custos incorridos com a elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

CAPÍTULO IX ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Artigo 31 – A alienação direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO X PROCEDIMENTOS PARA NOVAS AQUISIÇÕES

32 – Qualquer Pessoa que seja titular de Ações em Circulação da Companhia, em quantidade superior a 5% (cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia e que deseje realizar uma nova aquisição de ações de emissão da Companhia (“Nova Aquisição”), estará obrigado a, previamente a cada Nova Aquisição, comunicar por escrito ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data prevista para a realização da Nova Aquisição: (i) a quantidade de Ações em Circulação que pretende adquirir; (ii) a intenção de aquisição; (iii) se tem interesse em indicar membro para o Conselho de Administração ou para o Conselho Fiscal da Companhia; (iv) a origem dos recursos que serão utilizados para tal aquisição; e (v) os planos estratégicos relacionados ao seu investimento na Companhia.

Parágrafo Primeiro – Adicionalmente, a Pessoa caracterizada no caput deste Artigo estará obrigada a realizar cada Nova Aquisição na B3, vedada a realização de negociações privadas ou em mercado de balcão.

Parágrafo Segundo – É facultado ao Diretor de Relações com Investidores, por iniciativa própria ou em atendimento a solicitação que lhe seja feita pelos órgãos reguladores, requerer que acionistas ou Grupo de Acionistas da Companhia informem sua composição acionária, direta e/ou indireta, bem como a composição do seu bloco de controle direto e/ou indireto e, se for o caso, o grupo societário e empresarial, de fato ou de direito, do qual fazem parte.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de a Pessoa não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo, aplica-se o disposto no Artigo 30, Parágrafo Sétimo, acima.

CAPÍTULO XI

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wr36g-k5jDpAPZrvg&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 33 – A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deva funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO XII JUÍZO ARBITRAL

Artigo 34 – A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

* * * *

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb3g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

Anexo B

LISTA DE ACIONISTAS

Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 47 da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas presentes são considerados signatários da ata desta Assembleia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

Acionistas presentes por meio do sistema eletrônico de participação:

the Bank of New York ADR Department

p.p. Christiano Marques de Godoy, CPF: 000.001.540-78

Amundi Esg Global Low Carbon Fund; Amundi Funds; Amundi Index Solutions; BNP Paribas Easy Msci Emerging Esg Filtered Min TE; Candriam Equities L; Fidelity Funds - Latin America Fund; Jpmorgan Funds; Lcl Actions Emergents; Lpp I Global Equities Fund; MG Funds 1 Blackrock Emerging Markets Equity Fund; Most Diversified Portfolio Sicav; Onemarkets Fund; Schroder Investment Management Brasil; Stichting Juridisch Eigenaar Actiam Beleggingsfondsen; Stichting Juridisch Eigendom Fgr Vgz; e Stichting Pensioenfondsen Voor de Architectenbureaus

p.p. Christiano Marques de Godoy, CPF: 000.001.540-78

Ascese Fundo de Investimento em Ações; Dynamo Brasil I LLC; Dynamo Brasil III LLC; Dynamo Brasil IX LLC; Dynamo Brasil V LLC; Dynamo Brasil VI LLC; Dynamo Brasil VIII LLC; Dynamo Brasil XIV LLC; Dynamo Brasil XV LP; e Dynamo Cougar Master – FIA

p.p. Bruno Pinheiro Lima Rapparini Soares, CPF: 132.354.527-10; e Gabriel Vieira Marx Andrade, CPF: 124.296.687-00

Alden Fundo de Investimento em Ações; Daniel Feffer; David Feffer; Fundação Arymax; Jorge Feffer; Polpar S/A; Ruben Feffer; e Suzano Holding S A

p.p. Maria Cecilia de Castro Neves Ipinã CPF: 938.418.767-49

Acionistas presentes por meio de boletim de voto a distância:

Por escriturador:

1895 Fonds Fgr; Aberdeen Inv Funds Icvc III - Aberdeen Global Emerg M Q e FD; Aberdeen Investment Funds UK Icvc II - Aberdeen em; Abn Amro Funds (lux); Abu Dhabi Retirement Pensions and Benefits Fund; Advanced Series Trust - Ast Prudential Growth Allocation Por; Advanced Series Trust - Ast T. Rowe Price Growth Opp. Portf.; Aegon Custody BV; Aegon Custody BV RE MM Emerging Markets Fund; Alaska Common Trust Fund; Alberta Investment Management Corporation; Allianz GL Investors GmbH ON Behalf of Allianzgi-fonds Dspt; Allspring Coll Inves Tru Decl of Tru Esta Inv for em Ben Tru; American Heart Association, Inc.; Andra Ap-fonden; Antipodes Emerging Markets Fund; Antipodes Global Fund; Antipodes Global Fund -

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g-k5jDpAPZrvg&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

Long; Antipodes Global Shares (quoted Managed Fund); Aqr Emerging Equities Fund LP; Aqr Innovation Fund, L.P.; Aqr Ucits Funds; Arga Emerging Markets Equity Fund A Sub-fund of A. Funds Tru; Arga Emerging Markets EX China Fund, A Series of A; Arga Emerging Markets Select Fund, LP; Arga Emerging Markets Value Equity Cit Fund; Arga Emerging Markets Value Fund; Aria CO Pty Ltd as Trustee for Combined Investments Fund; Arizona Psprs Trust; Ascension Alpha Fund, LLC; Australiansuper Pty Ltd as Trustee for Australiasuper; Avadis Fund - Aktien Emerging Markets Index; Aviva I Investment Funds Ievc - Aviva I International I T F; Aviva Investors; Aviva Life Pensions UK Limited; Axa Investment Managers Schweiz AG ON Behalf of AX; Axa Rosenberg Equity Alpha Trust; Axa World Funds - Framlington Emerging Markets; Barclays Multi-manager Fund Public Limited Company; Benefit Funds Investment Trust - Emerging Markets; Betashares Climate Change Innovation ETF; Bimcor Global Equity Pooled Fund; Blackrock A. M. S. AG ON B. of I. e. M. e. I. F. (ch); Blackrock Asset Manag IR LT I Its Cap A M F T Bkr I S FD; Blackrock Cdn Msci Emerging Markets Index Fund; Blackrock Global Index Funds; Blackrock Institutional Trust Company na; Blackrock Life Limited - DC Overseas Equity Fund; Blk Magi Fund; Bmo Msci Emerging Markets Index ETF; Bmo Private Emerging Markets Equity Portfolio; Bnym Mellon CF SL Emerging Markets Stock Index Fund; Bpi Brasil, Fundo de Investimento Aberto Flexivel; Brandes Emerging Markets Value Fund; Brandes Institutional Equity Trust; Brandes Investment Funds P L Company / Brandes e M V Fund; Brandes Investment Partners, LP 401(k) Plan; Brandes Investment Trust - Brandes Ins Emerging Markets Fund; Bridgewater Active Sustainable Equities, LP; Bridgewater Implementation Fund Iv, LLC; Bridgewater Pure Alpha Euro Fund, Ltd.; Bridgewater Pure Alpha Sterling Fund, Ltd.; Bridgewater Pure Alpha Trading Company Ii, Ltd.; Bridgewater Pure Alpha Trading Company Ltd.; Brighthouse Funds Trust I-ssga Emerging Markets EN; British Columbia Investment Management Corporation; BW Dmo Fund, Ltd.; Caisse de Depot ET Placement DU Quebec; California Public Employees Retirement System; California State Teachers Retirement System; Canada Pension Plan Investment Board; Canada Post Corporation Registered Pension Plan; Candriam Global Emerging Markets Equities Fund LP; Cardano Global Sustainable Equity Fund; Caresuper; Cathay United Bank, IN Its Capacity as Master Coeib Fund; Catholic Responsible Investments International Equ; Causeway Emerging Markets Equity Cit; Causeway Emerging Markets Fund; Causeway Funds Plc; Causeway International Opportunities Fund; Causeway International Opportunities Group Trust; Causeway Multi-fund LLC - Emerging Markets Equity Series A; Central Provident Fund Board; Challenge Funds; Chang Hwa CO Bank, Ltd IN Its C as M Cust of N B Fund; Chang Hwa Com BK Ltd IN Its Cap as M Cust of P Lat A EQ FD; Chevron UK Pension Plan; CIBC Emerging Markets Equity Index ETF; CIBC Emerging Markets Index Fund; Cititrust Lim as TR of Black Premier Fds- Ish Wor Equ Ind FD; Cititrust Ltd A T Vang Fds S - Vanguard Moderate Growth Fund; Cititrust Ltd A T Vanguard Fds Series Vanguard Income Fund; City of New York Deferred Compensation Plan; City of New York Group Trust; City of Philadelphia Pub Employees Ret System; Claritas Long Bias Fundo de Investimento Multimercado; Claritas Long Bias Prev Fife FIM; Claritas Long Short Master Fundo Investimento Multimercado; Claritas Quant Master FIM; Claritas Quant Master II FIA; Claritas Total Return Master FIM; Claritas XP Long Bias Previdência Fife Fundo de Investimento; Claritas XP Total Return Previdência Fife Fundo de Investime; Clinton Nuclear Power Plant Qualified Fund; College Retirement

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chave 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06accpmpheIH2nmcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

Equities Fund; Colonial First State Investment Fund 50; Colonial First State Wholesale Indexed Global Shar; Colorado Public Employees Ret. Association; Columbia em Core Ex-china ETF; Commingled P T F (em M E) of JP M Chase Bank; Commingled Pen TR FD (activebuilders em Mkts Eq) of Jpmcb na; Commingled Pension Trust Fund (emerging Markets Equity Index; Commingled Pension Trust Fund Emerging Markets Research Enha; Commonwealth Emerging Markets Fund 2; Commonwealth Emerging Markets Fund 4; Commonwealth Emerging Markets Fund 6; Commonwealth Global Share Fund 16; Commonwealth Specialist Fund 4; Commonwealth Superannuation Corporation; Connecticut General Life Insurance Company; Construction Building Unions Super Fund; Consulting Group Capital Mkts Funds Emer Markets Equity Fund; Cordius B; Cust. B. O. J. Ltd. A. T. F. R. B. L. A. T. F. J. G. D. M. F.; Custody B. of J. Ltd. Re: Stb D. B. S. M. F.; Custody B. of J. Ltd. Re: Stb D. e. e. F. I. M. F.; Custody Bank of Japan, Ltd. as TR F Hsbc Brazil New MO Fund; Custody Bank of Japan, Ltd. as Trustee for Emergin; Custody Bank of Japan, Ltd. Re: Emerg Equity Passive Mothr F; Custody Bank of Japan, Ltd. Stb Brazil Stock M. F.; Danske Invest Sicav - Global Emerging Markets; Dela Natura- EN Levensverzekeringen N.V.; Desjardins RI Emerging Markets - Low Co2 Index ETF; Deutsche X-trackers Msci All World EX US Hedged Equity ETF; Dimensional Emerging Core Equity Market ETF of Dim; Diversified Real Asset Cit; Dodge Cox Emerging Markets Stock Fund; Drz Emerging Markets, LP; Dws Latin America Equity Fund; Earnest Institutional LLC; Eastspring Investments; Eaton Vance Collective Investment Tfe Ben Plans em MQ Equ FD; Eaton Vance TR CO CO TR FD - PA Str em Mkts EQ Com TR FD; em Brazil Trading LLC; Emer Mkts Core EQ Port Dfa Invest Dimens Grou; Emerging Markets Completion Fund, L.P.; Emerging Markets EQ Fund A Series of 525 Market ST Fund LLC; Emerging Markets Equity Fund; Emerging Markets Equity Index Esg Screened Fund B; Emerging Markets Equity Index Master Fund; Emerging Markets Equity Select ETF; Emerging Markets Index Non-lendable Fund; Emerging Markets Index Non-lendable Fund B; Emerging Markets Large/Mid Cap Fund; Employees Retirement Fund of the City of Dallas; Employees Retirement System of Georgia; EQ/Emerging Markets Equity Plus Portfolio; Eurizon Capital S.A.; Eurizon Capital Sgr S.P.A.; Eurizon Emerging Leaders Esg 50 - Gennaio 2027; Eurizon Emerging Leaders Esg 50 - Luglio 2026; Eurizon Emerging Leaders Esg 50 - Novembre 2026; Eurizon Emerging Leaders Esg 50 - Settembre 2026; Evtc Cit Fof Ebp-evtc Parametric Sem Core Equity Fund TR; Ewp PA Fund, Ltd.; Exelon Generation Comp, LLC Tax Qualified Nuclear Decomm Par; Federated Hermes Global Allocation Fund; FI CE I PO LLC Fidelity Emerging Markets Equity Central Fund; Fiam Group Trust for Emp Ben Plans: Fiam Emer Mkts Com Pool; Fiam Group Trust for Employee Benefit Plans; Fiam Group Trust for Employee Benefit Plans: Fiam; Fiam Select Emerging Markets Equity Fund, LP; Fiam Select Global Plus All Cap Commingled Pool; Fidelity Advisor Series Viii: Fidelity Advisor F. e.M. Fund; Fidelity Concord Street Trust: Fidelity Zero Int. Index Fund; Fidelity Emerging Markets Equity Multi-asset Base Fund; Fidelity Emerging Markets Fund; Fidelity Emerging Markets Opportunities Institutio; Fidelity Global Ex-u.S. Equity Index Institutional; Fidelity Institutional Funds Icv - Select em MA EQ Fund; Fidelity Invest Trust: Fidelity Series Emerg Mark Oppor Fun; Fidelity Investment Funds Fidelity Index Emerg Markets Fund; Fidelity Investment Trust: Fidelity Global Commodity Stock F; Fidelity Investment Trust: Fidelity Sai Sustainabl; Fidelity Investment Trust: Fidelity Series Emergin; Fidelity Investment Trust: Fidelity Series Sustain; Fidelity Investment Trust: Fidelity Sustainable

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lzisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chave 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lzisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wrb3g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06accpMpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

em; Fidelity Investment Trust: Fidelity Total Emerging Markets F; Fidelity Investment Trust: Fidelity Total International EF; Fidelity Rutland Square Trust Ii: Strategic A e M Fund; Fidelity Rutland Square Trust Ii: Strategic Advise; Fidelity Salem Street T: Fidelity e M Index Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity G EX U.S Index Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity Total Inte Index Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Flex International Ind; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Sai Emerging M I Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Series G EX US I FD; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Strat Real Return Fund; Fidelity Select Emerging Markets Equity Institutional Trust; Fidelity Select Global Plus All Cap Equity Institutional Tru; First Trust Brazil Alphadex Fund; First Trust Emerging Markets Alphadex Fund; First Trust Gll Fund Plc - First TR Emerg Mkts Alph Ucuts ET; First Trust Global F Plc - First T G e Income Ucuts ETF; First Trust Latin America Alphadex Fund; Fisher Investments Institutional Funds Public Ltd Company; Flexshares Esg and Climate Emerging Markets Core Index Fund; Flexshares Morningstar Emerging Markets Factor Tilt Index F; Flexshares Morningstar Global Upstream Resources Index Fund; Florida Retirement System Trust Fund; Fmr Capital Inc.; Ford Motor Company of Canada, L Pension Trust; Franklin Fund Allocator Series - Franklin Global A; Franklin Libertyqt Emerging Markets Index ETF; Franklin Libertyshares Ica; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Brazi; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Latin; Franklin Templeton Investment Funds; Freedom 100 Emerging Markets ETF; Fulcrum Funds Spc-fulcrum Energy-infraest-renewables Fund SP; Fulcrum Liquid Real Assets Fund; Fundamental Low V I e M Equity; Future Fund Board of Guardians; Gallery Trust - Mondrian e. M. Value Equity Fund; Gam Investment Management (switzerland) AG F Z I I-z A e M P; Genus Emerging Markets Equity Componet; Global Trust Comp Fbo Aqr Collec Inv Trust-aqr e e C I Fund; Gmo Climate Change Fund, A Series of Gmo Trust; Gmo Climate Change Investment Fund, A Sub-fund of; Gmo Climate Change Select Investment Fund, A Sub-fund of; Gmo Climate Change Trust; Gmo Global R Return (ucits) F, A Sub-fund of Gmo Funds Plc; Gmo Implementation Fund, A Series of Gmo Trust; Gmo Resource Transition Fund, A Series of Gmo Trus; Gmo Resources Fund, A Series of Gmo Trust; Gmo Resources Ucuts Fund, A Sub-fund of Gmo Invest; Goldman Sachs ETF Ica; Acting Solely ON Behalf of; Goldman Sachs ETF Trust - Goldman Sachs Emerging M; Government Employees Pension Fund; Government Pension Fund; Guidestone Funds Emerging Markets Equity Fund; H.e.S.T. Australia Limited; Halliburton CO Employee Benefit Master Trust; Handelsbanken Brasilien Tema; Handelsbanken Emerging Markets Index; Handelsbanken Global Index Criteria; Handelsbanken Latinamerika Tema; HC Capital Trust the Emerging Markets Portfolio; Helsana Versicherungen AG; Hexavest Emerging Markets Fund; Houston Municipal Employees Pension System; Hsbc Bank Plc as Trustee of State Street Aut Emerg; Ibm 401 (k) Plus Plan; IG Jpmorgan Emerging Markets Fund; IG Jpmorgan Emerging Markets Fund II; Illinois Municipal Retirement Fund; Imco Emerging Markets Public Equity LP; IN BK for Rec and Dev,as TR FT ST Ret Plan and TR/Rsbp AN TR; Intech Global All Country Enhanced Index Fund LLC; International Equities Passive B Unit Trust; International Equity Fund; International Expatriate Benefit Master Trust; International Monetary Fund; Invesco Cleantech ETF; Invesco Funds; Invesco Investment Management Ltd, Acting as Manag; Invesco Markets III Plc - Inv Ftse RI Emerging Mark U ETF; Invesco Msci Emerging Markets Esg Universal Screen; Invesco Msci Global Timber ETF; Invesco Oppenheimer Global Multi-asset Growth Fund; Investerings Foreningen Danske Invest; Investeringsforeningen D. I. I. G. AC R. -

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chave 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb3g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06accpMpeIH2nmcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

A. KL; Investeringsforeningen D. I. I. G. e. M. R. - A. KL; Investeringsforeningen Nordea Invest Emerging Mkts e. KL; Investeringsforeningen Sparinvest Index Emerging Markets; Investeringsforeningen Syd Invest; Investors Group Trust Company Limited; Ishares (de) I Investmentaktiengesellschaft Mit TG; Ishares Core Msci Emerging Markets ETF; Ishares Core Msci Emerging Markets Imi Index ETF; Ishares Core Msci Total International Stock ETF; Ishares Edge Msci Multifactor Emerging Markets ETF; Ishares Edge Msci Multifactor Global ETF; Ishares Emerging Markets Fundamental Index ETF; Ishares Emerging Markets Imi Equity Index Fund; Ishares Global Timber Forestry ETF; Ishares II Public Limited Company; Ishares III Public Limited Company; Ishares IV Public Limited Company; Ishares Msci Acwi ETF; Ishares Msci Acwi EX U.S. ETF; Ishares Msci Acwi Low Carbon Target ETF; Ishares Msci Brazil ETF; Ishares Msci Bric ETF; Ishares Msci Emerging Markets ETF; Ishares Msci Emerging Markets EX China ETF; Ishares Public Limited Company; Itaú Funds - Latin America Equity Fund; Ivesco Ftse Rafi Emerging Markets ETF; Jnl Emerging Markets Index Fund; John Hancock Emerging Markets Equity Fund; John Hancock Funds II Emerging Markets Fund; John Hancock Funds II International Strategic Equity Allocat; John Hancock Trust Company Collective Investment T; John Hancock Variable Ins Trust Intern Equity Index Trust; JP Morgan Chase Retirement Plan; Jpmorgan - IG Emerging Markets Pool II; Jpmorgan Betabuilders Emerging Markets Equity ETF; Jpmorgan Emerging Markets Equity Core ETF; Jpmorgan Emerging Markets Research Enhanced Equity Fund; Jpmorgan Etf (ireland) Icav; Jpool 1; Kapitalforeningen Emd Invest, Emerging Markets Ind; Kapitalforeningen Investin Pro, Global Equities I; Kapitalforeningen Investin Pro, Velliv Emerging MA; Kapitalforeningen Laegernes Pensionsinvestering, Lpi Aem III; Kapitalforeningen Ld, Smart Beta-mandat; Kapitalforeningen Pensam Invest, Psi 3 Globale Aktier 3; Kapitalforeningen Sampension Invest, Gem Enhanced; Kolumban II - Aktien Welt; Kraneshares Msci Emerging Markets EX China Index e; Lattice Emerging Markets Strategy ETF; Lazard Global Active Funds, Plc; Legal & General Collective Investment Trust; Legal & General Diversified Fund; Legal & General Future World Esg Emerging Markets; Legal & General Global Emerging Markets Index Fund; Legal & General Global Equity Index Fund; Legal & General Icav; Legal & General International Index Trust; Legal and General Assurance Pensions Mng Ltd; Legal and General Assurance Society Limited; Legal General Ccf; Legal General U. ETF P. Limited Company; LF Wales PP Emerging Markets Equity Fund; Lgiasuper Trustee; Lgps Central Emerging Markets Equity Active Multi; Lgps Central Global Equity Active Multi Manager FU; Liontrust Investment Funds I - Liontrust Latin America Fund; Lockheed Martin Corp Defined Contribution Plans Master Trust; Lockheed Martin Corp Master Retirement Trust; Los Angeles County Employees Ret Association; Lvip Ssga Emerging Markets Equity Index Fund; Mackenzie Emerging Markets Fund; Mackenzie Emerging Markets Large Cap Fund; Mackenzie Emerging Markets Opportunities Fund; Mackenzie Maximum Diversification Emerging Markets Index ETF; Macquarie Multi-factor Fund; Macquarie True Index Emerging Markets Fund; Mainstay Candriam Emerging Markets Equity Fund; Mainstay VP Emerging Markets Equity Portfolio; Managed Pension Funds Limited; Management Board Public Service Pension Fund; Manulife Emerging Markets Fund; Manulife Investment Manag Emerging Markets Equity Pooled Fun; Manulife Sobeys Mfs Emerging Markets Fund UT; Massmutual Select T. Rowe Price International Equi; Master Trust for Certain Tax-qualified Bechtel Retirement PL; Mbb Public Markets I LLC; Mercer Qif Fund Plc; Mercer Ucits Common Contractual Fund; Metis Equity

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chave 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

Trust; Mfs Development Funds, LLC; Mfs Emerging Markets Equity Fund; Mfs Emerging Markets Equity Fund (can); Mfs Emerging Markets Equity Research Fund; Mfs Emerging Markets Equity Trust; Mfs Heritage Trust Company Collective Investment Trust; Mfs International New Discovery Fund; Mfs Meridian Funds - Emerging Markets Equity Fund; Mfs Meridian Funds - Emerging Markets Equity Resea; Mfs Variable Insurance Trust II -mfs e M Equity Portfolio; Ministry of Economy and Finance; Mlc Masterkey Unit Trust Mlc PL Global Fund; Mobius Life Limited; Momentum Global Funds; Mondrian All Countries World EX US EQ Fund LP; Mondrian Emerging Markets Equity Esg Fund, L.P.; Mondrian Emerging Markets Equity Fund; Mondrian Emerging Markets Equity Fund, LP; Mondrian Emerging Markets Ex-china Equity Fund, L.; Mondrian Master Collective Investment Trust; Morgan Stanley Funds (uk) Multi-asset Sustainable; Morgan Stanley Funds (uk) Multi-asset Sustainable; Morgan Stanley Invest. Funds G. Balanced Sustainable Fund; Morgan Stanley Investment Funds Global Balanced Defensive FU; Morgan Stanley Investment Funds Global Balanced Fund; Morgan Stanley Investment Funds Global Balanced Income Fund; Motor Trades Association of Australia Superannuation F P L; Msci Acwi Ex-u.S. Imi Index Fund B2; Msci Equity Index Fund B - Brazil; Nat West BK Plc as TR of ST James PL Emer Mkts Unit Trust; Nat West BK Plc as TR of ST James PL GL Emer Mkts Unit Fund; Nat West BK Plc as TR of ST James PL GL Equity Unit Trust; Nat West BK Plc as TR of ST James PL ST Managed Unit Trust; National Council for Social Security Fund; National Elevator Industry Pension Plan; National Employment Savings Trust; National Philanthropic Trust; National Westminster Bank Plc as Trustee of ST. JA; New Airways Pension Scheme; New Ireland Assurance Company Public Limited Company; New South Walles TR Corp as TR for the TC Emer Mkt Shar Fund; New York State Teachers Retirement System; Ngs Super; Nomura Funds Ireland Plc - American Century Emergi; Nordea 1, Sicav- Nordea 1- Latin American Equity Fund; Nordea 2 Sicav; Norges Bank; Northern Emerging Markets Equity Index Fund; Northern Trust Collective All Country World I (acwi) E-u F-I; Northern Trust Collective Emerging Markets EX Chin; Northern Trust Collective Emerging Markets Index Fund-lend; Northern Trust Investment Funds Plc; Northern Trust Ucits Fgr Fund; Now: Pension Trustee Limited IN Its Capacity as TR; Ntgi QM Common Daily All Count World Exus Equ Index FD Lend; Ntgi Quantitative Management Collec Funds Trust; Ntgi-qm Common Dac World Ex-us Investable Mif - Lending; Ntgi-qm Common Daily Emerging Markets Equity I F- Non L; Nuveen/Sei Trust Company Investment Trust; Ohio Police and Fire Pension Fund; Oklahoma Public Employees Retirement System; Onepath Global Emerging Markets Shares(unhedged) Index Pool; Pace Int Emerg Mark Equity Investments; Pacific Capital Ucits Funds Plc; Pacific Gas A EL Comp NU F Q Cpuc Dec Master Trust; Pacific Select Fund - PD Emerging Markets Portfolio; Parametric Emerging Markets Fund; Parametric Tax-managed Emerging Markets Fund; Parametric Tmemc Fund, LP; People S Bank of China; Pepsico Inc. Master Retirement Trust; Peregrine Global Funds Pcc Limited; Pgim Funds Public Limited Company; Philadelphia Gas Works Pension Plan; Pictet - Emerging Markets Index; Pictet - Global Megatrend Selection; Pictet - Timber; Pictet CH Institucional-emerging Markets Tracker; Pictet Global Selection Fund - G G M Fund; Pimco Equity Series: Pimco Rafi Dynamic Multi-factor Emergin; Pingroup Collective Investment Trust; Pinnacle Icav - Antipodes Global Fund Long - Ucits; Pinnacle Icav - Antipodes Global Fund Ucits; Platinum Capital Limited; Platinum Global Fund; Platinum International Fund; Platinum Unhedged Fund; Pool Reinsurance Company Limited;

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chave 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

Poplar Tree Fund of American Investment Trust; Prime Super; Principal Funds, Inc - Diversified Real Asset Fund; Principal Funds, Inc-international Emerging Markets Fund; Principal Life Insurance Company; Principal Variable Contracts Funds Inc Int Emerg Mar Account; Prudential Assurance Company Singapore (pte) Ltd; Prudential Investment Portfolios 2 - Pgim Qma e. M. e. Fund; Prudential Retirem Insurance and Annuity Comp; Prudential Trust Company; Public Employees Pension Plan; Public Employees Retirement Association of New Mex; Public Employees Retirement System of Ohio; Public Employees' Long-term Care Fund; Public Sector Pension Investment Board; Qsuper; Quilter Investors Timber Equity Fund A Sub Fund of; Rbc Vision Global Energy Transition Fund (incubato; Regime de Retraite D Hydro-quebec; Robeco Capital Growth Funds; Robeco QI Cust Sust Eme Mkts Enhanced Index Equities Fund; Robusta Emerging Markets Equity Fund; Russel Emerging Markets Equity Pool; Russell Institutional Funds, LLC - Rem Equity Plus Fund; Russell Investment Company Emerging Markets Fund; Russell Investment Company Public Limited Company; Russell Investment Company Russell Tax-managed International; Russell Investment Company Tax-managed Real Assets; Russell Investment Management Ltd as Trustee of the Russell; Russell Investment Management Ltd.as T of the R M-a F e Fund; Russell Investments Global Shares Index Fund; Russell Investments Real Assets; Russell Investments Sustainable Global Shares EX F; Russell TR Company Commingled e. B. F. T. R. L. D. I. S.; Rutgers, the State University; Santander Sicav; Sas Trustee Corporation Pooled Fund; Sbc Master Pension Trust; Schroder International Selection Fund; Schroder Intl Selection F - Latin American; Schroder Intl Selection Fd-emerging Mkts; Schwab Emerging Markets Equity ETF; Schwab Fundamental Emerg0ing Markets Large Company Index ETF; Schwab Fundamental Emerging Markets Large Company Index Fund; Scotia Emerging Markets Equity Index Tracker ETF; Scottish Widows Investment Solutions Funds Icvc- Fundamental; Scottish Widows Managed Investment Funds Icvc - int; Scri Robeco QI Inst Emerg Mkts Enhanced Ind Equities Fund; Scri-robeco QI Cust Emerg Markets Enhanced Index Equit Fund; Seed Capital em EX China Portfolio of Allspring GR; Sei Global Master Fund Plc - the Sei Factor Alloca; Sei Global Master Fund Plc, the Sei Emerging Mkt Equity Fund; Sei Inst Int Trust em Mkts Equity Fund; Sei Institutional Investments Trust- Emerging Markets e Fund; Shell Foundation; Shell TR (berm) Ltd as TR O Shell OV Con P F; Skagen Kon-tiki Verdipapirfond; Southern Company System Master Retirement; Spartan Group Trust for Employee Benefit Plans: SP; Spartan Group Trust for Emplpyee Benefit Plans: Spartan Emerg; Spdr Msci Acwi Ex-us ETF; Spdr Msci Emerging Markets Fossil Fuel Free ETF; Spdr Msci Emerging Markets Strategicfactors ETF; Spdr SP Emerging Markets ETF; Spp Aktieindexfond Global; Spp Emerging Markets Sri; Ssga Msci Acwi Ex-usa Index Non-lending Daily Trust; Ssga Msci Brazil Index Non-lending QP Common Trust Fund; Ssga Spdr Etf's Europe I Plc; ST Str Msci Acwi EX Usa Imi Screened Non-lending Comm TR FD; Stanlib Funds Limited; State of Connecticut Acting T. Its Treasurer; State of Minnesota State Employees Ret Plan; State of Wyoming; State ST GL Adv Trust Company Inv FF Tax EX Ret Plans; State Street Emerging Markets e N-I C Trust Fund; State Street Emerging Markets Equity Index Fund; State Street Global A Lux Sicav - SS em Sri Enhanced e F; State Street Global A. L. S. - S. S. e. M. Esg S. e. e. F.; State Street Global Advisors Lux Sicav - S S G e M I e Fund; State Street Global All Cap Equity Ex-us Index Portfolio; State Street Ica; State Street Ireland Unit Trust; State Street Variable Insurance Series Funds, Inc; State Treasurer of Mich Custodian of Public S Empl Rtmnt S; Stichting

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chave 121486668852721

Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wr36g-k5jDpAPZrvg&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

Bedrijfstakpensioenfond V H Beroepsvervoer O D WE; Stichting Bedrijfstakpensioenfond Voor de Detailhandel; Stichting Bewaarder Beleggingen Menzis; Stichting Depositary Apg Eme Multi Client Pool; Stichting Depositary Apg Emerging Markets Equity Pool; Stichting Juridisch Eigenaar Achmea Investment Man; Stichting Pensioenfond Hoogovens; Stichting Pensioenfond Ing; Stichting Pensioenfond Pgb; Stichting Pensioenfond Werk EN (re)integratie; Stichting Pensionenfond Van de Metalektro (pme); Stichting Philips Pensioenfond; Stichting Shell Pensioenfond; Stk Long Biased Master Fundo de Investimento em Ações; Stk Long Only FIA; Storebrand Sicav; Sun America Series Trust-emerging Markets Por; Sunamerica Series Trust SA Emerging Markets Equity; Superannuation Funds Management Corporation of S Australia; Sutter Health Master Retirement Trust; Sydbank A/S; Symmetry Panoramic Global Equity Fund; Symmetry Panoramic International Equity Fund; T Rowe Price Funds Sicav; T Rowe Price Int Fnds T.Rowe Price L Amer Fun; T. Rowe Price International Growth Equity Trust; T. Rowe Price QM Global Equity Fund; T.Rowe P.International Stock Fund; T.Rowe Price Global Allocation Fund, Inc.; T.Rowe Price Int.Serie,inc Trp IN.Stock Portf; T.Rowe Price Retirement Hybrid Trust; Teacher Retirement System of Texas; Teachers Retirement Allowances; Teachers Retirement System of Georgia; Teachers Retirement System of Oklahoma; Teachers Retirement System of the State of Illinois; Texas Permanent School Fund Corporation; the Bank of N. Y. M. (int) Ltd as T. of I. e. M. e. I. F. UK; the Bank of New York Mellon Emp Ben Collective Invest FD Pla; the Barings e. M. U. Fund, Sub-fund, the Barings L. A. Fund; the Bunting Family VI Socially Responsible LLC; the Church Commissioners for England; the Emerging M.S. of the Dfa I.T.CO.; the Master T B J, Ltd as T of Daiwa Brazil Stock Open-rio WI; the Master T BK of Jpn, Ltd as T of Nikko BR EQ Mother Fund; the Master TR Bank of Japan as TR for Hsbc Brazil Mother FD; the Master TR BK of Jp,ltd as TR of Schroder Brics EQ Mthr F; the Master Trust Bank of Jap Ltd. as TR. for Mtbj400045829; the Master Trust Bank of Jap, Ltd. as TR. for Mtbj400045828; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T F Mtbj400045832; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T of Mutb400021492; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T of Mutb400021536; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T. for Mtbj400045835; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Tos Latin Aemf; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as TR for Mutb400045792; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Tru FO Mtbj400045849; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Trustee FO; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Trustee for Mutb4000; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. Trustee Mutb400038099; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. Trustee Mutb400045794; the Monetary A. of S. A. as. A. of the F. S. D. Fund; the Monetary Authority of Singapore; the Nomura T and B CO Ltd RE I e S Index Msci e no Hed M Fun; the North Carolina Supplemental Retirement Plans G; the Pension Reserves Investment Management Board; the Regents of the University of California; the Seventh Swedish National Pension Fund - Ap7 Equity Fund; the Sultanate of Oman Ministry of Defence Pension Fund; the United Nations Joints Staff Pension Fund; Threadneedle Investment Funds Icv - Latin America; Tiaa-cref Funds - Tiaa-cref Emerging Markets Equity I F; TM Fulcrum Diversified Absolute Return Fund; TM Fulcrum Diversified Liquid Alternatives Fund; Total International EX U.S. I Master Port of Master Inv Port; Treasurer of the ST.of N.Car.Eqt.I.FD.P.TR.; Trinity College Cambridge; Trph Corporation; True Potential Adm Llp Oeic 2 True Potential Pictet Aggressi; True Potential Adm Llp Oeic 2 True Potential Pictet Balanced; True Potential Adm Llp Oeic 2 True Potential Pictet Cautious;

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

True Potential Adm Llp Oeic 2 True Potential Pictet Defensiv; True Potential Adm Llp Oeic 2 True Potential Pictet Growth; U.S Steel Retirement Plan Trust; Ui-e - J P Morgan S/A DTVM; Uni-global Equities Emerging Markets; Unicare Savings Plan; United Corporations Limited; Universal Invest Luxembourg SA ON Behalf of Univest; Utah State Retirement Systems; Utd Nat Relief and Works AG for Pal Refugee IN the Near East; Valic Company I - Emerging Economies Fund; Valic Company I Global Strategy Fund; Vanderbilt University; Vanguard Emerging Markets Shares Index Fund; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Vanguard Esg International; Vanguard F. T. C. Inst. Total Intl Stock M. Index Trust II; Vanguard Fiduciary Trt Company Instit T Intl Stk Mkt Index T; Vanguard Funds Plc / Vanguard Esg Emerging Markets; Vanguard Funds Plc / Vanguard Esg Global All Cap U; Vanguard Funds Public Limited Company; Vanguard Inv Funds Icvv-vanguard Ftse Global All Cap Index F; Vanguard Investment Series Plc; Vanguard Investment Series Plc / Vanguard Esg Emer; Vanguard Total International Stock Index Fd, A SE Van S F; Vanguard Total World Stock Index Fund, A Series of; Variable Insurance Products Fund Ii: Emerging Markets Portfo; Variable Insurance Products Fund Ii: International; Verdipapirfondet Dnb Global Emerging Markets; Verdipapirfondet Dnb Global Emerging Markets Indek; Verdipapirfondet Klp Aksje Fremvoksende Markeder Indeks I; Verdipapirfondet Storebrand Indeks Alle Markeder; Verdipapirfondet Storebrand Indeks Nye Markeder; Versus Capital Real Assets Fund LLC; Virginia Retirement System; Voya Emerging Markets Index Portfolio; Voya Multi-manager Emerging Markets Equity Fund; Voya Vacs Index Series em Portfolio; Voya Vacs Series Eme Fund; Warman Investments Pty. Limited; Washington State Investment Board; Wells Fargo (lux) Worldwide Fund; Wells Fargo Advant Emerging Markets Equity Fund; West Virginia Investment Management Board; West Yorkshire Pension Fund; Wisdomtree Emerg Mkts Quality Div Growth Fund; Wisdomtree Emerging Markets Efficient Core Fund; Wisdomtree Emerging Markets Ex-china Fund; Wisdomtree Emerging Markets Ex-state-owned Enterprises Fund; Wisdomtree Emerging Markets Multifactor Fund; WM Pool - Equities Trust no. 74; WM Pool - Equities Trust no. 75; WM Pool - Equities Trust no. 76; e Xtrackers Msci Acwi EX Usa Esg Leaders Equity ETF

Enviados diretamente à Companhia:

Evolve Master Fundo de Investimento em Ações; Finacap Icatu Previdenciario Fife FIA; Finacap Mauritsstad Fundo de Investimento em Ações; FW Capital Master Fundo de Investimento em Ações -; Itaú Prev Master Verde AM FI Multimercado; Kapitalo Alpha Global Master FIM; Kapitalo K10 Master Fundo de Investimento Multimercado; Kapitalo K10 Previdência Master FI; Kapitalo K10 Previdncia II Master Fundo de Investimento Mult; Kapitalo Kappa Previdência Master Fundo de Investimento Mult; Kapitalo Kappa Previdncia II Master Fundo de Investimento MU; Kapitalo Master I Fundo de Investimento Multimercado; Kapitalo Master II Fundo de Investimento Multimercado; Kapitalo Master V FI Multimercado; Kapitalo Omega Previdência Master FIM; Kapitalo Sigma LLC - Bem - Distribuidora de Títulos e Valores; Kapitalo Tarkus Master FI em Ações; Kapitalo Zeta Master Fundo de Investimento em Ações; LG Event Driven Master Plus FIM Investimento no Exterior; Lis Fife Previdenciario Qualificado FIA; Lis Value Fundo de Investimento em Ações; Skopos Blue Birds FIA; Skopos Master Fundo de Investimento em Ações; Skopos Mib Imat Fundo de Investimento em Ações;

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wr36g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

Verde AM Ações Master Fundo de Investimento em Ações; Verde AM B Long Bias Previdenciário Fife Fundo de Investimen; Verde AM B Previdência Fife Master Fundo de Investimento Mul; Verde AM BB Prev Qualificado Fife FI Multimercado; Verde AM Btg Prev Fife Master FIM; Verde AM Ehb Fundo de Investimento em Ações; Verde AM Icatu Discere Prev Fife Fundo de Investimento Multi; Verde AM Icatu Previdência Master FIM Previdenciário; Verde AM Long Bias 70 Advisory XP S. P. M. FIM; Verde AM Long Bias 70 BB Prev Master FI MM; Verde AM Long Bias 70 Itaú Prev Master FIM; Verde AM Long Bias 70 Red Prev Master FIM; Verde AM Long Bias Icatu Prev Fife Fundo de Investimento Mul; Verde AM Long Bias Master Fundo de Investimento em Ações; Verde AM Performance Fundo de Investimento em Ações; Verde AM Scena Advisory XP Seguros Master Fundo de Investime; Verde AM Strategy II Master Fundo de Investimento em Ações; Verde AM Valor Dividendos FIA; Verde Equity Master FI em Ações; e Verde Master FI Multimercado

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Acionistas presentes por meio do sistema eletrônico de participação:

the Bank of New York ADR Department

p.p. Christiano Marques de Godoy, CPF: 000.001.540-78

Amundi Esg Global Low Carbon Fund; Amundi Funds; Amundi Index Solutions; Best Investment Corporation; BNP Paribas Easy Msci Emerging Esg Filtered Min TE; Candriam Equities L; Fidelity Funds - Latin America Fund; Jpmorgan Funds; Lcl Actions Emergents; Lpp I Global Equities Fund; MG Funds 1 Blackrock Emerging Markets Equity Fund; Most Diversified Portfolio Sicav; Onemarkets Fund; Schroder Investment Management Brasil; Stichting Juridisch Eigenaar Actiam Beleggingsfondsen; Stichting Juridisch Eigendom Fgr Vgz; e Stichting Pensioenfonds Voor de Architectenbureaus

p.p. Christiano Marques de Godoy, CPF: 000.001.540-78

Ascese Fundo de Investimento em Ações; Dynamo Brasil I LLC; Dynamo Brasil III LLC; Dynamo Brasil IX LLC; Dynamo Brasil V LLC; Dynamo Brasil VI LLC; Dynamo Brasil VIII LLC; Dynamo Brasil XIV LLC; Dynamo Brasil XV LP; e Dynamo Cougar Master - FIA

p.p. Bruno Pinheiro Lima Rappardini Soares, CPF: 132.354.527-10; e Gabriel Vieira Marx Andrade, CPF: 124.296.687-00

Alden Fundo de Investimento em Ações; Daniel Feffer; David Feffer; Fundacao Arymax; Jorge Feffer; Polpar S/A; Ruben Feffer; e Suzano Holding S A

p.p. Maria Cecilia de Castro Neves Ipinã CPF: 938.418.767-49

Acionistas presentes por meio de boletim de voto a distância:

Por escriturador:

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrB3g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06accpmpelH2nmcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

1895 Fonds Fgr; Aberdeen Inv Funds Icvc III - Aberdeen Global Emerg M Q e FD; Aberdeen Investment Funds UK Icvc II - Aberdeen em; Abn Amro Funds (lux); Abu Dhabi Retirement Pensions and Benefits Fund; Advanced Series Trust - Ast Prudential Growth Allocation Por; Advanced Series Trust - Ast T. Rowe Price Growth Opp. Portf.; Aegon Custody BV; Aegon Custody BV RE MM Emerging Markets Fund; Alaska Common Trust Fund; Alaska Permanent Fund; Alberta Investment Management Corporation; Allianz GL Investors Gmbh ON Behalf of Allianzgi-fonds Dspt; Allspring Coll Inves Tru Decl of Tru Esta Inv for em Ben Tru; American Heart Association, Inc.; Andra Ap-fonden; Antipodes Emerging Markets Fund; Antipodes Global Fund; Antipodes Global Fund - Long; Antipodes Global Shares (quoted Managed Fund); Aqr Emerging Equities Fund LP; Aqr Innovation Fund, L.P.; Aqr Ucits Funds; Arero - Der Weltfonds -nachhaltig; Arga Emerging Markets Equity Fund A Sub-fund of A. Funds Tru; Arga Emerging Markets EX China Fund, A Series of A; Arga Emerging Markets Select Fund, LP; Arga Emerging Markets Value Equity Cit Fund; Arga Emerging Markets Value Fund; Aria CO Pty Ltd as Trustee for Combined Investments Fund; Arizona Psprs Trust; Ascension Alpha Fund, LLC; Asset Management Exchange Ucits Ccf; Australiansuper Pty Ltd as Trustee for Australiasuper; Avadis Fund - Aktien Emerging Markets Index; Aviva I Investment Funds Icvc - Aviva I International I T F; Aviva Investors; Aviva Life Pensions UK Limited; Axa Investment Managers Schweiz AG ON Behalf of AX; Axa Rosenberg Equity Alpha Trust; Axa World Funds - Framlington Emerging Markets; Barclays Multi-manager Fund Public Limited Company; Benefit Funds Investment Trust - Emerging Markets; Betashares Climate Change Innovation ETF; Bimcor Global Equity Pooled Fund; Blackrock A. M. S. AG ON B. of I. e. M. e. I. F. (ch); Blackrock Asset Manag IR LT I Its Cap A M F T Bkr I S FD; Blackrock Cdn Msci Emerging Markets Index Fund; Blackrock Global Index Funds; Blackrock Institutional Trust Company na; Blackrock Life Limited - DC Overseas Equity Fund; Blk Magi Fund; Bmo Msci Emerging Markets Index ETF; Bmo Private Emerging Markets Equity Portfolio; Bnym Mellon CF SL Emerging Markets Stock Index Fund; Board of Pensions of the Evangelical Lutheran Church IN Amer; Bpi Brasil, Fundo de Investimento Aberto Flexivel; Brandes Emerging Markets Value Fund; Brandes Institutional Equity Trust; Brandes Investment Funds P L Company / Brandes e M V Fund; Brandes Investment Partners, LP 401(k) Plan; Brandes Investment Trust - Brandes Ins Emerging Markets Fund; Bridgewater Active Sustainable Equities, LP; Bridgewater Implementation Fund Iv, LLC; Bridgewater Pure Alpha Euro Fund, Ltd.; Bridgewater Pure Alpha Sterling Fund, Ltd.; Bridgewater Pure Alpha Trading Company Ii, Ltd.; Bridgewater Pure Alpha Trading Company Ltd.; Brighthouse Funds Trust I-ssga Emerging Markets EN; British Columbia Investment Management Corporation; BW Dmo Fund, Ltd.; Caisse de Depot ET Placement DU Quebec; California Public Employees Retirement System; California State Teachers Retirement System; Canada Pension Plan Investment Board; Canada Post Corporation Registered Pension Plan; Candriam Global Emerging Markets Equities Fund LP; Cardano Global Sustainable Equity Fund; Caresuper; Cathay United Bank, IN Its Capacity as Master Coeib Fund; Catholic Responsible Investments International Equ; Causeway Emerging Markets Equity Cit; Causeway Emerging Markets Fund; Causeway Funds Plc; Causeway International Opportunities Fund; Causeway International Opportunities Group Trust; Causeway Multi-fund LLC - Emerging Markets Equity Series A; Central Provident Fund Board; Challenge Funds; Chang Hwa CO Bank, Ltd IN Its C as M Cust of N B Fund;

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g-k5jDpAPZrvg&chave2=BT-06accpmpelH2nmcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

Chang Hwa Com BK Ltd IN Its Cap as M Cust of P Lat A EQ FD; Chevron UK Pension Plan; CIBC Emerging Markets Equity Index ETF; CIBC Emerging Markets Index Fund; Cititrust Lim as TR of Black Premier Fds- Ish Wor Equ Ind FD; Cititrust Ltd A T Vang Fds S - Vanguard Moderate Growth Fund; Cititrust Ltd A T Vanguard Fds Series Vanguard Income Fund; City of New York Deferred Compensation Plan; City of New York Group Trust; City of Philadelphia Pub Employees Ret System; Claritas Long Bias Fundo de Investimento Multimercado; Claritas Long Bias Prev Fife FIM; Claritas Long Short Master Fundo Investimento Multimercado; Claritas Quant Master FIM; Claritas Quant Master II FIA; Claritas Total Return Master FIM; Claritas XP Long Bias Previdência Fife Fundo de Investimento; Claritas XP Total Return Previdência Fife Fundo de Investime; Clinton Nuclear Power Plant Qualified Fund; College Retirement Equities Fund; Colonial First State Investment Fund 50; Colonial First State Wholesale Indexed Global Shar; Colorado Public Employees Ret. Association; Columbia em Core Ex-china ETF; Commingled P T F (em M E) of JP M Chase Bank; Commingled Pen TR FD (activebuilders em Mkts Eq) of Jpmcb na; Commingled Pension Trust Fund (emerging Markets Equity Index; Commingled Pension Trust Fund Emerging Markets Research Enha; Commonwealth Emerging Markets Fund 2; Commonwealth Emerging Markets Fund 4; Commonwealth Emerging Markets Fund 6; Commonwealth Global Share Fund 16; Commonwealth Specialist Fund 4; Commonwealth Superannuation Corporation; Connecticut General Life Insurance Company; Construction Building Unions Super Fund; Consulting Group Capital Mkts Funds Emer Markets Equity Fund; Cordius B; County Employees Annuity and Benefit FD of the Cook County; Cust. B. O. J. Ltd. A. T. F. R. B. L. A. T. F. J. G. D. M. F; Custody B. of J. Ltd. Re: Stb D. B. S. M. F.; Custody B. of J. Ltd. Re: Stb D. e. e. F. I. M. F.; Custody Bank of Japan, Ltd. as TR F Hsbc Brazil New MO Fund; Custody Bank of Japan, Ltd. as Trustee for Emergin; Custody Bank of Japan, Ltd. Re: Emerg Equity Passive Mothr F; Custody Bank of Japan, Ltd. Stb Brazil Stock M. F.; Danske Invest Sicav - Global Emerging Markets; Dela Natura- EN Levensverzekeringen N.V.; Desjardins RI Emerging Markets - Low Co2 Index ETF; Deutsche Asset Management S.A. for Arero - Der Wel; Deutsche Asset Wealth Management Investment GmbH for D Gpf; Deutsche Invest I Brazilian Equities; Deutsche X-trackers Msci All World EX US Hedged Equity ETF; Dimensional Emerging Core Equity Market ETF of Dim; Diversified Real Asset Cit; Dodge Cox Emerging Markets Stock Fund; Drz Emerging Markets, LP; Dws Advisors Emerging Markets Equities-passive; Dws Invest Latin American Equities; Dws Latin America Equity Fund; Earnest Institutional LLC; Eastspring Investments; Eaton Vance Collective Investment Tfe Ben Plans em MQ Equ FD; Eaton Vance TR CO CO TR FD - PA Str em Mkts EQ Com TR FD; em Brazil Trading LLC; Emer Mkts Core EQ Port Dfa Invest Dimens Grou; Emerging Markets Completion Fund, L.P.; Emerging Markets EQ Fund A Series of 525 Market ST Fund LLC; Emerging Markets Equity Fund; Emerging Markets Equity Index Esg Screened Fund B; Emerging Markets Equity Index Master Fund; Emerging Markets Equity Select ETF; Emerging Markets Index Non-lendable Fund; Emerging Markets Index Non-lendable Fund B; Emerging Markets Large/Mid Cap Fund; Employees Retirement Fund of the City of Dallas; Employees Retirement System of Georgia; EQ/Emerging Markets Equity Plus Portfolio; Eurizon Capital S.A.; Eurizon Capital Sgr S.P.A; Eurizon Emerging Leaders Esg 50 - Gennaio 2027; Eurizon Emerging Leaders Esg 50 - Luglio 2026; Eurizon Emerging Leaders Esg 50 - Novembre 2026; Eurizon Emerging Leaders Esg 50 - Settembre 2026; Evtc Cit Fof Ebp-evtc Parametric Sem Core

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb3g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

Equity Fund TR; Ewp PA Fund, Ltd.; Exelon Generation Comp, LLC Tax Qualified Nuclear Decomm Par; Federated Hermes Global Allocation Fund; FI CE I PO LLC Fidelity Emerging Markets Equity Central Fund; Fiam Group Trust for Emp Ben Plans: Fiam Emer Mkts Com Pool; Fiam Group Trust for Employee Benefit Plans; Fiam Group Trust for Employee Benefit Plans: Fiam; Fiam Select Emerging Markets Equity Fund, LP; Fiam Select Global Plus All Cap Commingled Pool; Fidelity Advisor Series Viii: Fidelity Advisor F. e.M. Fund; Fidelity Concord Street Trust: Fidelity Zero Int. Index Fund; Fidelity Emerging Markets Equity Multi-asset Base Fund; Fidelity Emerging Markets Fund; Fidelity Emerging Markets Opportunities Institutio; Fidelity Global Ex-u.S. Equity Index Institutional; Fidelity Institutional Funds Icv - Select em MA EQ Fund; Fidelity Invest Trust: Fidelity Series Emerg Mark Opport Fun; Fidelity Investment Funds Fidelity Index Emerg Markets Fund; Fidelity Investment Trust: Fidelity Global Commodity Stock F; Fidelity Investment Trust: Fidelity Sai Sustainabl; Fidelity Investment Trust: Fidelity Series Emergin; Fidelity Investment Trust: Fidelity Series Sustain; Fidelity Investment Trust: Fidelity Sustainable em; Fidelity Investment Trust: Fidelity Total Emerging Markets F; Fidelity Investment Trust: Fidelity Total International EF; Fidelity Rutland Square Trust Ii: Strategic A e M Fund; Fidelity Rutland Square Trust Ii: Strategic Advise; Fidelity Salem Street T: Fidelity e M Index Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity G EX U.S Index Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity Total Inte Index Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Flex International Ind; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Sai Emerging M I Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Series G EX US I FD; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Strat Real Return Fund; Fidelity Select Emerging Markets Equity Institutional Trust; Fidelity Select Global Plus All Cap Equity Institutional Tru; First Trust Brazil Alphadex Fund; First Trust Emerging Markets Alphadex Fund; First Trust Gll Fund Plc - First TR Emerg Mkts Alph Ucits ET; First Trust Global F Plc - First T G e Income Ucits ETF; First Trust Latin America Alphadex Fund; Fisher Investments Institutional Funds Public Ltd Company; Flexshares Esg and Climate Emerging Markets Core Index Fund; Flexshares Morningstar Emerging Markets Factor Tilt Index F; Flexshares Morningstar Global Upstream Resources Index Fund; Florida Retirement System Trust Fund; Fmr Capital Inc.; Ford Motor CO Defined Benef Master Trust; Ford Motor Company of Canada, L Pension Trust; Franklin Fund Allocator Series - Franklin Global A; Franklin Libertyqt Emerging Markets Index ETF; Franklin Libertyshares Ica; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Brazi; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Latin; Franklin Templeton Investment Funds; Freedom 100 Emerging Markets ETF; Fulcrum Funds Spc-fulcrum Energy-infraest-renewables Fund SP; Fulcrum Liquid Real Assets Fund; Fundamental Low V I e M Equity; Future Fund Board of Guardians; Gallery Trust - Mondrian e. M. Value Equity Fund; Gam Investment Management (switzerland) AG F Z I I-z A e M P; General Organisation for Social Insurance; General Pension and Social Security Authority; Genus Emerging Markets Equity Componet; Global Trust Comp Fbo Aqr Collec Inv Trust-aqr e e C I Fund; Gmo Climate Change Fund, A Series of Gmo Trust; Gmo Climate Change Investment Fund, A Sub-fund of; Gmo Climate Change Select Investment Fund, A Sub-f; Gmo Climate Change Trust; Gmo Global R Return (ucits) F, A Sub-fund of Gmo Funds Plc; Gmo Implementation Fund, A Series of Gmo Trust; Gmo Resource Transition Fund, A Series of Gmo Trus; Gmo Resources Fund, A Series of Gmo Trust; Gmo Resources Ucits Fund, A Sub-fund of Gmo Invest; Goldman Sachs ETF Ica; Acting Solely ON Behalf of; Goldman Sachs ETF Trust - Goldman S Activebeta e M e ETF; Goldman Sachs

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chapela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wr36g-k5jDpAPZrvg&chave2=BT-06accpMpeIH2nmcFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

ETF Trust - Goldman Sachs Emerging M; Government Employees Pension Fund; Government Pension Fund; Guidestone Funds Emerging Markets Equity Fund; H.e.S.T. Australia Limited; Halliburton CO Employee Benefit Master Trust; Handelsbanken Brasilien Tema; Handelsbanken Emerging Markets Index; Handelsbanken Global Index Criteria; Handelsbanken Latinamerika Tema; HC Capital Trust the Emerging Markets Portfolio; Helsana Versicherungen AG; Hexavest Emerging Markets Fund; Houston Municipal Employees Pension System; Hsbc Bank Plc as Trustee of State Street Aut Emerg; Ibm 401 (k) Plus Plan; IG Jpmorgan Emerging Markets Fund; IG Jpmorgan Emerging Markets Fund II; Illinois Municipal Retirement Fund; Imco Emerging Markets Public Equity LP; IN BK for Rec and Dev,as TR FT ST Ret Plan and TR/Rsbp AN TR; Intech Global All Country Enhanced Index Fund LLC; International Equities Passive B Unit Trust; International Equity Fund; International Expatriate Benefit Master Trust; International Monetary Fund; Invesco Cleantech ETF; Invesco Funds; Invesco Investment Management Ltd, Acting as Manag; Invesco Markets III Plc - Inv Ftse RI Emerging Mark U ETF; Invesco Msci Emerging Markets Esg Universal Screen; Invesco Msci Global Timber ETF; Invesco Oppenheimer Global Multi-asset Growth Fund; Investerings Foreningen Danske Invest; Investeringsforeningen D. I. I. G. AC R. - A. KL; Investeringsforeningen D. I. I. G. e. M. R. - A. KL; Investeringsforeningen Nordea Invest Emerging Mkts e. KL; Investeringsforeningen Sparinvest Index Emerging Markets; Investeringsforeningen Syd Invest; Investors Group Trust Company Limited; Ishares (de) I Investmentaktiengesellschaft Mit TG; Ishares Core Msci Emerging Markets ETF; Ishares Core Msci Emerging Markets Imi Index ETF; Ishares Core Msci Total International Stock ETF; Ishares Edge Msci Multifactor Emerging Markets ETF; Ishares Edge Msci Multifactor Global ETF; Ishares Emerging Markets Fundamental Index ETF; Ishares Emerging Markets Imi Equity Index Fund; Ishares Global Timber Forestry ETF; Ishares II Public Limited Company; Ishares III Public Limited Company; Ishares IV Public Limited Company; Ishares Msci Acwi ETF; Ishares Msci Acwi EX U.S. ETF; Ishares Msci Acwi Low Carbon Target ETF; Ishares Msci Brazil ETF; Ishares Msci Bric ETF; Ishares Msci Emerging Markets ETF; Ishares Msci Emerging Markets EX China ETF; Ishares Public Limited Company; Itaú Funds - Latin America Equity Fund; Ivesco Ftse Rafi Emerging Markets ETF; Jnl Emerging Markets Index Fund; John Hancock Emerging Markets Equity Fund; John Hancock Funds II Emerging Markets Fund; John Hancock Funds II International Strategic Equity Allocat; John Hancock Trust Company Collective Investment T; John Hancock Variable Ins Trust Intern Equity Index Trust; JP Morgan Chase Retirement Plan; Jpmorgan - IG Emerging Markets Pool II; Jpmorgan Betabuilders Emerging Markets Equity ETF; Jpmorgan Emerging Markets Equity Core ETF; Jpmorgan Emerging Markets Research Enhanced Equity Fund; Jpmorgan Etf's (ireland) Icav; Jpool 1; Kapitalforeningen Emd Invest, Emerging Markets Ind; Kapitalforeningen Investin Pro, Global Equities I; Kapitalforeningen Investin Pro, Velliv Emerging MA; Kapitalforeningen Laegernes Pensionsinvestering, Lpi Aem III; Kapitalforeningen Ld, Smart Beta-mandat; Kapitalforeningen Pensam Invest, Psi 3 Globale Aktier 3; Kapitalforeningen Sampension Invest, Gem Enhanced; Kolumban II - Aktien Welt; Kraneshares Msci Emerging Markets EX China Index e; Lattice Emerging Markets Strategy ETF; Lazard Global Active Funds, Plc; Legal & General Collective Investment Trust; Legal & General Diversified Fund; Legal & General Future World Esg Emerging Markets; Legal & General Global Emerging Markets Index Fund; Legal & General Global Equity Index Fund; Legal & General Icav; Legal & General International

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chave 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wr36g-k5jDpAPZrvg&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

Index Trust; Legal and General Assurance Pensions Mng Ltd; Legal and General Assurance Society Limited; Legal General Ccf; Legal General U. ETF P. Limited Company; LF Wales PP Emerging Markets Equity Fund; Lgiasuper Trustee; Lgps Central Emerging Markets Equity Active Multi; Lgps Central Global Equity Active Multi Manager FU; Liontrust Investment Funds I - Liontrust Latin America Fund; Lockheed Martin Corp Defined Contribution Plans Master Trust; Lockheed Martin Corp Master Retirement Trust; Los Angeles County Employees Ret Association; Lvip Ssga Emerging Markets Equity Index Fund; Mackenzie Emerging Markets Fund; Mackenzie Emerging Markets Large Cap Fund; Mackenzie Emerging Markets Opportunities Fund; Mackenzie Maximum Diversification Emerging Markets Index ETF; Macquarie Multi-factor Fund; Macquarie True Index Emerging Markets Fund; Mainstay Candriam Emerging Markets Equity Fund; Mainstay VP Emerging Markets Equity Portfolio; Managed Pension Funds Limited; Management Board Public Service Pension Fund; Manulife Emerging Markets Fund; Manulife Investment Manag Emerging Markets Equity Pooled Fun; Manulife Sobeys Mfs Emerging Markets Fund UT; Massmutual Select T. Rowe Price International Equi; Master Trust for Certain Tax-qualified Bechtel Retirement PL; Mbb Public Markets I LLC; Mercer Qif Fund Plc; Mercer Ucits Common Contractual Fund; Metis Equity Trust; Mfs Development Funds, LLC; Mfs Emerging Markets Equity Fund; Mfs Emerging Markets Equity Fund (can); Mfs Emerging Markets Equity Research Fund; Mfs Emerging Markets Equity Trust; Mfs Heritage Trust Company Collective Investment Trust; Mfs International New Discovery Fund; Mfs Meridian Funds - Emerging Markets Equity Fund; Mfs Meridian Funds - Emerging Markets Equity Resea; Mfs Variable Insurance Trust II -mfs e M Equity Portfolio; Ministry of Economy and Finance; Mlc Masterkey Unit Trust Mlc PL Global Fund; Mobius Life Limited; Momentum Global Funds; Mondrian All Countries World EX US EQ Fund LP; Mondrian Emerging Markets Equity Esg Fund, L.P.; Mondrian Emerging Markets Equity Fund; Mondrian Emerging Markets Equity Fund, LP; Mondrian Emerging Markets Ex-china Equity Fund, L.; Mondrian Master Collective Investment Trust; Morgan Stanley Funds (uk) Multi-asset Sustainable; Morgan Stanley Funds (uk) Multi-asset Sustainable; Morgan Stanley Invest. Funds G. Balanced Sustainable Fund; Morgan Stanley Investment Funds Global Balanced Defensive FU; Morgan Stanley Investment Funds Global Balanced Fund; Morgan Stanley Investment Funds Global Balanced Income Fund; Motor Trades Association of Australia Superannuation F P L; Msci Acwi Ex-u.S. Imi Index Fund B2; Msci Equity Index Fund B - Brazil; Nat West BK Plc as TR of ST James PL Emer Mkts Unit Trust; Nat West BK Plc as TR of ST James PL GL Emer Mkts Unit Fund; Nat West BK Plc as TR of ST James PL GL Equity Unit Trust; Nat West BK Plc as TR of ST James PL ST Managed Unit Trust; National Council for Social Security Fund; National Elevator Industry Pension Plan; National Employment Savings Trust; National Philanthropic Trust; National Westminster Bank Plc as Trustee of ST. JA; New Airways Pension Scheme; New Ireland Assurance Company Public Limited Company; New South Walles TR Corp as TR for the TC Emer Mkt Shar Fund; New York State Teachers Retirement System; Ngs Super; Nomura Funds Ireland Plc - American Century Emergi; Nordea 1, Sicav- Nordea 1- Latin American Equity Fund; Nordea 2 Sicav; Norges Bank; Northern Emerging Markets Equity Index Fund; Northern Trust Collective All Country World I (acwi) E-u F-I; Northern Trust Collective Emerging Markets EX Chin; Northern Trust Collective Emerging Markets Index Fund-lend; Northern Trust Investment Funds Plc; Northern Trust Ucits Fgr Fund; Now: Pension Trustee Limited IN Its Capacity as TR;

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wr36g-k5jDpAPZrvg&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

Ntgi QM Common Daily All Count World Exus Equ Index FD Lend; Ntgi Quantitative Management Collec Funds Trust; Ntgi-qm Common Dac World Ex-us Investable Mif - Lending; Ntgi-qm Common Daily Emerging Markets Equity I F- Non L; Nuveen/Sei Trust Company Investment Trust; Ohio Police and Fire Pension Fund; Oklahoma Public Employees Retirement System; Onepath Global Emerging Markets Shares(unhedged) Index Pool; Pace Int Emerg Mark Equity Investments; Pacific Capital Ucits Funds Plc; Pacific Gas A EL Comp NU F Q Cpuc Dec Master Trust; Pacific Select Fund - PD Emerging Markets Portfolio; Parametric Emerging Markets Fund; Parametric Tax-managed Emerging Markets Fund; Parametric Tmemc Fund, LP; People S Bank of China; Pepsico Inc. Master Retirement Trust; Peregrine Global Funds Pcc Limited; Pgim Funds Public Limited Company; Philadelphia Gas Works Pension Plan; Pictet - Emerging Markets Index; Pictet - Global Megatrend Selection; Pictet - Timber; Pictet CH Institucional-emerging Markets Tracker; Pictet Global Selection Fund - G G M Fund; Pimco Equity Series: Pimco Rafi Dynamic Multi-factor Emergin; Pingroup Collective Investment Trust; Pinnacle Icav - Antipodes Global Fund Long - Ucits; Pinnacle Icav - Antipodes Global Fund Ucits; Platinum Capital Limited; Platinum Global Fund; Platinum International Fund; Platinum Unhedged Fund; Pool Reinsurance Company Limited; Poplar Tree Fund of American Investment Trust; Prime Super; Principal Funds, Inc - Diversified Real Asset Fund; Principal Funds, Inc-international Emerging Markets Fund; Principal Life Insurance Company; Principal Variable Contracts Funds Inc Int Emerg Mar Account; Prudential Assurance Company Singapore (pte) Ltd; Prudential Investment Portfolios 2 - Pgim Qma e. M. e. Fund; Prudential Retirem Insurance and Annuity Comp; Prudential Trust Company; Public Employees Pension Plan; Public Employees Retirement Association of New Mex; Public Employees Retirement System of Ohio; Public Employees' Long-term Care Fund; Public Sector Pension Investment Board; Qsuper; Quilter Investors Timber Equity Fund A Sub Fund of; Rbc Vision Global Energy Transition Fund (incubato); Regime de Retraite D Hydro-quebec; Robeco Capital Growth Funds; Robeco QI Cust Sust Eme Mkts Enhanced Index Equities Fund; Robusta Emerging Markets Equity Fund; Russel Emerging Markets Equity Pool; Russell Institutional Funds, LLC - Rem Equity Plus Fund; Russell Investment Company Emerging Markets Fund; Russell Investment Company Public Limited Company; Russell Investment Company Russell Tax-managed International; Russell Investment Company Tax-managed Real Assets; Russell Investment Management Ltd as Trustee of the Russell; Russell Investment Management Ltd.as T of the R M-a F e Fund; Russell Investments Global Shares Index Fund; Russell Investments Real Assets; Russell Investments Sustainable Global Shares EX F; Russell TR Company Commingled e. B. F. T. R. L. D. I. S.; Rutgers, the State University; Santander Sicav; Sas Trustee Corporation Pooled Fund; Sbc Master Pension Trust; Schroder International Selection Fund; Schroder Intl Selection F - Latin American; Schroder Intl Selection Fd-emerging Mkts; Schwab Emerging Markets Equity ETF; Schwab Fundamental Emerg0ing Markets Large Company Index ETF; Schwab Fundamental Emerging Markets Large Company Index Fund; Scotia Emerging Markets Equity Index Tracker ETF; Scottish Widows Investment Solutions Funds Icvc- Fundamental; Scottish Widows Managed Investment Funds Icvc - int; Scri Robeco QI Inst Emerg Mkts Enhanced Ind Equities Fund; Scri-robeco QI Cust Emerg Markets Enhanced Index Equit Fund; Seed Capital em EX China Portfolio of Allspring GR; Sei Global Master Fund Plc - the Sei Factor Alloca; Sei Global Master Fund Plc, the Sei Emerging Mkt Equity Fund; Sei Inst Int Trust em Mkts Equity Fund;

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chave 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wrb36-k5jDpAPZrvg&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

Sei Institutional Investments Trust- Emerging Markets e Fund; Shell Foundation; Shell TR (berm) Ltd as TR O Shell OV Con P F; Skagen Kon-tiki Verdipapirfond; Skyline Umbrella Fund Icaiv; Southern Company System Master Retirement; Spartan Group Trust for Employee Benefit Plans: SP; Spartan Group Trust for Empluye Benefit Plans: Spartan Emerg; Spdr Msci Acwi Ex-us ETF; Spdr Msci Emerging Markets Fossil Fuel Free ETF; Spdr Msci Emerging Markets Strategicfactors ETF; Spdr SP Emerging Markets ETF; Spp Aktieindexfond Global; Spp Emerging Markets Sri; Ssga Msci Acwi Ex-usa Index Non-lending Daily Trust; Ssga Msci Brazil Index Non-lending QP Common Trust Fund; Ssga Spdr Etf Europe I Plc; ST Str Msci Acwi EX Usa Imi Screened Non-lending Comm TR FD; Stanlib Funds Limited; State of Connecticut Acting T. Its Treasurer; State of Minnesota State Employees Ret Plan; State of Wyoming; State ST GL Adv Trust Company Inv FF Tax EX Ret Plans; State Street Emerging Markets e N-l C Trust Fund; State Street Emerging Markets Equity Index Fund; State Street Global A Lux Sicav - SS em Sri Enhanced e F; State Street Global A. L. S. - S. S. e. M. Esg S. e. e. F.; State Street Global Advisors Lux Sicav - S S G e M I e Fund; State Street Global All Cap Equity Ex-us Index Portfolio; State Street Icaiv; State Street Ireland Unit Trust; State Street Variable Insurance Series Funds, Inc; State Treasurer of Mich Custodian of Public S Empl Rtmnt S; Stichting Bedrijfstakpensioenfond V H Beroepsvervoer O D WE; Stichting Bedrijfstakpensioenfond Voor de Detailhandel; Stichting Bewaarder Beleggingen Menzis; Stichting Depositary Apg Eme Multi Client Pool; Stichting Depositary Apg Emerging Markets Equity Pool; Stichting Juridisch Eigenaar Achmea Investment Man; Stichting Pensioenfond Hoogovens; Stichting Pensioenfond Ing; Stichting Pensioenfond Pgb; Stichting Pensioenfond Werk EN (re)integratie; Stichting Pensionenfond Van de Metalektro (pme); Stichting Philips Pensioenfond; Stichting Shell Pensioenfond; Stk Long Biased Master Fundo de Investimento em Ações; Stk Long Only FIA; Storebrand Sicav; Strive Emerging Markets Ex-china ETF; Sun America Series Trust-emerging Markets Por; Sunamerica Series Trust SA Emerging Markets Equity; Superannuation Funds Management Corporation of S Australia; Sutter Health Master Retirement Trust; Sydbank A/S; Symmetry Panoramic Global Equity Fund; Symmetry Panoramic International Equity Fund; T Rowe Price Funds Sicav; T Rowe Price Int Fnds T.Rowe Price L Amer Fun; T. Rowe Price International Growth Equity Trust; T. Rowe Price QM Global Equity Fund; T.Rowe P.International Stock Fund; T.Rowe Price Global Allocation Fund, Inc.; T.Rowe Price Int.Serie,inc Trp IN.Stock Portf; T.Rowe Price Retirement Hybrid Trust; Teacher Retirement System of Texas; Teachers Retirement Allowances; Teachers Retirement System of Georgia; Teachers Retirement System of Oklahoma; Teachers Retirement System of the State of Illinois; Texas Permanent School Fund Corporation; the Bank of N. Y. M. (int) Ltd as T. of I. e. M. e. I. F. UK; the Bank of New York Mellon Emp Ben Collective Invest FD Pla; the Barings e. M. U. Fund, Sub-fund, the Barings L. A. Fund; the Bunting Family VI Socially Responsible LLC; the Church Commissioners for England; the Emerging M.S. of the Dfa I.T.CO.; the Master T B J, Ltd as T of Daiwa Brazil Stock Open-rio WI; the Master T BK of Jpn, Ltd as T of Nikko BR EQ Mother Fund; the Master TR Bank of Japan as TR for Hsbc Brazil Mother FD; the Master TR BK of Jp,ltd as TR of Schroder Brics EQ Mthr F; the Master Trust Bank of Jap Ltd. as TR. for Mtbj400045829; the Master Trust Bank of Jap, Ltd. as TR. for Mtbj400045828; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T F Mtbj400045832; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T of Mutb400021492; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T of Mutb400021536; the Master Trust Bank of

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wrb3g-k5jDpAPZrvg&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

Japan, Ltd. as T. for Mtbj400045835; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Tos Latin Aemf; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as TR for Mutb400045792; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Tru FO Mtbj400045849; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Trustee FO; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Trustee for Mutb4000; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. Trustee Mutb400038099; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. Trustee Mutb400045794; the Monetary A. of S. A. as. A. of the F. S. D. Fund; the Monetary Authority of Singapore; the Nomura T and B CO Ltd RE I e S Index Msci e no Hed M Fun; the North Carolina Supplemental Retirement Plans G; the Pension Reserves Investment Management Board; the Public Institution for Social Security; the Regents of the University of California; the Seventh Swedish National Pension Fund - Ap7 Equity Fund; the Sultanate of Oman Ministry of Defence Pension Fund; the United Nations Joints Staff Pension Fund; Threadneedle Investment Funds Icv - Latin America; Tiaa-cref Funds - Tiaa-cref Emerging Markets Equity I F; TM Fulcrum Diversified Absolute Return Fund; TM Fulcrum Diversified Liquid Alternatives Fund; Total International EX U.S. I Master Port of Master Inv Port; Treasurer of the ST.of N.Car.Eqt.I.FD.P.TR.; Trinity College Cambridge; Trph Corporation; True Potential Adm Llp Oeic 2 True Potential Pictet Aggressi; True Potential Adm Llp Oeic 2 True Potential Pictet Balanced; True Potential Adm Llp Oeic 2 True Potential Pictet Cautious; True Potential Adm Llp Oeic 2 True Potential Pictet Defensiv; True Potential Adm Llp Oeic 2 True Potential Pictet Growth; U.S Steel Retirement Plan Trust; Ui-e - J P Morgan S/A DTVM; Uni-global Equities Emerging Markets; Unicare Savings Plan; United Corporations Limited; Universal Invest Luxembourg SA ON Behalf of Univest; Utah State Retirement Systems; Utd Nat Relief and Works AG for Pal Refugee IN the Near East; Valic Company I - Emerging Economies Fund; Valic Company I Global Strategy Fund; Vanderbilt University; Vanguard Emerging Markets Shares Index Fund; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Vanguard Esg International; Vanguard F. T. C. Inst. Total Intl Stock M. Index Trust II; Vanguard Fiduciary Trt Company Instit T Intl Stk Mkt Index T; Vanguard Funds Plc / Vanguard Esg Emerging Markets; Vanguard Funds Plc / Vanguard Esg Global All Cap U; Vanguard Funds Public Limited Company; Vanguard Inv Funds Icv-vanguard Ftse Global All Cap Index F; Vanguard Investment Series Plc; Vanguard Investment Series Plc / Vanguard Esg Emer; Vanguard Total International Stock Index Fd, A SE Van S F; Vanguard Total World Stock Index Fund, A Series of; Variable Insurance Products Fund Ii: Emerging Markets Portfo; Variable Insurance Products Fund Ii: International; Verdipapirfondet Dnb Global Emerging Markets; Verdipapirfondet Dnb Global Emerging Markets Indek; Verdipapirfondet Klp Aksje Fremvoksende Markeder Indeks I; Verdipapirfondet Storebrand Indeks Alle Markeder; Verdipapirfondet Storebrand Indeks Nye Markeder; Versus Capital Real Assets Fund LLC; Virginia Retirement System; Voya Emerging Markets Index Portfolio; Voya Multi-manager Emerging Markets Equity Fund; Voya Vacs Index Series em Portfolio; Voya Vacs Series Eme Fund; Warman Investments Pty. Limited; Washington State Investment Board; Wells Fargo (lux) Worldwide Fund; Wells Fargo Advant Emerging Markets Equity Fund; West Virginia Investment Management Board; West Yorkshire Pension Fund; Wisdomtree Emerg Mkts Quality Div Growth Fund; Wisdomtree Emerging Markets Efficient Core Fund; Wisdomtree Emerging Markets Ex-china Fund; Wisdomtree Emerging Markets Ex-state-owned Enterprises Fund; Wisdomtree Emerging Markets Multifactor Fund; WM Pool - Equities Trust no 74; WM Pool - Equities Trust

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chapela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

no. 75; WM Pool - Equities Trust no. 76; Xtrackers; Xtrackers (ie) Public Limited Company; e Xtrackers Msci Acwi EX Usa Esg Leaders Equity ETF

Enviados diretamente à Companhia:

Evolve Master Fundo de Investimento em Ações; FW Capital Master Fundo de Investimento em Ações -; Itaú Prev Master Verde AM FI Multimercado; Kapitalo Alpha Global Master FIM; Kapitalo K10 Master Fundo de Investimento Multimercado; Kapitalo K10 Previdência Master FI; Kapitalo K10 Previdência II Master Fundo de Investimento Mult; Kapitalo Kappa Previdência Master Fundo de Investimento Mult; Kapitalo Kappa Previdência II Master Fundo de Investimento MU; Kapitalo Master I Fundo de Investimento Multimercado; Kapitalo Master II Fundo de Investimento Multimercado; Kapitalo Master V FI Multimercado; Kapitalo Omega Previdência Master FIM; Kapitalo Sigma LLC - Bem - Distribuidora de Títulos e Valores; Kapitalo Tarkus Master FI em Ações; Kapitalo Zeta Master Fundo de Investimento em Ações; LG Event Driven Master Plus FIM Investimento no Exterior; Lis Fife Previdenciário Qualificado FIA; Lis Value Fundo de Investimento em Ações; Skopos Blue Birds FIA; Skopos Master Fundo de Investimento em Ações; Skopos Mib Imat Fundo de Investimento em Ações; Verde AM Ações Master Fundo de Investimento em Ações; Verde AM B Long Bias Previdenciário Fife Fundo de Investimen; Verde AM B Previdência Fife Master Fundo de Investimento Mul; Verde AM BB Prev Qualificado Fife FI Multimercado; Verde AM Btg Prev Fife Master FIM; Verde AM Ehb Fundo de Investimento em Ações; Verde AM Icatu Discere Prev Fife Fundo de Investimento Multi; Verde AM Icatu Previdência Master FIM Previdenciário; Verde AM Long Bias 70 Advisory XP S. P. M. FIM; Verde AM Long Bias 70 BB Prev Master FI MM; Verde AM Long Bias 70 Itaú Prev Master FIM; Verde AM Long Bias 70 Red Prev Master FIM; Verde AM Long Bias Icatu Prev Fife Fundo de Investimento Mul; Verde AM Long Bias Master Fundo de Investimento em Ações; Verde AM Performance Fundo de Investimento em Ações; Verde AM Scena Advisory XP Seguros Master Fundo de Investime; Verde AM Strategy II Master Fundo de Investimento em Ações; Verde AM Valor Dividendos FIA; Verde Equity Master FI em Ações; e Verde Master FI Multimercado

* * *

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



<http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wr36g-k5jdpapzrvy&chave2=BT-06accpmpeIH2nmncfRg>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F8DF642DCCB44025B7E433FFC15C6223		Status: Concluído
Assunto: CSPC - AGOE - 2024.04.25 - Aprovações de contas.pdf		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 52	Assinaturas: 1	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 1	Rubrica: 0	Franciele Oliveira Candido
Assinatura guiada: Ativado		AV PROFESSOR MAGALHAES NETO, 1752, EDF.
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		LENA EMPRESARIAL 10 ANDAR SALAS 1009
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		1010 E 1011, PITUBA
		SALVADOR, BA 41.810-012
		francielesantos.v@suzano.com.br
		Endereço IP: 179.117.24.231

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Franciele Oliveira Candido	Local: DocuSign
13/05/2024 10:16:36	francielesantos.v@suzano.com.br	

Eventos do signatário

IVA MARIA SOUZA BUENO
ivabueno@suzano.com.br
GERENTE JURIDICO REGULATORIO E m&a
suzano s.a.
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:


0412E2518DD9455...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 163.116.233.45

Registro de hora e data

Enviado: 13/05/2024 10:18:23
Visualizado: 13/05/2024 11:12:16
Assinado: 13/05/2024 11:12:22

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	13/05/2024 10:18:23
Envelope atualizado	Segurança verificada	13/05/2024 11:07:19
Envelope atualizado	Segurança verificada	13/05/2024 11:07:19
Entrega certificada	Segurança verificada	13/05/2024 11:12:16
Assinatura concluída	Segurança verificada	13/05/2024 11:12:22
Concluído	Segurança verificada	13/05/2024 11:12:22
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024
Protocolo 248956302 de 08/05/2024
Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lzisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lzisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

<http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrB3g-k5jDpAPZrvy&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcFRg>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wRb3G-k5jDpAPZrvg&chave2=BT-06accpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09103559750-VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, VANESSA FORTUNATO ZACCARIA, CPF 09103559750, advogado(a), inscrito(a) na OAB/ SP sob nº 327793, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

01 (uma) via da Ata de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de abril de 2024, com o total de 53 (cinquenta e três) páginas, sendo 52 (cinquenta e duas) páginas do documento principal e 01 (uma) página do certificado de assinaturas 1csummary 1d.01 (uma) via das Demonstrações Financeiras do exercício de 2023, com o total de 180 (cento e oitenta) páginas, sendo 176 (cento e setenta e seis) páginas do documento principal e 04 (quatro) páginas do certificado de assinaturas "summary" 13 (Anexo das páginas 01 a 180);01 (uma) via da procuração em nome da empresa, SUZANO S.A., com sede social na Av. Professor Magalhães Neto, 1.752, 10º andar, salas 1010 e 1011, bairro Pituba, CEP 41810-012, Salvador/BA,(CNPJ/ME nº 16.404.287/0001-55 e Inscrição Estadual nº 26.641.885) e suas filiais, aos seus outorgados, com o total de 06 (seis) páginas, sendo 04 (quatro) páginas do documento principal e 02 (duas) páginas do certificado de assinaturas "summary", com vigência até 30/06/2025 (inclusive) 13 (Anexo das páginas 181 a 186);01 (uma) via da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 327.793/SP em nome da Sra. Vanessa Fortunato Zaccaria, inscrita sob CPF/MF de nº 091.035.597-50.

SALVADOR/BA, 25 de abril de 2024.

VANESSA FORTUNATO ZACCARIA

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.



248956302

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SUZANO S.A.
PROTOCOLO	248956302 - 08/05/2024
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	019 - ESTATUTO SOCIAL

MATRIZ

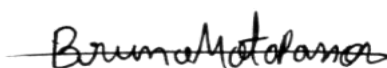
NIRE 29300016331
CNPJ 16.404.287/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98508926 DE 14/05/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 14/05/2024

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 98508926

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09103559750 - VANESSA FORTUNATO ZACCARIA - Assinado em 14/05/2024 às 09:45:02



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98508926 em 14/05/2024

Protocolo 248956302 de 08/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121486668852721

Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

BRASIL

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: (Country / Pays):	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)	Bruno Matos Passos		
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)	Secretario Geral Da Juceb		
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)	Nº 121486668852721		
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À):	SÃO PAULO	6. No dia: (The / Le):	19/08/2024
7. Por: (By / Par):	Lucas Silva Rocha		
8. Nº: (Nº / Sous nº):	2003040-24		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	10. Firma: (Signature)		

Tipo de Documento: (Type of document / Type d'acte)	Documentação - Ata De Assembleias Gerais
Nome do titular: (Name of holder of document / Nom du titulaire)	Suzano S.A

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, les sceau ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

<https://apostil.org.br>

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille:

(61) 3772-7800
servicos@cncj.org.br

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.



Código (Code / Code)
2003040-24
CRC
11DAAAFD



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código BE43-8325-D13A-CDC6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/BE43-8325-D13A-CDC6> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BE43-8325-D13A-CDC6



Hash do Documento

4DF7BB72F93632D0B532CFDCE6D53CB2FA2F46AEBF3832E225746974CA4E6296

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2024 é(são) :

☒ Valdir Carlos Pereira Filho - 255.843.388-18 em 21/08/2024 17:25

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16611/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 1

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO, Traductor Jurado en el Estado de São Paulo, certifico que en esta fecha me fue presentado un documento en idioma portugués, y lo traduzco al idioma español como sigue:

SUZANO S.A.

Compañía Abierta con Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE nº 29.300.016.331

ACTA DE REUNIÓN ORDINARIA DEL CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN

CELEBRADA EL 9 DE MAYO DE 2024

1. Fecha, Hora y Lugar: El día 9 de mayo de 2024, a las 13:30 horas, en la sucursal de Suzano S.A. ("Compañía"), con domicilio en Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, piso 8, en la Ciudad de São Paulo, Estado de São Paulo y a través del sistema de videoconferencia de la Compañía, se reunió su Consejo de Administración ("Consejo").

2. Asistencia: Participaron en la Asamblea los siguientes Consejeros de la Compañía, en representación de su totalidad: David Feffer (Presidente del Consejo de Administración), Daniel Feffer (Vicepresidente del Consejo de Administración), Nildemar Secches (Vicepresidente del Consejo de Administración), , Gabriela Feffer Moll, María Priscila Rodini Vansetti Machado, Paulo Rogerio Caffarelli, Paulo Sergio Kakinoff, Rodrigo Calvo Galindo y Walter Schalka. Además, José Alberto de Abreu, Director Ejecutivo Estatutario, Marcelo Bacci, Director Ejecutivo de Finanzas Relaciones con Inversionistas, Caroline Carpenedo, Directora Ejecutiva de Recursos Humanos y Comunicación, demás miembros de la Gerencia Ejecutivo y el Sr. Marcos Moreno Chagas de Assumpção, como Secretario, participaron de la reunión.

3. Convocatoria: La reunión fue convocada oportunamente, de conformidad con el artículo 13 de los Estatutos Sociales y la cláusula 6.1. del Reglamento Interno del Consejo.

1. Composición de la Mesa: Sr. David Feffer presidió la Reunión y Sr. Marcos Moreno Chagas Assumpção actuó como secretario de la misma.

4. Orden del Día: (1) Elección de la Gerencia Ejecutiva Estatutaria; (2) Elección Gerencia Ejecutiva.

2. Acta en Forma Resumida: Los Consejeros, por unanimidad y sin reservas, decidieron redactar la presente acta en forma resumida.

3. Presentaciones, discusiones sobre el orden del día y deliberaciones:

3.1 Los Consejeros, por unanimidad y sin reservas, ratificaron los términos del Acta de la Sesión del Consejo de Administración del día 28 de febrero de 2024, deliberando por:



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16611/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 2

(i) la reelección del señor **WALTER SCHALKA**, brasileño, casado, ingeniero, titular y portador de la Cédula de Identidad (RG) nº 6.567.956-8, expedida por la SSP/SP, e inscrito en el Registro de Personas Físicas del Ministerio de Hacienda (“CPF/MF”) bajo el nº 060.533.238-02 al cargo de Director Presidente de la Compañía, con mandato hasta el 1 de julio de 2024, cuando tendrá lugar su renuncia.

(ii) la elección de Sr. **JOÃO ALBERTO FERNANDEZ DE ABREU**, Brasileño, casado, ingeniero, titular y portador de Tarjeta de Identidad (RG) nº 0089420137, emitido por la DICRJ, y registrado en el CPF/MF con el número 006.334.767-90, residente y domiciliado en la ciudad de São Paulo, estado de São Paulo, con domicilio comercial en Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 7º piso – Pinheiros, CEP 01452-919 como (a) Director Ejecutivo Estatutario sin denominación específica de la Sociedad, hasta el 1 de julio de 2024 y (b) a partir del 2 de julio de 2024, como Director Presidente de la Compañía, por un período de 01 (un) año, el cual tendrá vigencia hasta la primera reunión del Consejo de Administración a realizarse después de la Asamblea General Ordinaria de la Compañía, que deliberar sobre las cuentas correspondientes al ejercicio cerrado el 31 de diciembre de 2024. La elección del Sr. João Alberto como Director General tendrá lugar de forma automática y se formalizará a través del Acta de Posesión a firmar el 2 de julio de 2024.

3.2 Los Consejeros, por unanimidad y sin reservas, aprobaron la reelección del siguientes miembros de la Gerencia Ejecutiva Estatutaria de la Compañía, en los términos del artículo 18 de los Estatutos Sociales de la Compañía, por el plazo de 01 (un) año que será válido hasta la primera reunión del Consejo de Administración que se celebrará después de la Asamblea General Ordinaria de la Compañía, que deliberar sobre las cuentas relativas a la ejercicio social que finaliza el 31 de diciembre de 2024:

(i) como Director Ejecutivo – Operaciones de Celulosa, Sr. **AIRES GALHARDO**, brasileño, casado, administrador de empresas, registrado en el CPF/ME con el n. 249.860.458-81 y titular de Cédula de Identidad RG nº 24.854.223-0 SSP/SP;

(ii) como Director Ejecutivo – Forestal y Suministros, Sr. **CARLOS ANÍBAL FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileño, casado, ingeniero; registrado con CPF/ME bajo el nº 910.169.166-04 y titular de la Tarjeta de Identidad RG nº.M-4.3 79.898 SSP/MG;

(iii) como Director Ejecutivo – Nuevos Negocios, Estrategia, TI y Digital, el Sr. **CHRISTIAN ORGLMEISTER**, brasileño, casado, ingeniero de producción, registrado con CPF/ME nº 165.972.718-90 y titular de la Tarjeta de Identidad RG Nº 15.528.591-9 SSP/SP;

(iv) como Director Ejecutivo – Sostenibilidad, Investigación e Innovación, Sr.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 25C3-BF72-1D15-94EC.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16611/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 3

FERNANDO DE LELLIS GARCIA BERTOLUCCI, brasileiro, casado, ingeniero, inscrito en el CPF/ME con el nº 563.952.646-72 y titular de la Tarjeta de Identificación RG M341408 SSP/MG;

(v) como Director Ejecutivo – Comercial Celulosa y Logística, Sr. **LEONARDO BARRETTO DE ARAUJO GRIMALDI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, registrado en el CPF/ME con el nº 650.128.445-72 y titular de la Tarjeta de Identidad RG nº 337.977.07 SSP/SP; y

(vi) como Director Ejecutivo – Finanzas y Relaciones con Inversionistas, el Sr. **MARCELO FERIOZZI BACCI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, registrado en el CPF/ME con el nº 165.903.168-05 y titular de la Tarjeta de Identidad. RG nº 18.153.504 SSP/SP.

Cabe señalar que, debido a la aprobación de las deliberaciones indicadas anteriormente, la composición de la Gerencia Ejecutiva Estatutaria de la Compañía será el siguiente: (i) Sr. **WALTER SCHALKA**, como Director Presidente; (ii) Sr. **AIRES GALHARDO**, como Director Ejecutivo – Operaciones de Celulosa; (iii) Sr. **JOÃO ALBERTO FERNÁNDEZ DE ABREU**, como Director sin designación específica; (iv) Sr. **CARLOS ANÍBAL FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR**, como Director Ejecutivo – Forestal y Suministros; (v) Sr. **CHRISTIAN ORGLMEISTER**, como Director Ejecutivo – Nuevos Negocios, Estrategia, TI y Digital; (vi) Sr. **FERNANDO DE LELLIS GARCÍA BERTOLUCCI**, como Director Ejecutivo – Sostenibilidad, Investigación e Innovación; (vii) Sr. **LEONARDO BARRETTO DE ARAUJO GRIMALDI**, como Director Ejecutivo – Comercial Celulosa y Logística; y (viii) Sr. **MARCELO FERIOZZI BACCI**, como Director Ejecutivo – Finanzas y Relaciones con Inversionistas. Los miembros ahora elegidos (i) son residentes y domiciliados en la ciudad de São Paulo, Estado de São Paulo, con domicilio comercial en Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 7º piso, Pinheiros, CEP 01.452- 919, (ii) tomarán posesión el 9 de mayo de 2024, previa firma de sus respectivas Actas de Posesión y adhesión a la cláusula compromisoria a que se refiere el artículo 40 del Reglamento de Nuevo Mercado, que se encuentran archivados en esta secretaría, y (iii) no están incurriendo en alguno de los impedimentos previstos por la ley.

3.3 Los Consejeros, por unanimidad y sin reservas, aprobaron la composición de la Gerencia Ejecutiva no estatutaria de la Compañía, de conformidad con el artículo 14, inciso “s”, de los Estatutos Sociales de la Compañía, por un mandato coincidente con el mandato de la Gerencia Ejecutiva Estatutaria:

(i) como Directora Ejecutiva - Personas y Gestión, SSQVF, Comunicación y Marca, Sra. **CAROLINE CARPENEDO**, brasileña, registrada en el CPF/MF con el n. 002.011.470-25;

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 25C3-BF72-1D15-94EC.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16611/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 4

- (ii) como Director Ejecutivo – Papel y Embalajes, Sr. **FABIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, brasileiro, registrado en el CPF/ME con el n.º 138.815.728-48;
- (iii) como Director Ejecutivo – Bienes de Consumo y Relaciones Corporativas, el Sr. **LUIS RENATO COSTA BUENO**, brasileiro, inscrito en el CPF/ME con el n.º 922.321.326-68;
- (iv) como Director Ejecutivo – China, Sr. **PABLO FRANCISCO GIMENEZ MACHADO**, brasileiro, registrado en el CPF/ME con el n.º 271.385.948-44;

Una vez completadas las aprobaciones se cerró el tema al igual que el orden del día.

4. Clausura: Al no haber nada más que discutir, se cerró la Reunión. El acta de la reunión fue preparada, leída y firmada electrónicamente por todos los Consejeros participantes, con firmas teniendo efecto retroactivo a la fecha de la reunión. Se deja constancia que los documentos y presentaciones que sustentaron los asuntos discutidos en esta reunión fueron archivados en el Portal de Gobernanza. Firmas:

Consejeros: David Feffer, Daniel Feffer, Nildemar Secches, Gabriela Feffer Moll, Maria Priscila Rodini Vansetti Machado, Paulo Rogerio Cafarelli, Paulo Sergio Kakinoff, Rodrigo Calvo Galindo y Walter Schalka. Certifico que esta es una copia del acta levantada en el libro propio.

São Paulo/SP, a 9 de mayo de 2024.

Marcos Chagas Assumpção
Secretario

[Papel sellado de Juceb]

ACTA DE AUTENTICACIÓN

NOMBRE DE LA EMPRESA	SUZANO S.A.
PROTOCOLO	248816861 - 20/05/2024
ACTO	017 – ACTA DE SESIÓN DEL CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN
EVENTO	017 – ACTA DE SESIÓN DEL CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN

MATRIZ

NIRE 29300016331
CNPJ 16.404.287/0001-55
CERTIFICO EL REGISTRO EL 14/05/2024
PROTOCOLO ARCHIVO 98512222 DEL 22/05/2024 FECHA
AUTENTICACIÓN 22/05/2024

REPRESENTANTES QUE FIRMARON DIGITALMENTE

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 25C3-BF72-1D15-94EC.



República Federativa do Brasil
VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO
Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o N° 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO N° E-16611/24 LIVRO N° 173 FOLHAS N° 5

Cpf: 69729310106 - MARCOS MORENO CHAGAS ASSUMPÇÃO –
Firmado a 17/05/2024 às 17:56:11

[firma ilegível]
BRUNO MOTA PASSOS
Secretario General

Junta Comercial del Estado de Bahia

Certifico el Registro bajo el N° 9851222 del 22/05/2024

Protocolo 248816861 del 20/05/2024

Razón social SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento puede consultarse en
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 73290081611211

Esta copia fue autenticada y firmada digitalmente el 22/05/2024.
por Bruno Mota Passos - Secretario General
22/05/2024

[Escudo de Armas]

CNJ – CONSEJO BRASILEÑO DE JUSTICIA

BRASIL

APOSTILLE

(Convention de La Haye de 5 octobre 1961)

1. País: **REPÚBLICA FEDERATIVA DE BRASIL**

Este documento público

2. ha sido firmado por: Bruno Matos Passos

3. quién actúa como: Secretario General de Juceb

4. está revestido con el sello/signo de: N° 73290081611211

Certificado

5. en: SÃO PAULO

6. El: 19/08/2024

7. Por: Lucas Silva Rocha

8. N°: 2002979-24

9. Sello/Timbre: [el documento tiene un signo del Consejo Nacional de Justicia de Brasil] 10. Firma: Firma Electrónica de Lucas Silva Rocha

Tipo de documento: Documentación – Acta de Sesión

Nombre del titular: Suzano S.A.

Esta Apostilla certifica solo la firma, la capacidad del firmante y, cuando apropiado, el sello o signo contenidos en el documento público. Ella no certifica el contenido del documento para el que se expidió.

La autenticidad de esta Apostilla y de su firma electrónica, así como el documento público adjunto, se pueden verificar en:

<https://apostil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 25C3-BF72-1D15-94EC.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS,150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-16611/24 LIVRO Nº 173 FOLHAS Nº 6

Esta Apostilla se firmó con firma electrónica, según la Ley No. 11.419/2006.
Si hay dudas respecto de esta Apostilla, contacte la Oidoría del CNJ:

(61) 3772-7800

servicos@cnbcf.org.br

Por favor, utilice este QR Code para verificar la autenticidad de esta Apostilla
y de su firma electrónica. Una copia del documento público adjunto está
también disponible en la misma página.

Clave:

2002979-24

CRC:

4FFE7A6B

Apostil

Nada más constaba en el documento y lo devuelvo acompañado de esta
traducción. EN FE DE ELLO expido el presente que sello y firmo.

São Paulo, 21 de Agosto de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 25C3-BF72-1D15-94EC.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb3g_3cQ2IYVH-dg&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69729310106-MARCOS MORENO CHAGAS ASSUMPCAO

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código 25C3-BF72-1D15-94EC.

SUZANO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 16.404.287/0001-55

NIRE nº 29.300.016.331

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2024

1. **Data, Horário e Local:** Em 09 de maio de 2024, às 13h30, na filial da Suzano S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 8º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e mediante sistema de vídeo conferência da Companhia, reuniu-se o seu Conselho de Administração (“Conselho”).
2. **Presença:** Os seguintes Conselheiros da Companhia participaram da Reunião, representando sua totalidade: David Feffer (Presidente do Conselho de Administração), Daniel Feffer (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Nildemar Secches (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Gabriela Feffer Moll, Maria Priscila Rodini Vansetti Machado, Paulo Rogerio Caffarelli, Paulo Sergio Kakinoff, Rodrigo Calvo Galindo e Walter Schalka. Adicionalmente participaram da reunião, como convidados, José Alberto de Abreu, Diretor Executivo Estatutário, Marcelo Bacci, Diretor Executivo de Finanças Relações com Investidores, Caroline Carpenedo, Diretora Executiva de Recursos Humanos e Comunicação, demais membros da Diretoria Executiva e Sr. Marcos Moreno Chagas de Assumpção, como Secretário.
3. **Convocação:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia e da cláusula 6.1. do Regimento Interno do Conselho.
1. **Composição da Mesa:** o Sr. David Feffer presidiu a Reunião e o Sr. Marcos Moreno Chagas Assumpção secretariou os trabalhos.
4. **Ordem do Dia:** (1) Eleição Diretoria Executiva Estatutária; (2) Eleição Diretoria Executiva.
2. **Ata na Forma de Sumário:** Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram pela lavratura da presente ata na forma de sumário.
3. **Apresentações, discussões sobre a ordem do dia e deliberações:**
 - 3.1 Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, ratificaram os termos da Ata da Reunião do Conselho de Administração de 28 de fevereiro de 2024, deliberando pela:
 - (i) a reeleição do Sr. **WALTER SCHALKA**, brasileiro, casado, engenheiro, titular e portador da Cédula de Identidade (RG) nº 6.567.956-8, expedida pelo SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 060.533.238-02 ao cargo de Diretor Presidente da

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98512222 em 22/05/2024

Protocolo 248816861 de 20/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 73290081611211

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código 25C3-BF72-1D15-94EC.



Companhia, com mandato até 1º de julho de 2024, quando se operará a sua renúncia.

(ii) a eleição do Sr. **JOÃO ALBERTO FERNANDEZ DE ABREU**, brasileiro, casado, engenheiro, titular e portador da Cédula de Identidade (RG) nº 0089420137, expedida pelo DICRJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.334.767-90, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 7º andar – Pinheiros, CEP 01452-919 como (a) Diretor Executivo Estatutário sem denominação específica da Companhia, até 01 de julho de 2024 e (b) a partir do dia 02 de julho de 2024, como Diretor Presidente da Companhia, para um mandato de 01 (um) ano que será válido até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que deliberar sobre as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. A eleição do Sr. João Alberto como Diretor Presidente se operará automaticamente e será formalizada por meio do competente Termo de Posse a ser assinado no dia 02 de julho de 2024.

3.2 Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram a reeleição dos seguintes membros da Diretoria Executiva Estatutária da Companhia, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, para um mandato de 01 (um) ano que será válido até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que deliberar sobre as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024:

(i) como Diretor Executivo – Operações Celulose, o Sr. **AIRES GALHARDO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o n.º 249.860.458-81 e portador da Carteira de Identidade RG n.º 24.854.223-0 SSP/SP;

(ii) como Diretor Executivo – Florestal e Suprimentos, o Sr. **CARLOS ANÍBAL FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro; inscrito no CPF/ME sob o n.º 910.169.166-04 e portador da Carteira de Identidade RG n.º M-4.379.898 SSP/MG;

(iii) como Diretor Executivo – Novos Negócios, Estratégia, TI e Digital, o Sr. **CHRISTIAN ORGLMEISTER**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, inscrito no CPF/ME n.º 165.972.718-90 e portador da Carteira de Identidade RG n.º 15.528.591-9 SSP/SP;

(iv) como Diretor Executivo – Sustentabilidade, Pesquisa e Inovação, o Sr. **FERNANDO DE LELLIS GARCIA BERTOLUCCI**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o n.º 563.952.646-72 e portador da Carteira de Identidade RG n.º M341408 SSP/MG;

(v) como Diretor Executivo – Comercial Celulose e Logística, o Sr. **LEONARDO BARRETTO DE ARAUJO GRIMALDI**, brasileiro, casado, administrador de



empresas; inscrito no CPF/ME sob o n.º 650.128.445-72 e portador da Carteira de Identidade RG n.º 337.977.07 SSP/SP; e

(vi) como Diretor Executivo – Finanças e Relações com Investidores, o Sr. **MARCELO FERIOZZI BACCI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o n.º 165.903.168-05 e portador da Carteira de Identidade RG n.º 18.153.504 SSP/SP.

Consignar que, em razão da aprovação das deliberações indicadas acima, a composição da Diretoria Executiva Estatutária da Companhia será a seguinte: (i) Sr. **WALTER SCHALKA**, como Diretor Presidente; (ii) Sr. **AIRES GALHARDO**, como Diretor Executivo – Operações Celulose; (iii) Sr. **JOÃO ALBERTO FERNANDEZ DE ABREU**, como Diretor sem designação específica; (iv) Sr. **CARLOS ANÍBAL FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR**, como Diretor Executivo – Florestal e Suprimentos; (v) Sr. **CHRISTIAN ORGLMEISTER**, como Diretor Executivo – Novos Negócios, Estratégia, TI e Digital; (vi) Sr. **FERNANDO DE LELLIS GARCIA BERTOLUCCI**, como Diretor Executivo – Sustentabilidade, Pesquisa e Inovação; (vii) Sr. **LEONARDO BARRETTO DE ARAUJO GRIMALDI**, como Diretor Executivo – Comercial Celulose e Logística; e (viii) Sr. **MARCELO FERIOZZI BACCI**, como Diretor Executivo – Finanças e Relações com Investidores. Os membros ora eleitos (i) são residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 7º andar, Pinheiros, CEP 01.452-919, (ii) tomarão posse em 09 de maio de 2024, mediante assinatura dos seus respectivos Termos de Posse e adesão à cláusula compromissória referida no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado, que ficam arquivados nesta secretaria, e (iii) não estão incursos em nenhum dos impedimentos previstos em lei.

3.3 Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram a composição da Diretoria Executiva não estatutária da Companhia, nos termos do artigo 14, alínea “s”, do Estatuto Social da Companhia, para um mandato coincidente com o mandato da Diretoria Executiva Estatutária:

- (i) como Diretora Executiva - Gente e Gestão, SSQVF, Comunicação e Marca, a Sra. **CAROLINE CARPENEDO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 002.011.470-25;
- (ii) como Diretor Executivo – Papel e Embalagens, o Sr. **FABIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/ME sob o n.º 138.815.728-48;
- (iii) como Diretor Executivo – Bens de Consumo e Relações Corporativas, o Sr. **LUIS RENATO COSTA BUENO**, brasileiro, inscrito no CPF/ME sob o n.º 922.321.326-68;
- (iv) como Diretor Executivo – China, o Sr. **PABLO FRANCISCO GIMENEZ MACHADO**, brasileiro, inscrito no CPF/ME sob o n.º 271.385.948-44;

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98512222 em 22/05/2024

Protocolo 248816861 de 20/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 73290081611211

Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código 25C3-BF72-1D15-94EC.



Concluída as aprovações, o ponto foi encerrado, assim como a ordem do dia.

4. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, a Reunião foi encerrada. A ata da Reunião foi elaborada, lida e será assinada de forma eletrônica por todos os dos Conselheiros participantes, sendo que as assinaturas terão efeito retroativo à data da reunião. Fica registrado que os documentos e apresentações que embasaram os assuntos tratados nesta reunião foram arquivados no Portal de Governança. Assinaturas: Conselheiros: David Feffer, Daniel Feffer, Nildemar Secches, Gabriela Feffer Moll, Maria Priscila Rodini Vansetti Machado, Paulo Rogerio Cafarelli, Paulo Sergio Kakinoff, Rodrigo Calvo Galindo e Walter Schalka. Certifico que, a presente é cópia da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo/SP, 09 de maio de 2024.

Marcos Chagas Assumpção
Secretário

4



Junta Comercial do Estado da Bahia

22/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98512222 em 22/05/2024

Protocolo 248816861 de 20/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 73290081611211

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

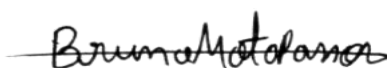
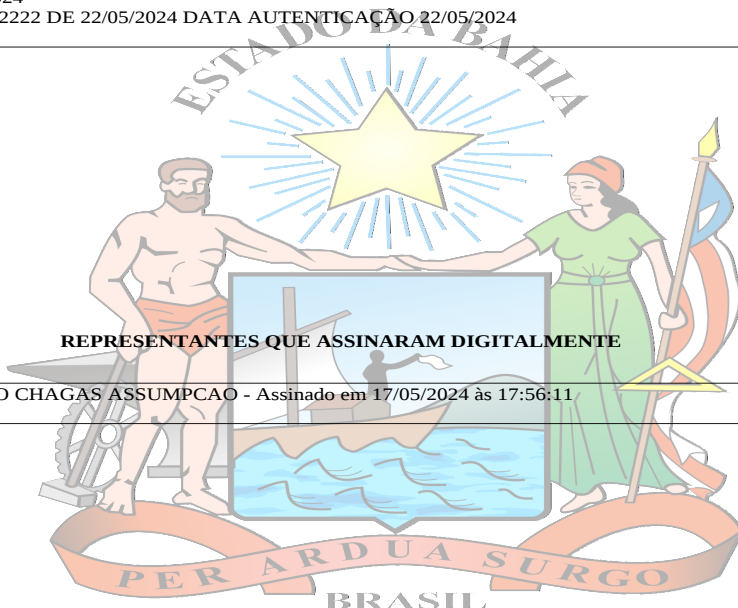
NOME DA EMPRESA	SUZANO S.A.
PROTOCOLO	248816861 - 20/05/2024
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 29300016331
CNPJ 16.404.287/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98512222 DE 22/05/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 22/05/2024

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 69729310106 - MARCOS MORENO CHAGAS ASSUMPÇÃO - Assinado em 17/05/2024 às 17:56:11

**BRUNO MOTA PASSOS**

Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98512222 em 22/05/2024

Protocolo 248816861 de 20/05/2024

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 732900081611211

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.

Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

BRASIL

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: (Country / Pays):	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)	Bruno Mota Passos		
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)	Secretario Geral Da Juceb		
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)	Nº 73290081611211		
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À):	SÃO PAULO	6. No dia: (The / Le):	19/08/2024
7. Por: (By / Par):	Lucas Silva Rocha		
8. Nº: (Nº / Sous nº):	2002979-24		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	10. Firma: (Signature)		

Tipo de Documento: Documentação - Ata De Reunião
(Type of document / Type d'acte)

Nome do titular: Suzano S.A
(Name of holder of document / Nom du titulaire)

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, les sceau ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

<https://apostil.org.br>

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille:

(61) 3772-7800

servicos@cncbf.org.br

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.



Código (Code / Code)

2002979-24

CRC

4FFE7A6B



Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 25C3-BF72-1D15-94EC.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdir Carlos Pereira Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 25C3-BF72-1D15-94EC.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/25C3-BF72-1D15-94EC> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 25C3-BF72-1D15-94EC



Hash do Documento

389852733F393FA43ABCB6003271D79A543D26E9E3648D1A987C8DB27BFFE223

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2024 é(são) :

☒ Valdir Carlos Pereira Filho - 255.843.388-18 em 21/08/2024 17:25

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Señores Dirección de Comercio Exterior Subdirección de Prácticas Comerciales Ministerio de Comercio, Industria y Turismo Bogotá, D.C., Colombia Ref.: Poder especial, amplio y suficiente. Expediente: D – 105 – 02 – 139. Iva Maria Souza Bueno, mayor de edad, identificada como aparece al pie de mi firma, actuando en nombre y representación de Suzano S. A. ("Suzano" o "la Compañía") como Apoderada Especial, sociedad debidamente constituida bajo las leyes de la República Federativa de Brasil, inscrita en el CNPJ con el número: 16.4040.287/0033 – 32, domiciliada en la Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, Andar 6° a 10°, por medio del presente escrito, confiero poder especial, amplio y suficiente a: 1. Ciro Raúl Meza Martínez, mayor de edad, identificado con cédula de ciudadanía número 79.785.340, abogado titulado y en ejercicio, portador de la tarjeta profesional número 117.955 del C. S. J., quien cuenta con el siguiente correo electrónico para recibir notificaciones: ciro.meza@bakermckenzie.com; 2. Juan David López Vergara, mayor de edad, identificado con cédula de ciudadanía número 1.020.759.308, abogado titulado y en ejercicio, portador de la tarjeta profesional número 273.704 del C. S. J., quien cuenta con el siguiente correo electrónico para recibir notificaciones:	Senhores Direção de Comércio Exterior Subdireção de Práticas Comerciais Ministério do Comércio, Indústria e Turismo Bogotá, D.C., Colômbia Ref.: Poder especial, amplo e suficiente. Processo: D – 105 – 02 – 139. Iva Maria Souza Bueno, maior de idade, identificada como aparece ao pé da minha assinatura, atuando em nome e representação de Suzano S. A. ("Suzano" ou "a Companhia") como Procuradora, sociedade debidamente constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ com o número: 16.4040.287/0033 – 32, domiciliada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, Andar 6° a 10°, por meio do presente escrito, confiro poder especial, amplo e suficiente a: 1. Ciro Raúl Meza Martínez, maior de idade, identificado com cédula de cidadania número 79.785.340, advogado titulado e em exercício, portador da carteira profissional número 117.955 do C. S. J., que conta com o seguinte e-mail para receber notificações: ciro.meza@bakermckenzie.com; 2. Juan David López Vergara, maior de idade, identificado com cédula de cidadania número 1.020.759.308, advogado titulado e em exercício, portador da carteira profissional número 273.704 do C. S. J., que conta com o seguinte e-mail para receber notificações: juandavid.lopez@bakermckenzie.com; e
--	--

juandavid.lopez@bakermckenzie.com; y 3. Nicolás Macías Mora, mayor de edad, identificado con cédula de ciudadanía número 1.010.042.146, abogado titulado y en ejercicio, portador de la tarjeta profesional número 440.435 del C. S. J., quien cuenta con el siguiente correo electrónico para recibir notificaciones: nicolas.macias@bakermckenzie.com. Para que, de manera conjunta o separada, representen a Suzano en la investigación de carácter administrativo con el objeto de determinar la existencia, grado y efectos en la rama de producción nacional de un presunto “dumping” en las importaciones de papel bond clasificadas bajo las subpartidas arancelarias: (i) 4802.55.90.00; y (ii) 4802.57.90.00 originarias de Brasil, iniciada mediante la Resolución 0046 del 28 de febrero de 2025, publicada en el Diario Oficial 53.047 del 3 de marzo de 2025. Los Apoderados cuentan con las más amplias facultades para desarrollar su gestión hasta la obtención de un pronunciamiento definitivo en última instancia. Esto incluye facultades para interponer recursos, formular nulidades e incidentes, presentar cuestionarios, escritos y solicitudes, pedir pruebas e intervenir en la práctica de las mismas, participar en todas y cada una de las etapas previstas en el Decreto 1794 de 2020 y el Código de Procedimiento Administrativo y de lo Contencioso Administrativo y, en general, quedan facultados para adelantar las diligencias tendientes al cabal cumplimiento del mandato, incluyendo la	3. Nicolás Macías Mora, maior de idade, identificado com cédula de cidadania número 1.010.042.146, advogado titulado e em exercício, portador da carteira profissional número 440.435 do C. S. J., que conta com o seguinte e-mail para receber notificações: nicolas.macias@bakermckenzie.com. Para que, de maneira conjunta ou separada, representem a Suzano na investigação de caráter administrativo com o objetivo de determinar a existência, grau e efeitos na produção nacional de um suposto “dumping” nas importações de papel bond classificadas sob as subpartidas tarifárias: (i) 4802.55.90.00; e (ii) 4802.57.90.00 originárias do Brasil, iniciada mediante a Resolução 0046 de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial 53.047 de 3 de março de 2025. Os Procuradores contam com as mais amplas facultades para desenvolver sua gestão até a obtenção de um pronunciamento definitivo em última instância. Isso inclui facultades para interpor recursos, formular nulidades e incidentes, apresentar questionários, escritos e solicitações, pedir provas e intervir na prática das mesmas, participar em todas e cada uma das etapas previstas no Decreto 1794 de 2020 e no Código de Processo Administrativo e Contencioso Administrativo e, em geral, ficam facultados para realizar as diligências necessárias ao cumprimento do mandato, incluindo a apresentação de revogação direta ou ações de tutela, se necessário. Assim, sirvam-se reconhecer a personalidade jurídica dos Procuradores
--	---

presentación de revocatoria directa o acciones de tutela, si fuese necesario.

Así pues, sírvase reconocer personería jurídica a los Apoderados en los términos y para los fines indicados en el presente mandato.

El presente poder se emite en dos columnas, una en español y otra en portugués. En caso de discrepancia o duda en su interpretación, prevalecerá la versión en español.

Atentamente,

nos termos e para os fins indicados no presente mandato.

O presente poder é emitido em duas colunas, uma em espanhol e outra em português. Em caso de discrepância ou dúvida na sua interpretação, prevalecerá a versão em espanhol.

Atenciosamente,



Iva Maria Souza Bueno

OAB/SP nº 292.778 | CPF nº 339.431.718-41

Apoderada Especial / Procuradora

Suzano S. A.

Aceptamos / Aceitamos:

Ciro Raúl Meza Martínez

C. C. 79.785.340.

TP. 117.955 del C. S. J.

Juan David López Vergara

C. C. 1.020.759.308.

TP. 273.704 del C. S. J.

Nicolás Macías Mora

C. C. 1.010.042.146.

TP. 440.435 del C. S. J.





CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

BRASIL

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: (Country / Pays):	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)	VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO		
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)	TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL JUCESP Nº1786		
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)	TRADUÇÃO NºE-11056/25		
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À):	SÃO PAULO	6. No dia: (The / Le):	27/03/2025
7. Por: (By / Par):	Leandro Pedro da Silva		
8. Nº: (Nº / Sous nº):	0636045-25		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	10. Firma: (Signature) Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Électronique		

Tipo de Documento:
(Type of document / Type d'acte)

Traduções - TRADUÇÃO JURAMENTADA

Nome do titular:
(Name of holder of document / Nom du titulaire)

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, les sceaux ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille:

(61) 3772-7800

Por favor, utilize este QR Code para verificar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.



Código (Code / Code)

0636045-25

CRC

F4143213

<https://apostil.org.br>

servicos@cnj.br

BR 111344 008759035



Trad: 11056
Lv. 130 fls. 01
São Paulo/SP 26/3/25

Valdir Carlos Pereira Filho
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matrícula JUCESP nº 1.786



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

Nº da tradução/versão: E-11056/25

Livro nº 138

fls. 1

Certifico e dou fé para os devidos fins que, nesta data, me foi apresentado um documento nos idiomas espanhol e português (documento bi colunado), identificado como "**PODER ESPECIAL – PROCURAÇÃO – SUZANO S.A.**" sendo que traduzo no vernáculo o teor em idioma estrangeiro conforme segue:

[Documento bi colunado: coluna da esquerda no idioma espanhol e a coluna da direita no idioma português. Os conteúdos em ambos idiomas, espanhol e português, se equivalem.]

[NOTA DO TRADUTOR: Declaro e certifico que o teor do texto em idioma espanhol é equivalente ao texto em idioma português.]

[assinatura ilegível]

Iva Maria Souza Bueno

OAB/SP nº 292.778

CPF nº 339.431.718-41

Procuradora da Suzano S. A

Aceitamos:

Ciro Raúl Meza Martínez

C. C. 79.785.340.

TP. 117.955 del C. S. J.

Juan David López Vergara

C. C. 1.020.759.308.

TP. 273.704 del C. S. J.

Nicolás Macías Mora

C. C. 1.010.042.146.

TP. 440.435 del C. S. J.

[NOTA DO TRADUTOR: consta reconhecimento de firma da Sr. Iva Maria Souza Bueno]

Nada mais constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo meu melhor entender, a qual conferi achei conforme e assino.

São Paulo, 26 de março de 2025.

Valdir Carlos Pereira Filho

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula JUCESP nº 1.786



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

BRASIL

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: (Country / Pays):	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)	VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO		
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)	TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL JUCESP Nº1786		
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)	TRADUÇÃO NºE-11056/25		
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À):	SÃO PAULO	6. No dia: (The / Le):	27/03/2025
7. Por: (By / Par):	Leandro Pedro da Silva		
8. Nº: (Nº / Sous nº):	0636045-25		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	10. Firma: (Signature) Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Électronique		

Tipo de Documento:
(Type of document / Type d'acte)

Traduções - TRADUÇÃO JURAMENTADA

Nome do titular:
(Name of holder of document / Nom du titulaire)

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, le sceau ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille:

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.



Código (Code / Code)

0636045-25

CRC

F4143213

<https://apostil.org.br>

(61) 3772-7800

servicos@cnj.br

BR 111344 008759035



Apostila

BRASIL

APOSTILA

APOSTILLE

CONVENTION DE LA HAYE DE 1961

CONVENTION DE LA HAYE DE 1961

CONVENTION DE LA HAYE DE 1961

CONVENTION DE LA HAYE DE 1961

CONVENTION DE LA HAYE DE 1961

CONVENTION DE LA HAYE DE 1961

CONVENTION DE LA HAYE DE 1961

CONVENTION DE LA HAYE DE 1961

CONVENTION DE LA HAYE DE 1961

CONVENTION DE LA HAYE DE 1961

CONVENTION DE LA HAYE DE 1961

CONVENTION DE LA HAYE DE 1961

CONVENTION DE LA HAYE DE 1961

CONVENTION DE LA HAYE DE 1961

CONVENTION DE LA HAYE DE 1961

CONVENTION DE LA HAYE DE 1961

CONVENTION DE LA HAYE DE 1961

Trad: 11056
Lv. 130 fls. 01
São Paulo/SP 26/3/25

Valdir Carlos Pereira Filho
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matrícula JUCESP nº 1.786

SPC

Bogotá D.C, 4 de abril de 2025

Doctor
JOSÉ FRANCISCO MAFLA
Apoderado Especial
CARVAJAL PULPA Y PAPEL S.A.
jmafla@bu.com.co

Asunto : Requerimiento de información en la investigación por dumping a las importaciones de papel bond clasificadas bajo las subpartidas 4802.56.90.00 y 4802.57.90.00 originarias de Brasil.

Respetado doctor Mafla,

De manera atenta, en su calidad de apoderado especial de la empresa peticionaria CARVAJAL PULPA Y PAPEL S.A., en la investigación antidumping relacionada en el asunto, y conforme con lo señalado en el Decreto 1794 de 2020 (Por el cual se adiciona un Capítulo, relacionado con la aplicación de derechos antidumping, al Título 3 de la Parte 2 del Libro 2 del Decreto 1074 de 2015, Decreto Único Reglamentario del Sector Comercio, Industria y Turismo), se realiza el siguiente requerimiento:

1. Actualizar el Cuadro variables de daño, Cuadro de inventario, producción y ventas, Estado de costo de ventas y Estado de resultados (Anexos 10, 11, 12a y 12b) con cifras al segundo semestre de 2024.
2. Remitir el informe de asamblea con sus respectivas notas a los estados financieros del año 2024.

El plazo para contestar la información requerida es hasta el 21 de abril de 2025.

Finalmente, para cualquier aclaración sobre el particular, podrá comunicarse a los correos electrónicos ccamacho@mincit.gov.co y aiguaran@mincit.gov.co

"De conformidad con el Decreto 2150 de 1995 y la Ley 962 de 2005, la firma mecánica que aparece a continuación, tiene plena validez para todos los efectos legales y no necesita autenticación, ni sello. Adicionalmente este documento ha sido firmado digitalmente de conformidad con la ley 527 de 1999 y la resolución 2817 de 2012."

Cordialmente,

Ministerio de Comercio, Industria y Turismo

Dirección: Calle 28 No. 13 A – 15 Bogotá D.C, Código postal: 110311

Conmutador: (+57) 601 6067676

Línea Gratuita: (+57) 01 8000 95 8283

GD-FM-009.V21



CARLOS ANDRES CAMACHO NIETO (E)
SUBDIRECTOR DE PRACTICAS COMERCIALES (E)
SUBDIRECCIÓN DE PRÁCTICAS COMERCIALES

CopiaInt: Copia interna:

JUAN ANDRES PEREZ ALMEIDA - CONT - CONTRATISTA

ARANTXA ANDREA IGUARAN FAJARDO - CONT - PROFESIONAL UNIVERSITARIO

YESSIKA FAZULLY MASMELA FONSECA - SECRETARIO EJECUTIVO

YESID CALDERON CASTELLANOS CONT - CONTRATISTA

MARIA VICTORIA CARDOZO MAGLIONI CONT - CONTRATISTA

CopiaExt: Copia externa:

Gerardo Chadid Santamaria - gchadid@bu.com.co

Folios: 2

Anexos:

Nombre anexos:

Elaboró: JUAN ANDRES PEREZ ALMEIDA - CONT

Aprobó: CARLOS ANDRES CAMACHO NIETO (E)

Ministerio de Comercio, Industria y Turismo

Dirección: Calle 28 No. 13 A – 15 Bogotá D.C, Código postal: 110311

Conmutador: (+57) 601 6067676

Línea Gratuita: (+57) 01 8000 95 8283

GD-FM-009.V21

De: Liquidacion@editorageminisltada.com <Liquidacion@editorageminisltada.com>

Enviado: viernes, 4 de abril de 2025 12:15

Asunto: FW: Comunicación de la apertura de una investigación inicial por un supuesto dumping en las importaciones de papel bond clasificadas por las subpartidas arancelarias 4802.55.90.00 y 4802.57.90.00 originarias de Brasil.

Estimado Sr. Camacho,

Reciba un cordial saludo.

En atención a su comunicación del pasado 6 de marzo de 2025, relacionada con la investigación administrativa por un supuesto *dumping* en las importaciones de papel bond clasificadas por las subpartidas arancelarias 4802.55.90.00 y 4802.57.90.00 originarias de Brasil, me permito informarle que la sociedad **Editora Géminis S.A.S. en Liquidación** no ha tenido operaciones desde el año 2020. Desde esa fecha, no se han realizado actividades de producción, comercialización ni importación de papel bond.

Para su conocimiento y soporte de lo anterior, adjunto el certificado de existencia y representación legal expedido por la Cámara de Comercio correspondiente donde puede ver el estado actual de la empresa.

Quedo atenta a cualquier requerimiento adicional.

Gracias.

Cordialmente,

--

Paula Beltrán

Liquidadora Principal

Editora Géminis S.A.S. en Liquidación

From: CONtabilidad@editorageminisltada.com

<CONtabilidad@editorageminisltada.com>

Date: Friday, 7 March 2025 at 03:29

Subject: RV: Comunicación de la apertura de una investigación inicial por un supuesto dumping en las importaciones de papel bond clasificadas por las subpartidas arancelarias 4802.55.90.00 y 4802.57.90.00 originarias de Brasil.

Buenas noches, me permito compartir correo que llego del MINISTERIO DE COMERCIO, INDUSTRIA Y TURISMO, solicitando información en una investigación de posible DUMPLING en la venta de papel Bond de una partida en especial. La información es de los años 2021 al 2024. La información no la están solicitando directamente a ninguna de las empresas GDC y por otra parte desde ese 2021 ya no había producción si se efectuaban compras.

Cordialmente,

WILLIAM PARRA

Coord. Contabilidad.



Editora
Géminis

CERTIFICADO DE EXISTENCIA Y REPRESENTACIÓN LEGAL

Fecha Expedición: 4 de abril de 2025 Hora: 06:06:52

Recibo No. AA25670715

Valor: \$ 11,600

CÓDIGO DE VERIFICACIÓN A256707152DD9A

Verifique el contenido y confiabilidad de este certificado, ingresando a www.ccb.org.co/certificados/electronicos y digite el respectivo código, para que visualice la imagen generada al momento de su expedición. La verificación se puede realizar de manera ilimitada, durante 60 días calendario contados a partir de la fecha de su expedición.

**CON FUNDAMENTO EN LA MATRÍCULA E INSCRIPCIONES EFECTUADAS EN EL
REGISTRO MERCANTIL, LA CÁMARA DE COMERCIO CERTIFICA:**

NOMBRE, IDENTIFICACIÓN Y DOMICILIO

Razón social: EDITORA GEMINIS S.A.S. EN LIQUIDACION
Nit: 860.507.974-6
Domicilio principal: Bogotá D.C.

MATRÍCULA

Matrícula No. 00173985
Fecha de matrícula: 8 de julio de 1982
Último año renovado: 2021
Fecha de renovación: 31 de marzo de 2021
Grupo NIIF: GRUPO II

LAS PERSONAS JURÍDICAS EN ESTADO DE LIQUIDACIÓN NO TIENEN QUE RENOVAR LA MATRÍCULA MERCANTIL DESDE LA FECHA EN QUE SE INSCRIBIÓ EL DOCUMENTO QUE DA INICIO AL PROCESO DE LIQUIDACIÓN. (ARTÍCULO 31 LEY 1429 DE 2010, NUMERAL 2.1.3.13, CAPÍTULO SEGUNDO, TÍTULO VIII DE LA CIRCULAR ÚNICA DE LA SUPERINTENDENCIA DE INDUSTRIA Y COMERCIO).

UBICACIÓN

Dirección del domicilio principal: Calle 17 B 111 A 29
Municipio: Bogotá D.C.
Correo electrónico: contabilidad@editorageminisltada.com
Teléfono comercial 1: 3208488846
Teléfono comercial 2: No reportó.
Teléfono comercial 3: No reportó.

Dirección para notificación judicial: Calle 17 B 111 A 29
Municipio: Bogotá D.C.
Correo electrónico de notificación: contabilidad@editorageminisltada.com
Teléfono para notificación 1: 3208488846
Teléfono para notificación 2: No reportó.
Teléfono para notificación 3: No reportó.

CERTIFICADO DE EXISTENCIA Y REPRESENTACIÓN LEGAL

Fecha Expedición: 4 de abril de 2025 Hora: 06:06:52

Recibo No. AA25670715

Valor: \$ 11,600

CÓDIGO DE VERIFICACIÓN A256707152DD9A

Verifique el contenido y confiabilidad de este certificado, ingresando a www.ccb.org.co/certificadoselectronicos y digite el respectivo código, para que visualice la imagen generada al momento de su expedición. La verificación se puede realizar de manera ilimitada, durante 60 días calendario contados a partir de la fecha de su expedición.

La persona jurídica SI autorizó para recibir notificaciones personales a través de correo electrónico, de conformidad con lo establecido en los artículos 291 del Código General del Procesos y 67 del Código de Procedimiento Administrativo y de lo Contencioso Administrativo.

CONSTITUCIÓN

Escritura Pública No. 1.328, Notaría 8 Bogotá del 28 de mayo de 1.982, inscrita el 8 de julio de 1.982 bajo el No.118.395 del Libro IX, se constituyó la Sociedad Limitada, denominada: "EDITORA GEMINIS LTDA."

REFORMAS ESPECIALES

Por Acta No. 001 de la Junta de Socios, del 3 de febrero de 2016, inscrita el 3 de marzo de 2016 bajo el Número 02068269 del Libro IX, la sociedad de la referencia cambió su nombre de: EDITORA GEMINIS LTDA., por el de: EDITORA GEMINIS S.A.S.

Por Acta No. 001 de la Junta de Socios, del 3 de febrero de 2016, inscrita el 3 de marzo de 2016 bajo el Número 02068269 del Libro IX, la sociedad de la referencia se transformó de Sociedad Limitada a Sociedad por Acciones Simplificada bajo el nombre de: EDITORA GEMINIS S.A.S.

DISOLUCIÓN

Sin dato por disolución.

La persona jurídica se disolvió y entró en estado de liquidación por Acta No. 01 del 09 de febrero de 2022 de Asamblea de Accionistas, inscrita en esta Cámara de Comercio el 18 de Febrero de 2022, con el No. 02794581 del Libro IX.

CERTIFICADO DE EXISTENCIA Y REPRESENTACIÓN LEGAL

Fecha Expedición: 4 de abril de 2025 Hora: 06:06:52

Recibo No. AA25670715

Valor: \$ 11,600

CÓDIGO DE VERIFICACIÓN A256707152DD9A

Verifique el contenido y confiabilidad de este certificado, ingresando a www.ccb.org.co/certificados/electronicos y digite el respectivo código, para que visualice la imagen generada al momento de su expedición. La verificación se puede realizar de manera ilimitada, durante 60 días calendario contados a partir de la fecha de su expedición.

OBJETO SOCIAL

El objeto social de la sociedad será la edición y publicación de libros, revistas, folletos, fascículos de carácter educativo, científico y cultural y la explotación industrial y comercial de las artes gráficas, editorial, impresión de libros didácticos, libros en general, revistas didácticas y revistas en general, así como: A) La distribución, importación, impresión, edición, adquisición, exportación y venta de toda clase de libros, revistas, folletos y demás elementos relacionados con la industria de artes gráficas, impresas y editorial. B) La adquisición, enajenación, explotación y administración de marcas y derechos de autor tanto en el interior como en el exterior. C) La venta, comercialización y distribución en todo tipo de papeles, cartulinas e insumos para las artes gráficas. D) La adquisición de equipo y maquinaria y el levantamiento de construcción, instalaciones que serán necesarias para los negocios de la sociedad. En desarrollo del objeto, antes señalado la compañía podrá ejercer el comercio exterior e interior en todas sus formas; formar parte de otras sociedades e incorporarse a ellas, comprar, vender y permutar bienes muebles e inmuebles, gravar con prenda los primeros e hipotecar o pignorar los segundos, abrir talleres y almacenes, explotar la inversión temporal y ocasional de los medios que eventualmente disponga y en general celebrar toda clase de actos relacionados con el objeto principal. La Sociedad podrá constituirse garante de obligaciones distintas de las propias.

CAPITAL*** CAPITAL AUTORIZADO ***

Valor	:	\$800.000.000,00
No. de acciones	:	80.000,00
Valor nominal	:	\$10.000,00

*** CAPITAL SUSCRITO ***

Valor	:	\$400.000.000,00
No. de acciones	:	40.000,00
Valor nominal	:	\$10.000,00

CERTIFICADO DE EXISTENCIA Y REPRESENTACIÓN LEGAL

Fecha Expedición: 4 de abril de 2025 Hora: 06:06:52

Recibo No. AA25670715

Valor: \$ 11,600

CÓDIGO DE VERIFICACIÓN A256707152DD9A

Verifique el contenido y confiabilidad de este certificado, ingresando a www.ccb.org.co/certificadoselectronicos y digite el respectivo código, para que visualice la imagen generada al momento de su expedición. La verificación se puede realizar de manera ilimitada, durante 60 días calendario contados a partir de la fecha de su expedición.

* CAPITAL PAGADO *

Valor : \$400.000.000,00
No. de acciones : 40.000,00
Valor nominal : \$10.000,00

NOMBRAMIENTOS**REPRESENTANTES LEGALES**

Por Acta No. 02-2024 del 2 de agosto de 2024, de Asamblea de Accionistas, inscrita en esta Cámara de Comercio el 23 de agosto de 2024 con el No. 03151314 del Libro IX, se designó a:

CARGO	NOMBRE	IDENTIFICACIÓN
Liquidador Principal	Paula Angelica Beltran Cañon	C.C. No. 1020805520

Por Acta No. 01 del 9 de febrero de 2022, de Asamblea de Accionistas, inscrita en esta Cámara de Comercio el 18 de febrero de 2022 con el No. 02794582 del Libro IX, se designó a:

CARGO	NOMBRE	IDENTIFICACIÓN
Liquidador Suplente	Adriana Marcela Beltran Cañon	C.C. No. 52869731

REVISORES FISCALES

Por Acta No. 01-2018 del 4 de abril de 2018, de Asamblea de Accionistas, inscrita en esta Cámara de Comercio el 19 de diciembre de 2018 con el No. 02406554 del Libro IX, se designó a:

CARGO	NOMBRE	IDENTIFICACIÓN
Revisor Fiscal	Juan Nepomuceno Castiblanco Camelo	C.C. No. 3267529 T.P. No. 4509-T

Por Documento Privado del 24 de noviembre de 2023, inscrito en esta

CERTIFICADO DE EXISTENCIA Y REPRESENTACIÓN LEGAL

Fecha Expedición: 4 de abril de 2025 Hora: 06:06:52

Recibo No. AA25670715

Valor: \$ 11,600

CÓDIGO DE VERIFICACIÓN A256707152DD9A

Verifique el contenido y confiabilidad de este certificado, ingresando a www.ccb.org.co/certificados/electronicos y digite el respectivo código, para que visualice la imagen generada al momento de su expedición. La verificación se puede realizar de manera ilimitada, durante 60 días calendario contados a partir de la fecha de su expedición.

Cámara de Comercio el 7 de Diciembre de 2023 con el No. 03042910 del Libro IX, Juan Nepomuceno Castiblanco Camelo presentó la renuncia al cargo.

CARGO	NOMBRE	IDENTIFICACIÓN
Revisor Fiscal	Mery Jimenez Rodriguez	C.C. No. 53073900 T.P.
Suplente		No. 151368-T

REFORMAS DE ESTATUTOS

ESCRITURAS NO.	FECHA	NOTARIA	INSCRIPCION
3.296	5---X-1.983	15 BOGOTA	26-XII-1.983 - 144.656
546	3-III-1.984	15 BOGOTA	12-III-1.984 - 148.562
5.271	12-XII-1.986	15 BOGOTA	30-XII-1.986 - 203.379
1.998	11--IV-1.989	15 BOGOTA	27--VI-1.989 - 268.451
2.198	23-VII-1.990	38 BOGOTA	2-VIII-1.990 - 300.976
1.215	9--IV-1.992	38 STFE. BTA.	11---V-1.992 - 364.500
5.132	16-XII-1.992	38 STFE. BTA.	29-XII-1.992 - 390.725
839	21--II-1.997	31 STFE. BTA.	13-III-1.997 - 577.580

Los estatutos de la sociedad han sido reformados así:

DOCUMENTO	INSCRIPCIÓN
E. P. No. 0001090 del 17 de mayo de 2001 de la Notaría 64 de Bogotá D.C.	00779133 del 29 de mayo de 2001 del Libro IX
E. P. No. 0003035 del 16 de octubre de 2002 de la Notaría 64 de Bogotá D.C.	00849298 del 18 de octubre de 2002 del Libro IX
E. P. No. 1396 del 31 de marzo de 2009 de la Notaría 48 de Bogotá D.C.	01293403 del 29 de abril de 2009 del Libro IX
Acta No. 001 del 3 de febrero de 2016 de la Junta de Socios	02068269 del 3 de marzo de 2016 del Libro IX
Acta No. 004 del 13 de abril de 2016 de la Asamblea de Accionistas	02096108 del 21 de abril de 2016 del Libro IX

CERTIFICADO DE EXISTENCIA Y REPRESENTACIÓN LEGAL

Fecha Expedición: 4 de abril de 2025 Hora: 06:06:52

Recibo No. AA25670715

Valor: \$ 11,600

CÓDIGO DE VERIFICACIÓN A256707152DD9A

Verifique el contenido y confiabilidad de este certificado, ingresando a www.ccb.org.co/certificadoselectronicos y digite el respectivo código, para que visualice la imagen generada al momento de su expedición. La verificación se puede realizar de manera ilimitada, durante 60 días calendario contados a partir de la fecha de su expedición.

RECURSOS CONTRA LOS ACTOS DE INSCRIPCIÓN

De conformidad con lo establecido en el Código de Procedimiento Administrativo y de lo Contencioso Administrativo y la Ley 962 de 2005, los actos administrativos de registro, quedan en firme dentro de los diez (10) días hábiles siguientes a la fecha de inscripción, siempre que no sean objeto de recursos. Para estos efectos, se informa que para la Cámara de Comercio de Bogotá, los sábados NO son días hábiles.

Una vez interpuestos los recursos, los actos administrativos recurridos quedan en efecto suspensivo, hasta tanto los mismos sean resueltos, conforme lo prevé el artículo 79 del Código de Procedimiento Administrativo y de lo Contencioso Administrativo.

A la fecha y hora de expedición de este certificado, NO se encuentra en curso ningún recurso.

CLASIFICACIÓN DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS - CIIU

Actividad principal Código CIIU:	1811
Actividad secundaria Código CIIU:	4669
Otras actividades Código CIIU:	6810

ESTABLECIMIENTO(S) DE COMERCIO

A nombre de la persona jurídica figura(n) matriculado(s) en esta Cámara de Comercio de Bogotá el(los) siguiente(s) establecimiento(s) de comercio:

Nombre:	EDITORIA GEMINIS
Matrícula No.:	00173986
Fecha de matrícula:	8 de julio de 1982
Último año renovado:	2021
Categoría:	Establecimiento de comercio
Dirección:	Cr 37 12 42
Municipio:	Bogotá D.C.

QUE MEDIANTE OFICIO NO. 0137 DEL 26 DE ENERO DE 2018, INSCRITO EL 02

CERTIFICADO DE EXISTENCIA Y REPRESENTACIÓN LEGAL

Fecha Expedición: 4 de abril de 2025 Hora: 06:06:52

Recibo No. AA25670715

Valor: \$ 11,600

CÓDIGO DE VERIFICACIÓN A256707152DD9A

Verifique el contenido y confiabilidad de este certificado, ingresando a www.ccb.org.co/certificados/electronicos y digite el respectivo código, para que visualice la imagen generada al momento de su expedición. La verificación se puede realizar de manera ilimitada, durante 60 días calendario contados a partir de la fecha de su expedición.

DE MARZO DE 2018 BAJO EL REGISTRO NO. 00166568 DEL LIBRO VIII, EL JUZGADO 8 CIVIL DEL CIRCUITO DE BOGOTÁ D.C., COMUNICÓ QUE EN EL PROCESO EJECUTIVO SINGULAR NO. 110013103008-2017-00698-00 DE: DISTRIBUIDORA DE PAPELES S.A. DISPAPPELES, CONTRA: ADRIANA MARCELA BELTRAN CAÑÓN Y EDITORA GEMINIS SAS, SE DECRETÓ EL EMBARGO DEL ESTABLECIMIENTO DE COMERCIO DE LA REFERENCIA.

SI DESEA OBTENER INFORMACIÓN DETALLA DE LOS ANTERIORES ESTABLECIMIENTOS DE COMERCIO O DE AQUELLOS MATRICULADOS EN UNA JURISDICCIÓN DIFERENTE A LA DEL PROPIETARIO, DEBERÁ SOLICITAR EL CERTIFICADO DE MATRÍCULA MERCANTIL DEL RESPECTIVO ESTABLECIMIENTO DE COMERCIO.

LA INFORMACIÓN CORRESPONDIENTE A LOS ESTABLECIMIENTOS DE COMERCIO, AGENCIAS Y SUCURSALES, QUE LA PERSONA JURÍDICA TIENE MATRICULADOS EN OTRAS CÁMARAS DE COMERCIO DEL PAÍS, PODRÁ CONSULTARLA EN WWW.RUES.ORG.CO.

TAMAÑO EMPRESARIAL

De conformidad con lo previsto en el artículo 2.2.1.13.2.1 del Decreto 1074 de 2015 y la Resolución 2225 de 2019 del DANE el tamaño de la empresa es Mediana

Lo anterior de acuerdo a la información reportada por el matriculado o inscrito en el formulario RUES:

Ingresos por actividad ordinaria \$ 8.005.663.256

Actividad económica por la que percibió mayores ingresos en el período - CIIU : 1811

INFORMACIÓN COMPLEMENTARIA

Que, los datos del empresario y/o el establecimiento de comercio han sido puestos a disposición de la Policía Nacional a través de la consulta a la base de datos del RUES.

Los siguientes datos sobre RIT y Planeación son informativos: Contribuyente inscrito en el registro RIT de la Dirección de Impuestos, fecha de inscripción : 18 de febrero de 2022. Fecha de

CERTIFICADO DE EXISTENCIA Y REPRESENTACIÓN LEGAL

Fecha Expedición: 4 de abril de 2025 Hora: 06:06:52

Recibo No. AA25670715

Valor: \$ 11,600

CÓDIGO DE VERIFICACIÓN A256707152DD9A

Verifique el contenido y confiabilidad de este certificado, ingresando a www.ccb.org.co/certificadoselectronicos y digite el respectivo código, para que visualice la imagen generada al momento de su expedición. La verificación se puede realizar de manera ilimitada, durante 60 días calendario contados a partir de la fecha de su expedición.

envío de información a Planeación : 23 de agosto de 2024. \n \n Señor empresario, si su empresa tiene activos inferiores a 30.000 SMLMV y una planta de personal de menos de 200 trabajadores, usted tiene derecho a recibir un descuento en el pago de los parafiscales de 75% en el primer año de constitución de su empresa, de 50% en el segundo año y de 25% en el tercer año. Ley 590 de 2000 y Decreto 525 de 2009. Recuerde ingresar a www.supersociedades.gov.co para verificar si su empresa está obligada a remitir estados financieros. Evite sanciones.

El presente certificado no constituye permiso de funcionamiento en ningún caso.

Este certificado refleja la situación jurídica registral de la sociedad, a la fecha y hora de su expedición.

Este certificado fue generado electrónicamente con firma digital y cuenta con plena validez jurídica conforme a la Ley 527 de 1999.

Firma mecánica de conformidad con el Decreto 2150 de 1995 y la autorización impartida por la Superintendencia de Industria y Comercio, mediante el oficio del 18 de noviembre de 1996.


CONSTANZA PUENTES TRUJILLO

De: CODIPACSA S.A. <codipacsa1@hotmail.com>

Enviado el: jueves, 10 de abril de 2025 4:52 p. m.

Asunto: RE: Comunicación de la apertura de una investigación inicial por un supuesto dumping en las importaciones de papel bond clasificadas por las subpartidas arancelarias 4802.55.90.00 y 4802.57.90.00 originarias de Brasil.

Buenas tardes:

De acuerdo a su solicitud con plazo de contestar hasta el día 22 de abril de 2025, solicito muy amable la prórroga de 5 días más para dar la contestación correspondiente.

Agradezco la atención prestada y la aprobación de esta solicitud.

Cordialmente,

JOSE MARIA BUITRAGO
CODIPACSA SA
NIT 900156294-3
Representante Legal

De: Carlos Andres Camacho Nieto <ccamacho@mincit.gov.co>

Enviado: jueves, 6 de marzo de 2025 9:00 p. m.

Asunto: Comunicación de la apertura de una investigación inicial por un supuesto dumping en las importaciones de papel bond clasificadas por las subpartidas arancelarias 4802.55.90.00 y 4802.57.90.00 originarias de Brasil.

Respetados (as) Señores (as):

De manera atenta me permito informarles que la Dirección de Comercio Exterior del Ministerio de Comercio, Industria y Turismo, mediante Resolución 046 del 28 de febrero de 2025-se anexa-, ordenó el inicio de una investigación de carácter administrativo con el objeto de determinar la existencia, grado y efectos en la rama de producción nacional, de un supuesto dumping en las importaciones de papel bond clasificadas por las subpartidas arancelarias 4802.55.90.00 y 4802.57.90.00 originarias de Brasil.

La participación de importadores en este proceso será de gran utilidad para el desarrollo de la investigación, no solo porque permitirá conocer y controvertir las pruebas allegadas durante el proceso y hacer uso del derecho de defensa, sino porque también dará a la Autoridad Investigadora elementos de juicio para la realización de la investigación correspondiente. La ausencia de participación dentro del término

estipulado permite a las autoridades tomar decisiones con base en la mejor información disponible, conforme con lo establecido en el artículo 6.8 y el Anexo II del Acuerdo Relativo a la Aplicación del Artículo VI del Acuerdo General de Aranceles Aduaneros y Comercio de 1994, incorporado a la legislación colombiana mediante la Ley 170 de 1994.

De otra parte, les informo que en la página web del Ministerio de Comercio, Industria y Turismo reposa el expediente público que contiene los documentos y pruebas relativas a la investigación en curso, así como el cuestionario y cuadro de precio de importación- se anexan- para ser diligenciado por los importadores interesados en hacer parte de la misma. Los documentos mencionados se encuentran a disposición de los interesados para consulta en la siguiente dirección electrónica:

<https://www.mincit.gov.co/mincomercioexterior/defensa-comercial>

De acuerdo con lo dispuesto en el artículo 2.2.3.7.6.7 del Decreto 1794 de 2020, el plazo máximo para contestar los cuestionarios vence el 22 de abril del 2025, plazo que podrá prorrogarse por cinco (5) días más, previa solicitud motivada por parte de los interesados. De la misma manera, conforme a lo dispuesto en el citado artículo, en concordancia con el artículo 251 de la Ley 1564 de 2012, la información debe presentarse en idioma español o en su defecto, deberán allegarse acompañadas de la traducción oficial. Las respuestas deberán acompañarse de dos copias, una para ser archivada en el cuaderno público del expediente electrónico y otra en el confidencial. Finalmente, le manifiesto la disposición de este Ministerio para atender cualquier inquietud sobre la investigación. Para tal efecto, se podrá contactar a través de las siguientes direcciones electrónicas: ccamacho@mincit.gov.co y aiguaran@mincit.gov.co

Cordialmente:



Coordinador Grupo Salvaguardias
Aranceles y Comercio Exterior
Carlos Andrés Camacho Nieto
ccamacho@mincit.gov.co
Teléfono: (+57) 601 6067676 ext. 2225/1694
Subdirección de Prácticas Comerciales
Calle 28 No. 13 A – 15 Piso 16
Bogotá, Colombia
www.mincit.gov.co

ADVERTENCIA: Este mensaje y cualquier archivo anexo son confidenciales y para uso exclusivo de su destinatario.
La utilización, copia, reimpresión y/o reenvío del mismo por personas distintas al destinatario están expresamente prohibidos.
Si usted no es destinatario, favor notificar en forma inmediata al remitente y borrar el mensaje original y cualquier archivo anexo

De: INAPEL SAS <contabilidad@productos-eco.com.co>

Enviado el: viernes, 11 de abril de 2025 3:15 p. m.

Asunto: Solicitud prórroga Comunicación de la apertura de una investigación inicial por un supuesto dumping en las importaciones de papel bond clasificadas por las subpartidas arancelarias 4802.55.90.00 y 4802.57.90.00 originarias de Brasil.

Importancia: Alta

Buenas tardes,

Señores

Ministerio de Comercio Exterior

Atn. Carlos Andrés Camacho Nieto

Adjunto enviamos oficio de solicitud de prórroga información de importación del producto clasificado bajo las subpartidas arancelarias 4802.55.90.00 y 4802.57.90.00.

Cordialmente

MARIA BEATRIZ SOLANO URRUTIA

Representante Legal

INDUSTRIA NACIONAL PAPELERA SAS – INAPEL

De: Carlos Andres Camacho Nieto [<mailto:ccamacho@mincit.gov.co>]

Enviado el: jueves, 6 de marzo de 2025 9:00 p. m.

Asunto: Comunicación de la apertura de una investigación inicial por un supuesto dumping en las importaciones de papel bond clasificadas por las subpartidas arancelarias 4802.55.90.00 y 4802.57.90.00 originarias de Brasil.

Importancia: Alta

Respetados (as) Señores (as):

De manera atenta me permito informarles que la Dirección de Comercio Exterior del Ministerio de Comercio, Industria y Turismo, mediante Resolución 046 del 28 de febrero de 2025-se anexa-, ordenó el inicio de una investigación de carácter administrativo con el objeto de determinar la existencia, grado y efectos en la rama de producción nacional, de un supuesto dumping en las importaciones de papel bond clasificadas por las subpartidas arancelarias 4802.55.90.00 y 4802.57.90.00 originarias de Brasil.

La participación de importadores en este proceso será de gran utilidad para el desarrollo de la investigación, no solo porque permitirá conocer y controvertir las pruebas allegadas durante el proceso y hacer uso del derecho de defensa, sino porque también dará a la Autoridad Investigadora elementos de juicio para la realización de la investigación correspondiente. La ausencia de participación dentro del término estipulado permite a las autoridades tomar decisiones con base en la mejor información disponible, conforme con lo establecido en el artículo 6.8 y el Anexo II del Acuerdo Relativo a la Aplicación del Artículo VI del Acuerdo General

de Aranceles Aduaneros y Comercio de 1994, incorporado a la legislación colombiana mediante la Ley 170 de 1994.

De otra parte, les informo que en la página web del Ministerio de Comercio, Industria y Turismo reposa el expediente público que contiene los documentos y pruebas relativas a la investigación en curso, así como el cuestionario y cuadro de precio de importación-se anexan-para ser diligenciado por los importadores interesados en hacer parte de la misma. Los documentos mencionados se encuentran a disposición de los interesados para consulta en la siguiente dirección electrónica:

<https://www.mincit.gov.co/mincomercioexterior/defensa-comercial>

De acuerdo con lo dispuesto en el artículo 2.2.3.7.6.7 del Decreto 1794 de 2020, el plazo máximo para contestar los cuestionarios vence el 22 de abril del 2025, plazo que podrá prorrogarse por cinco (5) días más, previa solicitud motivada por parte de los interesados. De la misma manera, conforme a lo dispuesto en el citado artículo, en concordancia con el artículo 251 de la Ley 1564 de 2012, la información debe presentarse en idioma español o en su defecto, deberán allegarse acompañadas de la traducción oficial. Las respuestas deberán acompañarse de dos copias, una para ser archivada en el cuaderno público del expediente electrónico y otra en el confidencial.

Finalmente, le manifiesto la disposición de este Ministerio para atender cualquier inquietud sobre la investigación. Para tal efecto, se podrá contactar a través de las siguientes direcciones electrónicas: ccamacho@mincit.gov.co y aiguaran@mincit.gov.co

Cordialmente:



Coordinador Grupo Salvaguardias Aranceles y
Comercio Exterior

Carlos Andrés Camacho Nieto

ccamacho@mincit.gov.co

Teléfono: (+57) 601 6067676 ext. 2225/1694

Subdirección de Prácticas Comerciales

Calle 28 No. 13 A – 15 Piso 16

Bogotá, Colombia

www.mincit.gov.co

ADVERTENCIA: Este mensaje y cualquier archivo anexo son confidenciales y para uso exclusivo de su destinatario.
La utilización, copia, reimpresión y/o reenvío del mismo por personas distintas al destinatario están expresamente prohibidos.
Si usted no es destinatario, favor notificar en forma inmediata al remitente y borrar el mensaje original y cualquier archivo anexo

Barranquilla, 11 de abril de 2025

Señores
Ministerio de Comercio Exterior
Atn. Carlos Andrés Camacho Nieto

Asunto: Solicitud de prórroga información de importaciones de papel bond clasificadas por las subpartidas arancelarias 4802.55.90.00 y 4802.57.90.00 originarias de Brasil.

Cordial saludo, **INDUSTRIA NACIONAL PAPELERA SAS – INAPEL**, identificado con NIT. 802.004.090-0 sociedad colombiana, representada legalmente por la señora María Beatriz Solano Urrutia identificada con cedula de ciudadanía No. 22.449.304, solicitamos prórroga para la entrega de la información requerida en lo concerniente a la información del producto de las subpartidas arancelarias 4802.55.90.00 y 4802.57.90.00.

La anterior solicitud, obedece a que a la fecha nos encontramos en proceso de recolectar la información propia y de terceros, como son proveedores del exterior, con el fin de resolver las inquietudes de cada uno de los numerales que se encuentran dentro del cuestionario enviado.

Dado que el cuestionario abarca diferentes temas de compras y de ventas del producto investigado, la información recopilada no ha sido de fácil acceso por cuanto se comprende un periodo extenso de tiempo, razón por la cual ha sido un poco tedioso la recopilación de la misma, en este sentido solicitamos una prórroga de 5 días más a partir del 22 de abril de 2025, plazo dentro del cual estimamos dar respuesta de los interrogantes enviados.

Cordialmente,



MARIA BEATRIZ SOLANO URRUTIA

C.C. 22.449.304

Representante Legal

INDUSTRIA NACIONAL PAPELERA SAS- INAPEL

RESOLUCIÓN NÚMERO **084** DE **11 ABR. 2025**

"Por la cual se prorroga el plazo para contestar cuestionarios en la investigación iniciada mediante Resolución 046 del 28 de febrero de 2025"

EL DIRECTOR DE COMERCIO EXTERIOR

En ejercicio de sus facultades legales, en especial de las que le confieren los numerales 5 y 7 del artículo 18 del Decreto Ley 210 de 2003, modificado por el artículo 3 del Decreto 1289 de 2015, y el Decreto 1794 de 2020, que adicionó el Capítulo 7 del Título 3 de la Parte 2 del Libro 2 del Decreto 1074 de 2015, y

CONSIDERANDO

Que mediante Resolución 046 del 28 de febrero de 2025, publicada en el Diario Oficial 53.047 del 03 de marzo de 2025, la Dirección de Comercio Exterior del Ministerio de Comercio, Industria y Turismo (en adelante, la Dirección) dispuso el inicio de una investigación de carácter administrativo con el objeto de determinar la existencia, grado y efectos en la rama de la producción nacional de un supuesto dumping en las importaciones de papel bond, clasificadas por las subpartidas arancelarias 4802.55.90.00 y 4802.57.90.00, originarias de Brasil.

Que el aviso de convocatoria para que las partes interesadas expresen su opinión debidamente sustentada y aporten o soliciten las pruebas y documentos que consideren pertinentes, fue publicado en el Diario Oficial 53.048 del 4 de marzo de 2025.

Que de conformidad con el artículo 2.2.3.7.6.7 del Decreto 1794 de 2020, desde el aviso de convocatoria las partes interesadas cuentan con treinta (30) días hábiles contados a partir de la publicación del mismo, para brindar las respuestas a cuestionarios, es decir, hasta el 22 de abril de 2025.

Que, mediante comunicación enviada por correo electrónico del 1 de abril de 2025, la empresa Suzano S.A., por medio de apoderado especial, expresó que:

"Suzano enfrenta la tarea de reunir una gran cantidad de documentos y datos relevantes para proporcionar una respuesta completa y precisa. Este proceso implica la revisión y verificación de múltiples fuentes de información, lo cual requiere tiempo y recursos significativos. Además, la complejidad y el volumen de la información necesaria incrementan la necesidad de un análisis minucioso para asegurar que todos los detalles sean considerados y que la respuesta final sea exhaustiva y exacta.

Así mismo, parte de la información se encuentra en idiomas extranjeros, lo que requiere traducciones oficiales para garantizar la precisión y coherencia de los datos presentados."

Que, por lo anterior, la empresa Suzano S.A., solicitó una prórroga del plazo para la respuesta a cuestionarios, al amparo del artículo 2.2.3.7.6.7. del Decreto 1794 de 2020.

Que, mediante comunicación enviada por correo electrónico del 11 de abril de 2025, la empresa Industria Nacional Papelera SAS – INAPEL, expresó que:

"(...) solicitamos prórroga para la entrega de la información requerida en lo concerniente a la información del producto de las subpartidas arancelarias 4802.55.90 y 4802.57.90.00.

La anterior solicitud, obedece a que a la fecha nos encontramos en proceso de recolectar la información propia y de terceros, como son proveedores del exterior, con el fin de resolver las inquietudes de cada uno de los numerales que se encuentran dentro del cuestionario enviado.

Dado que el cuestionario abarca diferentes temas de compras y de ventas del producto investigado, la información recopilada no ha sido de fácil acceso por cuanto se comprende un periodo extenso de tiempo, razón por la cual ha sido un poco tedioso la recopilación de la misma, en este sentido solicitamos una prórroga de 5 días más a partir del 22 de abril de 2025, plazo dentro del cual estimamos dar respuesta de los interrogantes enviados"

Que la Dirección encuentra razonable la justificación y la petición de prórroga del plazo mencionado, así como ajustado al procedimiento previsto para las investigaciones administrativas por presunto dumping.

En mérito de lo expuesto, la Dirección de Comercio Exterior

RESUELVE

Artículo 1. Prorrogar hasta el 29 de abril de 2025, el término para contestar cuestionarios dentro de la investigación de carácter administrativo iniciada mediante Resolución 046 del 28 de febrero de 2025.

ARTÍCULO 2. Comunicar el contenido de la presente resolución al peticionario, a los importadores, exportadores, productores nacionales y extranjeros conocidos del producto objeto de investigación, así como a los representantes diplomáticos de Brasil en Colombia, de conformidad con lo establecido en el Decreto 1794 de 2020.

ARTÍCULO 3. Contra la presente resolución no procede recurso alguno por ser un acto administrativo de trámite de carácter general, de conformidad con lo dispuesto en el artículo 2.2.3.7.1.4 del Decreto 1794 de 2020, en concordancia con el artículo 75 del Código de Procedimiento Administrativo y de lo Contencioso Administrativo.

ARTÍCULO 4. La presente resolución rige desde el día siguiente a la fecha de su publicación en el Diario Oficial.

PUBLÍQUESE, COMUNÍQUESE Y CÚMPLASE

Dada en Bogotá D.C., a los

11 ABR. 2025

FRANCISCO MELO RODRÍGUEZ

Proyectó: Juan Andrés Perez Almeida
Grupo Salvaguardias, Aranceles y Comercio Exterior
Subdirección de Prácticas Comerciales
Dirección de Comercio Exterior

Revisó: Carlos Andres Camacho Nieto
Subdirector de Prácticas Comerciales (E)
Dirección de Comercio Exterior

Aprobó: Francisco Melo Rodríguez
Director
Dirección de Comercio Exterior

SPC

Bogotá D.C, 11 de abril de 2025

Señor
PAULO ESTIVALLET DE MESQUITA
Embajador
EMBAJADA DE BRASIL EN BOGOTÁ
brasemb.bogota@itamaraty.gov.br

Asunto : Comunicación de la Resolución 084 del 11 de abril de 2025, por la cual se prorroga el término para contestar cuestionarios dentro de la investigación de carácter administrativo iniciada mediante Resolución 046 del 28 de febrero de 2025.

Respetado Señor Embajador,

De manera atenta, para su conocimiento y divulgación al gobierno, exportadores y productores de su país, me permito informarle que la Dirección de Comercio Exterior del Ministerio de Comercio, Industria y Turismo a través de la Resolución 084 del 11 de abril de 2025 (se adjunta) prorrogó el término con que cuentan las partes interesadas para suministrar las respuestas a cuestionarios en la investigación por presunto dumping a las importaciones de papel bond, clasificadas por las subpartidas arancelarias 4802.55.90.00 y 4802.57.90.00, originarias de Brasil, hasta el 29 de abril de 2025.

Finalmente, agradecemos su atención y para cualquier aclaración o información sobre el particular, podrá comunicarse con la Subdirección de Prácticas Comerciales de la Dirección de Comercio Exterior a través de los correos electrónicos ccamacho@mincit.gov.co y aguaran@mincit.gov.co

"De conformidad con el Decreto 2150 de 1995 y la Ley 962 de 2005, la firma mecánica que aparece a continuación, tiene plena validez para todos los efectos legales y no necesita autenticación, ni sello. Adicionalmente este documento ha sido firmado digitalmente de conformidad con la ley 527 de 1999 y la resolución 2817 de 2012."

Cordialmente,



CARLOS ANDRES CAMACHO NIETO (E)
SUBDIRECTOR DE PRACTICAS COMERCIALES (E)

Ministerio de Comercio, Industria y Turismo

Dirección: Calle 28 No. 13 A – 15 Bogotá D.C, Código postal: 110311

Conmutador: (+57) 601 6067676

Línea Gratuita: (+57) 01 8000 95 8283

Fecha firma: 11/04/2025 22:15:49 COT

AC: SUBCA VENTANILLA UNICA DE COMERCIO EXTERIOR

SUBDIRECCIÓN DE PRÁCTICAS COMERCIALES

CopiaInt: Copia interna:

JUAN ANDRES PEREZ ALMEIDA - CONT - CONTRATISTA

ARANTXA ANDREA IGUARAN FAJARDO - CONT - PROFESIONAL UNIVERSITARIO

CopiaExt: Copia externa:

SECOM - secom.bogota@itamaraty.gov.br

Folios: 2

Anexos: 1

Nombre anexos: Resolucion 084 del 11 de abril de 2025.pdf

Elaboró: JUAN ANDRES PEREZ ALMEIDA - CONT

Aprobó: CARLOS ANDRES CAMACHO NIETO (E)



Ministerio de Comercio, Industria y Turismo

Dirección: Calle 28 No. 13 A – 15 Bogotá D.C, Código postal: 110311

Conmutador: (+57) 601 6067676

Línea Gratuita: (+57) 01 8000 95 8283

GD-FM-009.V21

SPC

Bogotá D.C, 11 de abril de 2025

Doctor
JOSÉ FRANCISCO MAFLA
Apoderado Especial
CARVAJAL PULPA Y PAPEL S.A.
jmafla@bu.com.co

Asunto : Comunicación de la Resolución 084 del 11 de abril de 2025, por la cual se prorroga del término para contestar cuestionarios dentro de la investigación de carácter administrativo iniciada mediante Resolución 046 del 28 de febrero de 2025.

De manera atenta, en su calidad de apoderado especial de la empresa CARVAJAL PULPA Y PAPEL S.A., me permito informarle que la Dirección de Comercio Exterior del Ministerio de Comercio, Industria y Turismo mediante la Resolución 084 del 11 de abril de 2025 (se adjunta) prorrogó el término con que cuentan las partes interesadas para suministrar las respuestas a cuestionarios en la investigación por presunto dumping a las importaciones de papel bond, clasificadas por las subpartidas arancelarias 4802.55.90.00 y 4802.57.90.00, originarias de Brasil, hasta el 29 de abril de 2025.

Finalmente, agradezco su atención a la presente y para cualquier información podrá comunicarse al correo electrónico ccamacho@mincit.gov.co y aiguaran@mincit.gov.co.

"De conformidad con el Decreto 2150 de 1995 y la Ley 962 de 2005, la firma mecánica que aparece a continuación, tiene plena validez para todos los efectos legales y no necesita autenticación, ni sello. Adicionalmente este documento ha sido firmado digitalmente de conformidad con la ley 527 de 1999 y la resolución 2817 de 2012."

Cordialmente,



CARLOS ANDRES CAMACHO NIETO (E)
SUBDIRECTOR DE PRACTICAS COMERCIALES (E)
SUBDIRECCIÓN DE PRÁCTICAS COMERCIALES

CopiaInt: Copia interna:

Ministerio de Comercio, Industria y Turismo

Dirección: Calle 28 No. 13 A – 15 Bogotá D.C, Código postal: 110311

Conmutador: (+57) 601 6067676

Línea Gratuita: (+57) 01 8000 95 8283

Fecha firma: 11/04/2025 18:04:19 COT

AC: SUBCA VENTANILLA UNICA DE COMERCIO EXTERIOR

GD-FM-009.V21

JUAN ANDRES PEREZ ALMEIDA - CONT - CONTRATISTA
ARANTXA ANDREA IGUARAN FAJARDO - CONT - PROFESIONAL UNIVERSITARIO
CopiaExt: Copia externa:
Gerardo Chadid Santamaria - gchadid@bu.com.co

Folios: 2
Anexos: 1
Nombre anexos: Resolucion 084 del 11 de abril de 2025.pdf

Elaboró: JUAN ANDRES PEREZ ALMEIDA - CONT
Aprobó: CARLOS ANDRES CAMACHO NIETO (E)



Comunicación Resolución 084 de 2025: Prórroga del término para contestar cuestionarios dentro de la investigación de carácter administrativo iniciada mediante Resolución 046 del 28 de febrero de 2025.

Desde Carlos Andres Camacho Nieto <ccamacho@mincit.gov.co>

Fecha Vie 11/04/2025 17:00

Para Arantxa Andrea Iguaran Fajardo - Cont <aiguaran@mincit.gov.co>; Yessika Fazully Masmela Fonseca <ymasmela@mincit.gov.co>; Juan Andres Perez Almeida - Cont <jperez@mincit.gov.co>; Yineth Daniela Rugeles Bastos - Cont <yrugeles@mincit.gov.co>

 1 archivo adjunto (226 KB)

Resolución 084 del 11 de abril de 2025.pdf;

Respetados (as) Señores (as):

De manera atenta me permito informarles que la Dirección de Comercio Exterior del Ministerio de Comercio, Industria y Turismo mediante Resolución 084 del 11 de abril de 2025 (se adjunta) prorrogó el término para contestar cuestionarios dentro de la investigación de carácter administrativo iniciada mediante Resolución 046 del 28 de febrero de 2025, **hasta el 29 de abril de 2025.**

En virtud de lo establecido en el artículo 2.2.3.7.6.7. del Decreto 1794 de 2020, la prórroga es aplicable a todas las partes interesadas que pretendan atender la convocatoria.

Finalmente, les manifiesto la disposición para atender cualquier inquietud sobre la investigación. Para tal efecto, se podrán contactar a través de las siguientes direcciones electrónicas: ccamacho@mincit.gov.co y aiguaran@mincit.gov.co

Cordialmente:



Subdirector de Prácticas
Comerciales (E)
Carlos Andrés Camacho Nieto
ccamacho@mincit.gov.co
Teléfono: (+57) 601 6067676
ext. 2225/1694
Subdirección de Prácticas
Comerciales
Calle 28 No. 13 A – 15 Piso
16

Bogotá, Colombia
www.mincit.gov.co

ADVERTENCIA: Este mensaje y cualquier archivo anexo son confidenciales y para uso exclusivo de su destinatario.

La utilización, copia, reimpresión y/o reenvío del mismo por personas distintas al destinatario están expresamente prohibidos.

Si usted no es destinatario, favor notificar en forma inmediata al remitente y borrar el mensaje original y cualquier archivo anexo